República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

BIBLIOTECA PÚBLICA
SETOR DE PERIÓDICOS

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-88º DA REPÚBLICA-Nº 23.981 Belém - Sábado, 24 de março de 1979

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 002, 003 e 004
PORTARIAS Nºs. 017, 018 e 019
Do Governo do Estado

CONTRATOS
Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

INSTRUÇÕES AO CONCURSO - EDITAL Nº 09/79
Do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará

TERMO ADITIVO
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

ATAS
De Diversas Firmas

USOU DESLIGOU
A luz que você apaga é a luz que você não paga.

1 CADERNO 88 PÁGINAS

GOVERNADOR DO ESTADO
Cel. ALACID DA SILVA NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Dr. GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
Dr. SÉRGIO RAYMUNDO NEGRÃO DE SOUZA FRANCO
Gabinete Militar
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Bel. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Educação
Bel. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Agricultura
Engº. Agrº. ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Estado de Segurança Pública
Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
Dr. EGYDIO SALLES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 002 DE 22 DE MARÇO DE 1979

Homologa a Resolução nº1474, de 14 de março de de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1474, de 14 de março de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, que aprova Tabela de Preços para os ensaios de laboratório executados pelo Departamento de Estradas de Rodagem

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1474, DE 14 DE MARÇO DE 1979

Aprova Tabela de Preços para os ensaios de laboratório executados pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do ofício DERPA-00267, de 6.3.79, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro Vicente Balby Reale, emitido no processo CRE/32/79, de 6.03.79, e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Preços, anexa a esta Resolução, para os ensaios de laboratório executados pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 14 de março de 1979.

Engº AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

TABELA DE PREÇOS PARA OS ENSAIOS DE LABORATÓRIO EXECUTADOS PELO DER-PA

	ENSAIO	VALOR CR$
01 -	Equivalente areia	180,00
02 -	Retirada de amostra "Shelby	1.077,00
03 -	Instalação do equipamento de sondagem rotativa e à percussão	3.592,00
04 -	Adesividade	359,00
05 -	Rompimento de um corpo de prova de concreto	80.00
06 -	Moldagem de um corpo de prova de concreto	50,00
07 -	Limite de liquidez	115,00
08 -	Limite de plasticidade	81,00
09 -	Limite de contração	105,00
10 -	Massa específica real	124.00
11 -	Unidade Higroscópica	42,00
12 -	Análise granulométrica sem sedimentação	144,00
13 -	Análise granulométrica com sedimentação	261,00
14 -	Compactação	401.00
15 -	Permeabilidade	401,00
16 -	Índice de Suporte California (ISC) com 1 corpo de prova	376,00
17 -	Índice de Suporte California (ISC) com 2 corpos de prova	499,00
18 -	Índice de Suporte California (ISC) com 3 corpos de prova	547,00
19 -	Compressão simples	440,00
20 -	Adensamento	1.754,00
21 -	Determinação da densidade "in situ"	201,00
22 -	Sondagem a trado manual	135,00
23 -	Sondagem a pá e picareta	218,00
24 -	Sondagem a percúrssão	277,00
25 -	Durabilidade por molhagem e secagem de solo cimento (met. SC-3)	277,00 416,00
26 -	Dosagem Marchall para mistura betuminossa com mínimo de 5 teores de betume e mínimo de 4 corpos de prova por teor de betume, incluindo relatório completo	7.563,00
27 -	Compactação com amostras virgens com mínimo de 5 pontos incluindo determinação ISC para cada ponto	808,00
28 -	Confecção de relatórios por quilômetro	1.503,00
29 -	Calibração de anel dinamométrico	3.000,00

(G. Reg. nº 763)

DECRETO Nº 003 DE 22 DE MARÇO DE 1979

Homologa a Resolução nº 1475, de 14 de março de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

* DIRETORIA
* ADMINISTRAÇÃO
* REDAÇÃO
* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Profª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr$ 1.800,00
Semestral: Cr$ 900,00
Outros Estados e Municípios
Anual: 3.500,00
Semestral: Cr$ 1.800,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco cruzeiros
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 6,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1475, de 14 de março de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, que aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado do Pará, para a execução de projetos rodoviários do Programa Infra-Estrutura do Complexo Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1475, DE 14 DE MARÇO DE 1979

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado do Pará, para a execução de projetos rodoviários do Programa Infra-Estrutura do Complexo Alumínio ALBRÁS ALUNORTE.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea I, do artigo 5º do Decreto-lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando o disposto na Resolução nº 1414, de 29 de agosto de 1978, do Conselho Rodoviário Estadual, homologada pelo Decreto nº 10.818, de 11.09.78;

Considerando os termos do ofício DERPA-00270, de 6.03.79, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Baganha, emitido no processo CRE/35/79, de 7.03.79, e aprovado por unanimidade em sessão desta data.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 27 de setembro de 1978, entre o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado do Pará, para a execução de projetos rodoviários do Programa Infra-Estrutura do Complexo Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contário.

Conselho Rodoviário Estadual, 14 de março de 1979.

Engº AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

(G. Reg. nº 763)

DECRETO Nº 004 DE 22 DE MARÇO DE 1979

Dilata o prazo de recolhimento do ICM devido pelos contribuintes atingidos pelos efeitos das enchentes dos rios Araguaia e Tocantins.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso

IV da Constituição Política do Estado e, na conformidade do Convênio ICM nº 24/75, de 05.11.75;

CONSIDERANDO que as enchentes dos rios Araguaia e Tocantins, ocasionaram a paralisação de vários estabelecimentos comerciais durante a ocorrência;

CONSIDERANDO ainda que o Governo do Estado, sensibilizou-se com o problema e dentro das permissões legais no campo tributário procurou amenizar os seus efeitos prejudiciais à economia da região atingida.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica ampliado em até sessenta (60) dias, após o mês da ocorrência do fato gerador, o prazo de recolhimento do ICM pelos contribuintes, cujos estabelecimentos comerciais foram inundados pelas enchentes dos rios Araguaia e Tocantins.

Parágrafo Único - Para os efeitos do disposto neste artigo, os órgãos fazendários da jurisdição, definirão os contribuintes que poderão usufruir do benefício, atendendo às circunstâncias materiais da ocorrência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 753)

PORTARIA Nº 017 DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, José Edison Albuquerque Pereira da função de Chefe do Gabinete do Vice-Governador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 763)

PORTARIA Nº 018 DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, Carmen Sílvia Penna de Carvalho da função de Secretária Particular do Gabinete do Vice-Governador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 763)

PORTARIA Nº 019 DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 48/79-CEC.GP da Presidência do Conselho Estadual de Cultura do Pará,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Conselho Estadual de Cultura do Pará, o Professor Solerno Moreira, ocupante do cargo efetivo de Diretor do Colégio Estadual Lauro Sodré, a contar de 14 de março de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 763)

SECRETARIAS

SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 0250

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

Considerando a solicitação constante dos processos nºs. 03555 - 03554 - 03511 - 03621 - 03812 - 03970 - 03971 - 03878 - 03879 - 03998 - 03056 - 03696 - 03697.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos Servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de Material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01. DEUSA MIRIAM DA SILVA BRITO - Portaria 1064 - Médica - Chefe da Unidade Sanitária de Prainha .... M.C. ..... Cr$-1.500,00
02. DEUSA MIRIAM DA SILVA BRITO - Portaria 1064 - Médica - Chefe da Unidade Sanitária de Prainha .... S.T. ..... Cr$-6.200,00
03. LÁZARO GOMES DA SILVA - Portaria 118 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Limoeiro do Ajuru .... S.T. .....Cr$-1.500,00

04. VICENTE BORGES DA CUNHA FILHO - Portaria 0172 - Médico-Chefe da Unidade de Portel ..... S.T .....Cr$-13.000,00

05. ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO - Mat. 236.069 - Médico-Chefe da Unidade de Muaná ..... M.C. .....Cr$-14.000,00

06. LIVALDO ANTÔNIO GURJÃO DE CARVALHO - Mat. 206.036 - Médico-Chefe da 5ª Região de Saúde ..... M.C. .....Cr$-12.100,00

07. LIVALDO ANTÔNIO GURJÃO DE CARVALHO - Mat. 206.036 - Médico-Chefe da 5ª Região de Saúde ..... S.T. .....Cr$-2.426,00

08. FERNANDO ANTÔNIO MARTINS - Portaria 1046 - Médico-Chefe da Unidade de Curralinho ..... M.C. .....Cr$-1.200,00

09. FERNANDO ANTÔNIO MARTINS - Portaria 1046 - Médico-Chefe da Unidade de Curralinho ..... S.T. .....Cr$-2.000,00

10. JOSÉ THADEU BRASIL COTTA - Mat. 236.300 - Médico-Chefe da Unidade de Tomé-Açu ..... S.T. .....Cr$-2.000,00

11. JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO - Portaria 1047 - Médico-Chefe da Unidade de Acará ..... S.T. .....Cr$-8.820,00

12. ELIAS TRAJANO MACHADO - Mat. 227.153 - Médico-Chefe do Centro de Saúde de Santarém Novo ..... M.C. .....Cr$-2.057,00

13. ELIAS TRAJANO MACHADO - Mat. 227.153 - Médico-Chefe do Centro de Saúde de Santarém Novo ..... M.C. .....Cr$-2.190,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de março de 1979.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública,
em exercício
(Ext. Reg. nº 1671. Dia: 24.3.79)

PORTARIA Nº 0254

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

Considerando a solicitação constante dos processos nº 04158 - 03053 - 03055 - 04241 - 04240 - 04239 - 03799 - 03811 - 03815/79,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos Servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de Material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01. Dr. SAMUEL GUILHERME BRITO AARÃO - Port. 1447 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Chaves .....DPA .....Cr$-4.000,00

02. Dr. JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO - Port. 1047 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Acará .....MC .....Cr$-28.204,00

03. Dr. JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO - Port. 1047 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Acará .....MC .....Cr$-27.128,00

04. Dr. AUGUSTO OLÍVIO CHAVES RODRIGUES - Mat. 222.689 - Médico-Diretor da Colônia de Marituba .....ST .....Cr$-2.212,00

05. Dr. AUGUSTO OLÍVIO CHAVES RODRIGUES - Mat. 222.689 - Médico-Diretor da Colônia de Marituba .....ST .....Cr$-17.072,00

06. Dr. AUGUSTO OLÍVIO CHAVES RODRIGUES - Mat. 222.689 - Médico-Diretor da Colônia de Marituba .....MC .....Cr$-27.578,00

07. Dr. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA - Mat. 234.111 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Maracanã .....MC .....Cr$-21.118,00

08. Dr. ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO - Mat. 236.069 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Muaná .....MC .....Cr$-38.720,00

09. Dr. ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO - Mat. 236.069 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Muaná .....MC .....Cr$-38.720,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de março de 1979.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública,
em exercício
(Ext. Reg. nº 1671. Dia: 24.3.79)

PORTARIA Nº 0226

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

Considerando a solicitação constante dos processos nºs. 04434 - 04433 - 04426 - 04427 - 04386 - C. Int. 98/79,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de Material de Consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01. Dr. JAYME MOREIRA DA COSTA - Mat. 238.107 - Médico-Chefe da Unidade Sanitária de Nova Timboteua .....ST .....Cr$-300,00

02. Dr. JAYME MOREIRA DA COSTA - Mat. 238.107 - Médico-Chefe da Unidade Sanitária de Nova Timboteua .....MC .....Cr$-600,00

03. Dr. RUY SAINT CLAIR CUNHA - Mat. 212.577 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Tucuruí .....MC ..... Cr$-22.220,00

04. Dr. RUY SAINT-CLAIR CUNHA - Mat. 212.577 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Tucuruí .....ST .....Cr$-7.000,00

05. Dra. RAIMUNDA CÉLIA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO - Mat. 234.094 - Médica-Chefe do Dispensário Henrique Rocha .....ST .....Cr$-300,00

06. Enfº GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO - Mat. 231.114 - Assessor da DIOPER .....VD .....Cr$-10.100,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de março de 1979.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(Ext. Reg. nº 1671. Dia: 24.3.79)

PORTARIA Nº 0268

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a comunicação do Chefe dos Serviços de Transporte desta Secretaria, relatando o acidente ocorrido no dia 06.03.79, com a Kombi de Chapa AF-6042, pertencente ao Hospital Guadalupe e o Volks de Chapa nº 14-89 OF. desta Secretaria de Saúde, encaminhada através do Mem. 231, do Chefe dos Serviços Gerais, desta SESPA,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Ten. SÉRVULO RAFAEL TRINDADE e BELARMINO BATISTA GOMES, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Sindicância para apurar os fatos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de março 1979.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

(Ext. Reg. nº 1674. Dia: 24.3.79)

PORTARIA Nº 0273

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

Considerando a solicitação constante dos processos nºs. 04159 - 04331 - 04330 - 04507 - 04528 - 04527 - 03627 - 04497 - 04496 - 03868 - 04392 - 04390 - 04494 - 04493 - 04566 - 04565 - 04059 - 04060 - Ofício nº 37 - Ofício nº 38 - Ofício nº 10.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01. SAMUEL GUILHERME DE BRITO AARÃO - Médico-Chefe da Unidade de Chaves - Portaria nº 1447 .....M.C .....Cr$-10.005,00

02. EMÍLIA MONTEIRO MAIA BASÍLIO - Médica-Chefe da Unidade de Vigia - Mat. 216.096 .. ..S.T. .....Cr$-5.000,00

03. EMÍLIA MONTEIRO BASÍLIO - Médica-Chefe da Unidade de Vigia - Mat. 216.096 ....M.C .....Cr$-20.360,00

04. LÁZARO GOMES DA SILVA - Médico-Chefe da Unidade de Limoeiro do Ajuru - Portaria nº 106 .....S.T .....Cr$-1.500,00

05. AIDIL FARIAS - Médico-Chefe da Unidade de Capitão Poço - Mat. 233.088 .....S.T .....Cr$-4.100,00

06. AIDIL FARIAS - Médica-Chefe da Unidade de Capitão Poço - Mat. 233.088 .....M.C .....Cr$-800,00

07. VICENTE BORGES DA CUNHA FILHO - Médico-Chefe da Unidade de Portel - Portaria nº 172 .....M.C .....Cr$-4.900,00

08. DARCY MARINHO QUINTELLA - Médica-Chefe da Unidade de Barcarena - Mat. 226.635 .....S.T .....Cr$-5.500,00

09. DARCY MARINHO QUINTELLA - Médica-Chefe da Unidade de Barcarena - Mat. 226.635 .....M.C .....Cr$-18.961,00

SETOR DE PERIÓDICOS

10. RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO - Médico-Chefe do Centro de Saúde nº 1 - Mat. 233.394 ....M.C .....Cr$-6.000,00

11. IVAN NERY - Médico-Chefe da Unidade de Santana do Araguaia - Mat. 250.128 ....S.T. .....Cr$-16.345,00

12. IVAN NERY - Médico-Chefe de Santana do Araguaia - Mat. 250.128 ....M.C. .....Cr$-22.624,00

13. CLÁUDIO AUGUSTO PROENÇA - Médico-Chefe de Curuçá - Mat. 234.901 ..... M.C .....Cr$-10.481,00

14. CLÁUDIO AUGUSTO PROENÇA - Médico-Chefe da Unidade de Curuçá - Mat. 234.901 ....S.T .....Cr$-1.937,00

15. PAULO MARTINE BORBOREMA - Médico-Chefe do Dispensário Souza Araújo - Mat. 230.280 ....M.C .....Cr$-300,00

16. PAULO MARTINE BORBOREMA - Médico-Chefe do Dispensário Souza Araújo - Mat. 230.280 ....M.C. .....Cr$-200,00

17. CARLOS ALBERTO CECIM ABRAÃO - Médico-Chefe da Unidade de Santa Maria do Pará - Portaria nº 1045 ....M.C .....Cr$-1.150,00

18. CARLOS ALBERTO CECIM ABRAÃO - Médico-Chefe da Unidade de Santa Maria do Pará - Portaria nº 1045 ....S.T .....Cr$-1.830,00

19. MARIA RUTH REIS DUARTE - Enfª-Chefe da Policlínica nº 4 - Mat. 201.999 ....S.T .....Cr$-6.000,00

20. MARIA RUTH REIS DUARTE - Enfª-Chefe da Policlínica nº 4 - Mat. 201.999 ....M.C .....Cr$-7.000,00

21. BELARMINO BATISTA GOMES - Chefe do Serviço de Transporte - Mat. 206.140 ....S.E .....Cr$-10.000,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de março de 1979.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública,
em exercício

(Ext. Reg. Nº 1671. Dia: 24.3.79)

PORTARIA Nº 0276

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

Considerando a solicitação constante dos processos nº 04133 - 04132 - 04713 - 04714 - 04618 - 04691.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 16.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01. IVO XAVIER DA SILVA - Médico-Chefe da Unidade de S. Domingos do Capim - Portaria nº 0096 ....S.T .....Cr$-2.450,00

02. IVO XAVIER DA SILVA - Médico-Chefe da Unidade de S. Domingos do Capim - Portaria nº 0096 ....M.C .....Cr$-13.287,00

03. BENEDITO PRADO DAS NEVES - Médico-Chefe da Unidade de Redenção - Portaria nº 10 ....M.C .....Cr$-7.518,00

04. BENEDITO PRADO DAS NEVES - Médico-Chefe da Unidade de Redenção - Portaria nº 10 ....S.T. .....Cr$-17.200,00

05. MOISÉS DE PAIVA CAVALCANTE - Médico-Chefe da Unidade de S. Miguel do Guamá - Mat. 226.657 ....S.T .....Cr$-150,00

06. IRSON DA SILVA LEITE - Médico-Chefe da Unidade de Mosqueiro - Mat. 227.259 ....S.T .....Cr$-8.400,80

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 13 de março de 1979.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estadi de Saúde Pública
em exercício.

(Ext. Reg. nº 1671. Dia: 24.3.79)

PORTARIA Nº 0277

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

Considerando a solicitação constante dos processos nºs. 03798 - 02466 - 02467 - 02465 - 03550 - 03551.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo

prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA - Médico-Chefe da Unidade Mista de Maracanã - Mat. 234.111 .....S.T .....Cr$-2.265,30

02. NIWTON BELLESI - Médico-Chefe da Colônia do Prata - Mat. 226.799 .....S.P .....Cr$-17.634,00

03. NIWTON BELLESI - Médico-Chefe da Colônia do Prata - Mat. 226.799 .....S.T .....Cr$-12.888,00

04. NIWTON BELLESI - Médico-Chefe da Colônia do Prata - Mat. 226.799 .....M.C .....Cr$-57.360,00

05. EDIR DE SOUZA NEVES - Médico-Chefe da Unidade Mista de Cachoeira do Arari - Mat. 231.151 .....S.T.....Cr$-8.685,60

06. EDIR DE SOUZA NEVES - Médico-Chefe da Unidade Mista de Cachoeira do Arari - Mat. 231.151 .....M.C .....Cr$-18.365,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, Pública, em 13 de março de 1979.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública,
em exercício.

(Ext. Reg. nº 1671. Dia: 24.3.79)

PORTARIA Nº 0281

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

TENDO EM VISTA o que dispõe o Decreto nº 11.114 de 19 de fevereiro de 1979;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado, relacionados no anexo, integrantes do Grupo Serviços Auxiliares GEP-SA-900, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de classificação de cargos, através do Decreto acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de fevereiro de 1979, com apoio no que estabelece o art. 3º do Decreto 11.114 de 19.02.79.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de março de 1979.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

GEP - SA - 901.3 - CLASSE "C"

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Agente Administrativo	40 horas semanais	Agostinho Araújo Salles
" "	40 horas semanais	Allene Sebastiana Araújo Ferreira
" "	40 horas semanais	Ana Margarida Carneiro Leite
" "	40 horas semanais	Ana Nilza da Silva Melo
" "	40 horas semanais	Anisio Lima da Costa
" "	40 horas semanais	Aracy Girard Almeida da Silva
" "	40 horas semanais	Benedito Mendes da Costa
" "	40 horas semanais	Célia Maria Oliveira Gonçalves
" "	40 horas semanais	Clecirema Carmo dos Santos
" "	40 horas semanais	Clóvis Luiz Sales da Costa
" "	40 horas semanais	Creuza do Rosário Lopes
" "	40 horas semanais	Darcy Cordeiro do Amaral
" "	40 horas semanais	Guilherme Pereira da Silva
" "	40 horas semanais	Donatila Barros Nascimento
" "	40 horas semanais	Edivaldo Aires
" "	40 horas semanais	Esmeralda Nogueira da Silva
" "	40 horas semanais	Eunice Batista de Lima Oliveira
" "	40 horas semanais	Francisca Venuto de Freitas
" "	40 horas semanais	Henrique Lemos da Silva
" "	40 horas semanais	Ierecê Ribeiro Damasceno
" "	40 horas semanais	Jair Raimundo de Oliveira [illegible]
" "	40 horas semanais	Jaudemira Farias Sampaio
" "	40 horas semanais	Jeni Greijal
" "	40 horas semanais	Joana Raimunda Costa e Silva
" "	40 horas semanais	Joaquina Carmem da Silveira Mescouto
" "	40 horas semanais	José Mesquita da Silva
" "	40 horas semanais	José Natalino Cordeiro Monteiro
" "	40 horas semanais	Lindomar da Silva Costa
" "	40 horas semanais	Luiz Jorge de Azevedo Gaspar
" "	40 horas semanais	Luzia Menezes de Matos
" "	40 horas semanais	Margarida Sales da Costa
" "	40 horas semanais	Maria Albeniza Santos da Luz
" "	40 horas semanais	Maria Angelina Paula Martins
" "	40 horas semanais	Maria Celeste Baena Duarte
" "	40 horas semanais	Maria Célia de Castro Vieira Pinto

"	40 horas semanais	Maria da Graça Pacheco
"	40 horas semanais	Maria das Graças e Silva Santos
"	40 horas semanais	Maria da Luz Trindade Oliveira
"	40 horas semanais	Maria de Lourdes Alves Vieira
"	40 horas semanais	Maria de Nazaré Cruz Sodré
"	40 horas semanais	Maria de Nazaré da Silva Vital
"	40 horas semanais	Maria Lúcia Braga de Abreu
"	40 horas semanais	Maria Lúcia da Silva Machado
"	40 horas semanais	Maurício da Cruz Rocha
"	40 horas semanais	Miyriam Lima da Silva
"	40 horas semanais	Nilce de Carvalho Moreira
"	40 horas semanais	Odilce Ana Fernandes Silva
"	40 horas semanais	Oscar da Fonseca
"	40 horas semanais	Raimunda Lídia Macedo Ferro
"	40 horas semanais	Raimunda Mendes Cardoso
"	40 horas semanais	Raimunda Nazaré Teixeira do Rosário
"	40 horas semanais	Raymunda Santana Amoras
"	40 horas semanais	Regina Coeli de Paiva Lisboa
"	40 horas semanais	Sulamita Siqueira Mota
"	40 horas semanais	Tereza Moreira Miranda
"	40 horas semanais	Terezinha Campos de Abreu
"	40 horas semanais	Terezinha de Jesus Nepomuceno Ferraz
"	40 horas semanais	Terezinha Dias Garcez
"	40 horas semanais	Vicente Paulo da Silva
"	40 horas semanais	Wilma Luz Rodrigues
"	40 horas semanais	Waldomiro da Gama Alves
"	40 horas semanais	Zayda Zilma de Paiva e Silva
"	40 horas semanais	Marlene Santos Santiago

(Ext. Reg. nº 1671 - Dia: 24.03.79)

PORTARIA Nº 0282

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

TENDO EM VISTA, o que dispõe o Decreto nº 11.114 de 19 de fevereiro de 1979;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado, relacionados no anexo, integrantes do Grupo Serviços Auxiliares GEP-SA-900, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de cargos, através do Decreto acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de fevereiro de 1979, com apoio no que estabelece o art. 3º do Decreto 11.114 de 19.02.79.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de março de 1979.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

GEP - SA - 901.2 - CLASSE "B"

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Agente Administrativo	40 horas semanais	Aldeides Conceição Nogueira de Brito
" "	40 horas semanais	Ana Cristina Pantoja Saldanha
" "	40 horas semanais	Ana Laura Cordeiro
" "	40 horas semanais	Artur da Silva Vital
" "	40 horas semanais	Belarmino Batista Gomes
" "	40 horas semanais	Clarice Oliveira Magalhães
" "	40 horas semanais	Domingos Duarte
" "	40 horas semanais	Francisco Afonso Cerdeira Filho
" "	40 horas semanais	Gilson Magno de Souza Lima
" "	40 horas semanais	José Damião da Vera Cruz
" "	40 horas semanais	Juarez Carreira dos Santos
" "	40 horas semanais	Laura Ferreira Ribeiro
" "	40 horas semanais	Luiz Antonio de Andrade Lima
" "	40 horas semanais	Lindanor Celina Freitas Borges
" "	40 horas semanais	Maria de Nazaré Souza Nascimento
" "	40 horas semanais	Maria Olinda Campos Souza
" "	40 horas semanais	Marlene Azevedo
" "	40 horas semanais	Odiléa Castelo Branco Gonçalves
" "	40 horas semanais	Raimunda Alice Alves Pimentel
" "	40 horas semanais	Raimundo Paulino Santana
" "	40 horas semanais	Rosemary Brígido
" "	40 horas semanais	Rubens Pinheiro dos Santos
" "	40 horas semanais	Sonia Maria Farias Machado
" "	40 horas semanais	Tércio Tavares Barile
" "	40 horas semanais	Terezinha Pires do Nascimento

(Ext. Reg. nº 1671 - Dia: 24.03.79)

PORTARIA Nº 0283

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

TENDO EM VISTA o que dispõe o Decreto nº 11.114 de 19 de fevereiro de 1979;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado, relacionados no anexo, integrantes do Grupo Serviços Auxiliares GEP-SA-900, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de cargos, através do Decreto acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de fevereiro de 1979, com apoio no que estabelece o art. 3º do Decreto 11.114 de 19.02.79.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de março de 1979.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

GEP - SA - 902.3 - CLASSE "C"

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Datilógrafo	40 horas semanais	Antonio Veriano Sampaio Paes
"	40 horas semanais	Edilea Pastana de Carvalho
"	40 horas semanais	Elza Soares Sacramento
"	40 horas semanais	João do Nascimento
"	40 horas semanais	Raimunda de Oliveira Alves

(Ext. Reg. nº 1671 - Dia: 24.03.79)

PORTARIA Nº 0285

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para a servidora desta Secretaria de Estado, relacionada no anexo, nomeada em virtude de aprovação em concurso público, realizado em 30 de julho de 1978.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 07 de março de 1979.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de março de 1979.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

GEP - ANSO - 614.1 - CLASSE "A"

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Odontóloga	30 horas semanais	Sebastiana Edilza Melo de Athayde

(Ext. Reg. nº 1671 - Dia: 24.03.79)

PORTARIA Nº 0317

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

TOMANDO EM CONSIDERAÇÃO a denúncia apresentada pelo Chefe do Centro de Saúde nº 1, com referência a falsificação da assinatura em uma carteira de saúde, expedida pela referida Unidade;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Ruy Nazareth de Lima Castro, Odontólogo, João Nepomuceno Brandão, Engenheiro e Maria Célia Vieira de Castro Pinto, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Inquérito, na forma dos artigos 194 e da Lei nº 749/53 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de março de 1979.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. nº 1674 - Dia: 24.03.79)

RESUMO DE PORTARIAS

0051 - 15/01/79 - DESIGNAR os servidores Dr. Luiz Flávio Figueiredo de Lima, Dra. Leny de Moraes Esteves e o Ten. Pablo Peres Fernandez, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nºs 003/79 e 004/79 - Aquisição de Material Permanente e Equipamento e Material de Consumo.

0071 - 22/01/79 - DESIGNAR os servidores Dr. Octávio Paulo Cabral Wanzeller, Dr. Newton Bellesi e o Ten. Cláudio Antonio da Cunha Aguiar, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Licitação para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES 005 e 006/79 - Aquisição de um Motor Parcial para Caminhão e Aquisição de Equipamentos.

0088 - 26/01/79 - DESIGNAR os servidores Dr. Augusto Olivio Chaves Rodrigues, Elizabeth da Silva e José Lopes Siqueira, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES Nºs 011 e 012/79 - Aquisição de Material Permanente e Impressos.

0136 - 01/02/79 - DESIGNAR os servidores Dr. Edson Ferreira Alvarez, Dr. João Charles de Castro Nunes e Aristoléa da Silva Lima, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento das TOMADA DE PREÇOS Nºs 007 e 008/79 - Aquisição de Equipamento, Material Permanente e Instrumental e Material de Consumo.

0137 - 01/02/79 - DESIGNAR os servidores Dr. José de Mendonça Ledo, Enfa. Izabel Negrão de Lemos e José Lopes Siqueira, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento das TOMADA DE PREÇOS Nºs 009 e 010/79 - Aquisição de Material Permanente (Ferramentas) Consumo e Equipamento e Aquisição de Vestuários.

0192 - 12/02/79 - DESIGNAR os servidores Belarmino Batista Gomes, Odinéa da Conceição de Lima e Cláudio Antonio da Cunha Aguiar, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES Nºs 017 e 018/79 - Aquisição de 1 (uma) Capota p/ Camionete C-10 e Orçamento p/ recuperação de Veículo.

0204 - 15/02/79 - DESIGNAR os servidores Sérvulo Rafael Trindade, Belarmino Batista Gomes e Pablo Peres Fernandez, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES Nºs 023 e 024/79 - Aquisição de 1 (um) Eixo de Virabrequin p/ Motor Mercedes Benz e Orçamento p/ Recuperação do Motor de Luz Mercedes Benz.

0217 - 20/02/79 - DESIGNAR os servidores Dr. Hildeberg Belo Rodrigues, Antonio Maria Campos Freire, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Inquérito, a fim de apurar os fatos denunciados pelo Diretor da Colônia do Prata.

0247 - 07/03/79 - MAJORAR, a partir de 1º de fevereiro de 1979, a carga horária de 30:00 hs. p/ 40:00 horas semanais dos servidores relacionados abaixo:

Jeremias Santos Araújo Vieira - Médico

Gerson Jesus Brito Rodrigues - Tecnólogo em Saneamento

Francisco Iran de Alencar Fernandes - Tecnólogo em Saneamento.

0248 - 07/03/79 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/03/79, a servidora Mavilde Teixeira, diarista instável, Matrícula 239.094, das funções de Visitadora Sanitária que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

0249 - 07/03/79 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 03/01/79, o servidor Raimundo Pina de Carvalho, diarista instável, Matrícula 236.972, das funções de Vigia que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

0255 - 08/03/79 - DESIGNAR os servidores Vicente Paulo da Silva, José Ribamar Ferreira Almeida e Cláudio Antonio da Cunha Aguiar, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Licitação para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES Nºs 033 e 034/79 - Aquisição de Material de Consumo (Elétrico e transformação).

0256 - 08/03/79 - DESIGNAR os servidores Dr. Jeremias Santos Araújo Vieira, Maria José Fernandes de Souza e Pablo Peres Fernandez, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento das TOMADA DE PREÇOS Nºs 013 e 014/79 - Aquisição de Material de Consumo e Orçamento para aquisição de Grades de Ferro.

0257 - 08/03/79 - DESIGNAR os servidores Dra. Aline da Rin Paranhos de Azevedo, Dr. Norberto Brito do Corral e Agostinho Araújo Sales, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento das TOMADA DE PREÇOS Nºs 015 e 016/79 - Aquisição de Impressos e Orçamento p/ recuperação de Equipamentos.

0258 - 08/03/79 - DESIGNAR os servidores Dr. Augusto Olivio Chaves Rodrigues, Dr. Newton Bellesi e Raimunda Mendes Cardoso, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Licitação para proceder o processamento e julgamento das TOMADA DE PREÇOS Nºs 017 e 018/79 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e aquisição de Calçados.

0259 - 08/03/79 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 06.02.79, a servidora Raimunda Nonata da Silva Valente, diarista instável, Matrícula 238.367, das funções de Auxiliar de Secretaria que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

0261 - 08/03/79 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/12/78, a servidora Maria Lopes da Silva, diarista instável, Matrícula 234.521, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

0262 - 08/03/79 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/01/79, o servidor José Ribamar

Maracaype, diarista instável, Matrícula 231.339, das funções de Auxiliar de Estatística que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

0263-A-09/03/79 - DESIGNAR o servidor Fernando Maria de Moura Bastos, Médico, para servir no Centro de Saúde Oswaldo Cruz, desta Secretaria de Saúde, no regime de 15 (quinze) horas semanais, até ulterior deliberação.

0264 - 12/03/79 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 12/03/79, das funções de Chefe do Centro de Saúde Escola de Icoaraci, Símbolo FG-4, o servidor Dr. Hailton Baia Guiomarino, Médico, GEP-ANSM - 612.1 - Classe "A".

0265 - DESIGNAR o servidor Dr. Hailton Baia Guiomarino, Médico, GEP-ANSM-612.1 - Classe "A", para exercer a partir de 12.03.79, a Função Gratificada de Chefe da Unidade Sanitária de Prainha, Símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação. Em 12/03/79.

0267 - 12/03/79 - CANCELAR os itens 10, 09 e 06 das Portarias 060, 122 e 220/79, respectivamente.

0274 - 13/03/79 - DESIGNAR a funcionária Jaudemira Farias Sampaio, Agente Administrativo GEP-SA-901.3, Matrícula 202.930, para exercer a Função Gratificada de Secretária, Símbolo FG-3, lotada no Gabinete. A presente Portaria vigorará a partir de 21.02.79.

0275 - 13/03/79 - DESIGNAR a funcionária Terezinha Dias Garcez, Agente Administrativo GEP-SA-901, Matrícula 202.121, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Pessoal, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, Símbolo FG-4, aprovado pelo Decreto 9758, de 30 de agosto de 1976. A presente Portaria vigorará a partir de 21/02/79.

0278 - 13/03/79 - DESIGNAR a servidora Sandra Maria Ferreira de Alencar, Enfermeira, para responder, a partir de 12 de março de 1979, pela Chefia do Centro de Saúde Escola de Icoaraci, até ulterior deliberação.

0279 - 13/03/79 - DESIGNAR o servidor Dr. Izamir Carnevali de Araújo, Odontólogo, Coordenador de Saúde Dental, para responder pelo expediente da Coordenação de Educação em Saúde, durante a ausência do Tecnólogo em Saneamento, Gerson Jesus Brito Rodrigues, no período de 18.02.79 a 16.12.79.

0284 - 14/03/79 - DESIGNAR a servidora Sebastiana Edilza Melo de Athayde, Odontóloga, para servir na Coordenação de Saúde Dental, do Departamento de Ações Básicas e Complementares desta Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

0287 - 14/03/79 - ATRIBUIR a servidera Cleditg Mendes de Oliveira, Escrevente Datilógrafo, com exercício na Assessoria Especial do Gabinete, a gratificação de Tempo Integral, na base de 100% (cem por cento) a partir de 01/01/79.

0288 - 14/03/79 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/03/79, a servidora Ruth Meireles do Vale, diarista instável, Matrícula nº 226.464, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria.

0290 - 14/03/79 - MAJORAR de 15 hs. para 30 horas semanais, a carga horária de serviço semanal, atribuída a servidora Assistente Social Terezinha de Jesus Cosenza, com exercício no Dispensário "Souza Araújo", desta Secretaria.

0300 - 14/03/79 - ATRIBUIR nos termos do artigo 5º do Decreto nº 9689 de 09 de julho de 1976, em 1/3 até resolução em contrário a gratificação mensal pela prestação de serviços extraordinários ao servidor Armando Rodrigues da Silva, Servente, Mat. 253.078, ficando a cargo do proponente a fiscalização dos serviços prestados. A presente Portaria vigorará a partir de 01/03/79.

0301 - 14/03/79 - ATRIBUIR nos termos do artigo 5º do Decreto nº 9689 de 09 de julho de 1976, em 1/3 até resolução em contrário a gratificação mensal pela prestação de serviços extraordinários ao servidor Wilson Moraes Nunes, Aux. de Enfermagem, Matrícula 236.336, ficando a cargo do proponente a fiscalização dos serviços prestados. A presente Portaria vigorará a partir de 22/01/79.

0302 - 14/03/79 - DESIGNAR a servidora Maria Olinda Campos Souza, Agente Administrativo GEP-SA-901.2 - Classe "A", para exercer a função gratificada de Administradora na Unidade Mista de Mosqueiro, desta Secretaria de Saúde, Símbolo FG-1, do Quadro de funções Gratificadas, aprovado pelo Decreto 9758 de 30/08/78. A presente Portaria vigorará a partir de 01/03/79.

0303 - 14/03/79 - DESIGNAR o Dr. Izamir Carnevali de Araújo, para Coordenador do Programa Integrado de Educação em Saúde do Escolar (PRIESE), até ulterior deliberação.

0304 - 14/03/79 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/03/79, a servidora Maria Nivea Silva Freitas, diarista instável, Matrícula 235.559, das funções de Escrevente Datilógrafo, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

0305 - 14/03/79 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/03/79, a servidora Marilia Ruiz de Lima Verde, Matrícula 250.163, diarista instável, das funções de Técnico de Laboratório, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

0306 - 14/03/79 - DETERMINAR que a servidora Denise Terezinha Gabriel, Tecnóloga em Saneamento Ambiental, a partir de 22.02.79, passe a atuar como Assistente de Coordenação, na Coordenação de Educação em Saúde, até ulterior deliberação.

Dr. MAURÍCIO COELHO DE SOUZA
Chefe de Gabinete em exercício

(Ext. Reg. nº 1675 - Dia: 24.03.79)

ANÚNCIOS

Agropecuária Pará Garça S/A.

CGC-MF - Nº 05428032/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 150736240
JUCEPA - 4.481/69

Capital Autorizado..... Cr$ 53.000.000,00
Capital Subdcrito..... Cr$ 29.656.284,00
Capital Integralizado ..... Cr$ 29.656.284,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de março de 1979, para deliberar sobre a emissão e subscrição de Ações Preferenciais Nominativas, Classe C, dentro dos limites do Capital Social Autorizado da Sociedade.

Às 11:00 (onze) horas do dia 09 (nove) do mês de março de 1979 (hum mil novecentos e setenta e nove) na sede social, sita à Fazenda Pará Garça, no município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA PARÁ GARÇA S/A, presentes a totalidade de seus membros e sob a presidência do Dr. Pedro Paulo de Souza, seu presidente. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente convidou a mim, Daniel Kiichi Sawaki, para secretário e esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão, colocação e subscrição de Ações Preferenciais Nominativas, Classe C, dentro dos limites do Capital Social Autorizado. Outrossim, informou o presidente que, no tocante a emissão ora pretendida, o Conselho de Administração, entecipadamente, apresentou exposição ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são dos seguintes teores: "Exposição do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal. Senhores Conselheiros: 1. No uso da atribuição prevista no Artigo 5º dos Estatutos Sociais, este Conselho de Administração pretende emitir dentro dos limites do Capital Social Autorizado 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe C, do valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o valor monetário de Cr$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). 2. Esta emissão se destinará à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74. 3. Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no Ofício GS-000412, de 08 de março de 1979, do mencionado Órgão e cuja subscrição será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4. Finalmente, informamos-lhes que a posição do Capital Social Autorizado da Sociedade, sob os angulos de Autorizado, Subscrito e Integralizado, dividido por natureza de ações, antes da subscrição dos recursos do Finam, e a seguinte:

Tipos de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	11.689.914,00	11.689.914,00	11.689.914,00	11.689.914
Preferenciais A	1.854.935,00	1.854.935,00	1.854.935,00	1.854.935
Preferenciais B	607.435,00	607.435,00	607.435,00	607.435
Preferenciais C	33.847.716,00	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000
Preferenciais D	5.000.000,00	2.504.000,00	2.504.000	2.504.000
TOTAL	53.000.000,00	29.656.284,00	29.656.284,00	29.656.284

Face ao exposto, em obediência aos termos da lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim possa este Conselho de Administração deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações. Santana do Araguaia (PA), 08 de março de 1979. aa) Pedro Paulo de Souza, Presidente; Antonio Fábio Ribeiro, Moacyr Junqueira, Nobol Taya, Wigberto Ferreira Tartuce, Sérgio Antonio Lobato Magalhães". Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA PARÁ GARÇA S A, reunidos a convite do Conselho de Administração, apreciando a exposição do mencionado órgão no que concerne à sua pretenção de emitir dentro dos limites do Capital Social Autorizado 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe C, do valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que se destina à subscrição pelo Fundo de Investimen

tos da Amazônia-FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S A - BASA, nos termos do Decreto-Lei nº 1.376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado fundo, são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias e aceitar a sua subscrição sob a condições previstas no Ofício GS-000412, de 08 de março de 1979, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Santana do Araguaia (Pá), 09 de março de 1979. aa) Jales Lucas Machado, Yolanda Afonso Tartuce, Enimar Rodrigues Lima". Concluida a leitura dos documentos mencionados o presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão dos 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe C, objeto da exposição e parecer já citados ficando desde já autorizada a subscrição, nos termos previstos no Ofício GS-000412, de 08.03.79, da SUDAM, o que foi unanimemente aprovado. Informou o senhor presidente que após a efetivação da subscrição, com o aumento do capital ora pretendido, o Capital Social Autorizado passará a ter a seguinte posição:

Tipos de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	11.689.914,00	11.689.914,00	11.689.914,00	11.689.914
Preferenciais A	1.854.935,00	1.854.935,00	1.854.935,00	1.854.935
Preferenciais B	607.435,00	607.435,00	607.435,00	607.435
Preferenciais C	33.847.716,00	18.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000
Preferenciais D	5.000.000,00	2.504.000,00	2.504.000,00	2.504.000
TOTAL	53.000.000,00	34.656.284,00	29.656.284,00	29.656.284

Em seguida o senhor presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição para tanto suspendeu os trabalhos deste Conselho de Administração pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, a ser efetuado pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, operado pelo Banco da Amazônia S A - BASA, o que mereceu a aprovação unanime dos membros deste Conselho presentes a reunião. Reabertos os trabalhos do Conselho de Administração, o presidente informou que o Banco da Amazônia S A - BASA, na qualidade de operador do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe C. Assim sendo, encontra-se cumprida a providência de subscrição, o que foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, e como não houvesse nenhuma manifestação, o presidente suspendeu novamente os trabalhos para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração e encerrada a reunião. Santana do Araguaia (Pá), 16 de março de 1979. aa) Pedro Paulo de Souza, Presidente, Daniel Kiichi Sawaki, Secretário; Antonio Fábio Ribeiro, Moacyr Junqueira, Nobol Taya, Wigberto Ferreira Tartuce, Sérgio Antonio Lobato Magalhães. Confere com o original lavrado em livro próprio, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 08.11.77.

Santana do Araguaia (Pá), 16 de março de 1979.

DANIEL KIICHI SAWAKI
Secretário - CPF. 001.383.632-34

CARTORIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada uma (1).

Belém, 19 de março de 1979.
Em testemunho Z.V. da verdade.
ZENO VELOSO
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20.03.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 270-79, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Pará Garça S A.

Belém, 20 de março de 1979.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Agro Pecuária Pará Garça S/A.

CGC-MF. - 05.248.032 0001-06

Capital Autorizado ..... Cr$ 53.000.000,00
Capital Subscrito ..... Cr$ 29.656.284,00
Capital Subscrito Nesta Data ..... Cr$ 5.000.000,00
Capital a Subscrever ..... Cr$ 18.343.716,00

Boletim de Subscrição de 5.000.000 (cinco milhões) de Acões Preferenciais Nominativas, Classe "C", do valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da

Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Social Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 09.03.79 de acordo com prévio parecer do Conselho Fiscal.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM CGC. - 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-PA	1979	5.000.000	5.000.000,00

Belém, 15 de março de 1979.

SUBSCRITOR
Fundo de Investimentos da Amazônia
FINAM - Operado pelo Banco da Amazônia
S.A. - BASA

ANTONIO FABIO RIBEIRO
Diretor Superintendente

CÉLIO BRAGA WANDERLEY
Coordenador-Intº

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES
Contadora CRC - 2.200-DF-S-Pa
CPF. 113.212.961-34

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º Ofício
Reconheço as firmas supras assinaladas quatro (4).
Em testemunho M.N.A.S. da verdade.
Belém do Pará 19 de março de 1979.
MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO SANTOS
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —
Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20.03.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 270-79, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Pará Garça S A.
Belém, 20 de março de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 1687 - Dia: 24.03.79)

AGROBAMA - Agro Industrial Bama S/A.

C.G.C.-MF. - 04.792.719/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1979, às 9:00 horas, na sede social, à Rua Santo Antonio 317, sala 301, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aprovar o relatório da administração, balanço patrimonial e a demonstração dos resultados do exercício findo em 31/12/78;

2) Fixar os honorários da administração;

3) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 12 76.

Belém, 02 de março de 1979.
Dr. EURICO MATTOS
Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 04320 Reg. nº 1626 - Dias: 22, 23 e 24.03.79)

Cia. Agro-Pastoril Gradaús

C.G.C. - 05.859.426/0001-19
A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na Rua Santo Antonio nº 317 - sobreloja, Belém-Pa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos aos exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Belém-(PA), 20 de março de 1979.
JULIO OSCAR LAGUN
Diretor Geral
(T. nº 04319 Reg. nº 1627 - Dias: 22, 23 e 24.03.79)

Y. Yamada S/A. Com. e Ind.
C.G.C. 04895751/0001-74

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, (Pa) 21 de março de 1979

Junichiro Yamada
Diretor Presidente

Y. YAMADA S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
C.G.C. 04895751/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978.

ATIVO CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa e Bancos		16.858.286,05
ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
Estoques		39.470.289,87
Duplicatas a Receber		113.305.480,88
- Provisão para Dev. Duvidosos		(3.399.164,42)
- Provisão para I.C.M. nos estoques		(4.341.731,88)
Financiamentos a Receber		12.051.232,60
- Provisão p/ Dev. por aval de financiamento		(9.336.819,55)
Promissórias a Receber		24.393,00
Correntistas - devedores		20.273,54
Outros valores a Receber a curto Prazo		11.018.109,29
Despesas apropriáveis a Custos do Exercício seguinte		
Premios de seguros Diferidos		503.063,79
Total do Ativo Circulante		176.173.413,17
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Emprestimos financeiros decorrentes de Inc. Fiscais		34.073,22
Aucional Restituivel		311,93
Investimentos - Incentivos Fiscais		128.278,00
Total do Realizavel		162.663,15
ATIVO PERMANETE		
Imobilizado Técnico		16.592.145,72
Investimentos Financeiros		406.859,39
Participação em Coligada		5.383.524,35
Participação em outras sociedades		1.078.570,82
		23.461.100,28
Total do Ativo		199.797.176,60
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores		109.297.795,63
Impostos e Taxas a Recolher		

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

Vendas Gerais			387.439.166,30
+ Devoluções		640.913,87	
+ Faltas e avarias		442.999,70	1.083.913,57
			388.523.079,87
- Custo das mercadorias vendidas			268.174.375,53
lucro bruto			120.348.704,34
Despesas Operacionais :			
- Despesas c/ vendas	41.364.496,65		
- Despesas c/ pessoal	13.928.762,25		
- Despesas sociais	11.279.407,53		
- Despesas financeiras	7.694.596,87		
- Outras	2.737.320,71	77.004.584,01	
- Despesas Gerais	9.089.748,15		
- Despesas Administrativas	7.088.038,48	16.177.786,63	93.182.370,64
Lucro bruto			27.166.333,70
- Despesas não operacionais			55.459,00
			27.110.874,70
Outros movimentos não operacionais:			
+ Receita extra operacional			2.447.730,70
- Provisões constituidas			1.251.143,89
- Correção Monetária do balanço			2.299.497,46
Resultado líquido do balanço			26.007.964,05
+ Provisão p/ o Imposto de Renda -Reversão			361.972,00
Lucro líquido			26.369.936,05

DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
PROPOSTO AA. G.O.

Resultado liquido do exercício			26.369.936,05
- Provisão para o Imposto de Renda			(8.627.034,91)
Resultado liquido do exercicio depois da Prov. p/ IR			17.742.901,14
- Participantes da Diretoria			1.774.290,11
Lucro liquido do exercicio			15.968.611,03
- Reservas e lucros		798.430,55	
- Reserva legal		3.193.722,20	3.992.152,75
			11.976.458,28
- Dividendo obrigatório			3.822.000,00
Lucros acumulados			8.154.458,28

Y. YAMADA S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Impostos Taxas e Contribuições	10.108.700,68
Financiamentos a Pagar	4.040.309,90
Instituições Financeiras	12.471.270,66
Contas Correntes Credoras	210.650,89
Participação nos lucros	1.774.290,11
Provisão p/ o Imposto de Renda	8.627.034,91
Total do Passivo Circulante	146.530.052,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital	18.200.000,00
Reservas de capital	16.861.563,57
Reservas de lucros	6.071.236,87
Lucros Acumulados	12.134.323,38
	53.267.123,82
	199.797.176,60

Juichiro Yamada - Diretor Presidente

Jiro Horiguchi - Diretor Financeiro

Hiroshi Yamada - Diretor Comercial

Heitor da Silva Nunes - Téc. CONTABILIDADE
Reg. CRC - PA 0312 - CPF - 001311212-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1978.

Aspectos dos Efeitos Inflacionários:

1 - O Patrimônio Liquido e o Ativo Permanente, foram corrigidos monetariamente, segundo a legislação vigente, sendo a variação líquida computada no resultado do exercício.

2 - O Imobilizado é demonstrado a preço de custo histórico corrigido monetariamente, subtraido das depreciações acumuladas até a data do Balanço.

3 - A depreciação foi calculada e corrigida monetariamente, e computada nos custos operacionais, sendo as taxas utilizadas de conformidade com os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda.

4 - Os Estoques foram avaliados ao preço de aquisição.
Os Dividendos a Pagar, propostos á Assembléia Geral Ordinária, no montante de CR$ 3.822.000,00, foram consignados no proprio exercício findo em 31/12/1978.

5 - Provisão para o Imposto de Renda, está determinada de acôrdo com a legislação em vigor.

6 - Do confronto entre CR$ 175.833.012,53 total do Ativo Circulante e CR$ 146.530.052,78, do Passivo Circulante, resulta o indice de liquidez de 1,46, melhor do que no exercício anterior de 1,29.

A Diretoria

Y. YAMADA S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

O R I G E M	
Lucro líquido	8.154.458,28
Depreciação	1.236.052,67
Aumento de Capital	4.200.000,00
Resultado da Correção Monetária	2.599.497,46
Provisão para o Imposto de Renda	8.627.034,91
Outras	1.509.314,11
	26.026.357,43
A P L I C A Ç Ã O	
Participações	1.774.290,11
Dividendos	3.822.000,00
Reservas Estatutárias	3.992.152,75
Aumento Imobilizado	10.697.436,14
	20.285.879,00
Aumento do Capital Circulante Líquido	5.740.478,43

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	Início	Final	Diferença
Ativo Circulante	103.945.002,10	175.833.012,53	71.888.010,43
Passivo Circulante	80.382.520,78	146.530.052,78	66.147.532,00
	23.562.481,32	29.302.959,75	5.740.478,43

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital subscrito.	Reservas de capital. C.M.Imob.	Participações.	Dividendos	Reservas e lucros	Lucros ou prejuizos acumulados	Manutenção capital de giro	Total
Saldo em 31.12.77	14.000.000,00	1.011.251,14			508.280,86	5.560.803,44	9.496.836,91	30.577.172,35
Transf.da Conta Manutenção do Capital de Giro		9.496.836,91	-	-	-		(9.496.836,91)	-
C.M. Lei 6.404/76		6.353.475,52	-	-	5.562.956,01	13.293.776,60	-	25.210.208,13
Aumento de Capital	4.200.000,00	-	-	-	-		-	4.200.000,00
Saldo em 31.12.78	18.200.000,00	16.861.563,57	-	-	6.071.236,87	18.854.580,04	-	59.987.380,48

(T. nº 04348 — Reg. nº 1712 — Dia: 24/03/79)

AFRICANA, TECIDOS S/A.
C.G.C. 04893988/0001-16

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.
Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém,(Pa) 21 de março de 1979

Junichiro Yamada -Diretor Presidente

A F R I C A N A T E C I D O S, S / A.

C. G. C. 04893988/0001-16

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L -EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978.

A T I V O C I R C U L A N T E		
Caixa e Bancos		7.199.994,76
ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
Duplicatas a Receber		11.438.402,35
- Provisão para Dev. Duvidosos		(343.152,07)
Contas Correntes		67.236,55
Estoque		6.692.450,01
Despesas apropriáveis a custos do exercício seguinte		26.639,17
Prêmios de Seguros Diferidos		1.839,60
Despesas Antecipadas		917.287,31
Outros valores a Receber a curto prazo		26.000.697,68
Total do Ativo Circulante		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos para investimentos	3.212,40	
Depósito Compulsório	3.990,48	7.202,88
ATIVO PERMANENTE		
Imobilizado Técnico	384.152,38	
Imobilizações Financeiras	165.578,66	
Incentivos Fiscais	41.513,00	
Outras aplicações	48.605,65	639.849,69
Total do Ativo		26.647.750,25
P A S S I V O C I R C U L A N T E		
Fornecedores		14.864.169,18
Instituições Financeiras		2.699.695,70
Diretores e Acionistas		280.000,00
Impostos e Contas		845.482,84

A F R I C A N A T E C I D O S, S / A.

C.G.C. 04893988/0001-16

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978.

Vendas líquidas		30.253.190,51
Faltas e avarias		8.518,78
		30.261.709,29
- Custo das mercadorias vendidas		21.292.191,44
Lucro Operacional bruto		8.969.517,85
- Despesas Comerciais	2.167.629,10	
- Despesas financeiras	267.624,98	
- Despesas Gerais	3.165.160,04	
- Despesas Administrativas	214.665,45	
- Outras Despesas Operacionais	1.255.806,92	
- Provisões Constituidas	163.594,46	7.234.480,95
Lucro Operacional Líquido		1.735.036,90
Receitas não operacionais		58.301,47
		1.793.338,37
- Resultado da Correção Monetária		1.303.960,89
Lucro antes do Imposto de Renda		489.377,48
- Provisão para o Imposto de Renda		167.644,73
Resultado depois do Imposto de Renda		321.732,75

DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
PROPOSTO AA.G.O.

Lucro líquido depois do Imposto de Renda	321.732,75
- Reserva legal	16.086,63
- Participação da Diretoria	130.000,00
- Dividendos	150.000,00
Lucros Acumulados	25.646,12

A F R I C A N A T E C I D O S, S / A.

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

O R I G E M

Lucro líquido	321.732,75
Depreciação	214.665,45
Aumento de Capital	2.500.000,00
Resultado da Correção Monetária	1.303.960,89
Redução do Realizavel a Longo Prazo	421.643,20
	4.762.002,29

Provisão p/ o Imposto de Renda	167.644,73
Financiamento p/ o Imob. Técnico	70.081,00
Total do Passivo Circulante	18.927.073,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital	5.000.000,00
Reserva de Capital	2.410.853,43
Reservas e lucros	265.243,16
Lucros Acumulados	44.580,21
	7.720.676,80
Total do Passivo	26.647.750,25

Junichiro Yamada - Diretor Presidente

Russako Yamada - Diretora

Jiro Horiguchi - Diretor

Sophia da Silva Elleres
Tec. Contabilidade -CRC-Pá. n.0680
CPF - 001164752-34

APLICAÇÃO

Dividendos e Diretores	280.000,00
Aquisição do Imobilizado	174.495,97
Outras Contas	161.123,76
	615.619,73
Aumento do Capital Circulante Líquido	4.146.382,56

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	Início	Final	Diferença
Ativo Circulante	26.000.697,68	13.364.485,62	12.636.212,06
Passivo Circulante	18.927.073,45	10.437.243,95	8.489.829,50
	7.073.624,23	2.927.241,67	4.146.382,56

AFRICANA TECIDOS S/A.

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital	Reserva de Capital	Manutenção do Capital de Giro	Reservas e lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.77	2.500.000,00	145.758,58	661.746,00	115.163,30	315.659,92	3.738.327,80
Aumento de Capital	2.500.000,00	-	-	-	-	2.500.000,00
Reserva de Capital	-	661.746,00	(661.746,00)	-	-	-
C.M. Lei nº 6.404/76	-	1.603.348,85	-	59.973,23	5.036,17	1.668.358,25
Lucro Distribuido	-	-	-	-	(276.115,88)	(276.115,88)
Aplicações	-	-	-	90.106,63	-	90.106,63
Saldo em 31.12.78	5.000.000,00	2.410.853,43	-	265.243,16	44.580,21	7.720.676,80

Africana, Tecidos S.A.

Notas exrlicati-as às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31/12/1978.

Aspectos dos Efeitos Inflacionários:

1- O Patrimônio Líquido e o Ati-o Permanente, foram corrigidos monetariamente, segundo a legislação -igente, sendo a -ariação líquida computada no resultado do exercício.

2- O Imobilizado é demonstrado a preço histórico corrigido monetariamente.

3- A Depreciação foi calculada e corrigida monetariamente, e computada nos custos operacionais, sendo as taxas utilizadas de conformidade com os limites fixados pela legislação do Impo-to de Renda.

4- Os Estoques foram avaliados ao preço de aquisição.
Os Di-idendos a P-gar, propostos à Assembléia Geral Ordinária, no montante de CR$ 150.000,00, foram consignados no proprio exercício findo em 31/12/78

5- Provisão para o Imposto de Renda, está determinada de acordo com a legislaçao em -igor.

6- Do confronto entre CR$ 26.000.697,68 total do Ati-o Circulante e CR$ CR$ 18.927.073,45 total do Passi-o Circulante, resulta o índice de liquidez de 1,89, melhor do que o exercício anterior de 1,04.

A Diretoria

(T. nº 04349 — Reg. nº 1713 — Dia: 24/03/79)

Agropecuária Reunidos Paraense S/A — "ARPA"

CGC — 05.426.663/0001 -96

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Agropecuária Reunidos Paraense S/A — "ARPA", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Empresa à Fazenda ARPA, em Santana do Araguaia no Estado do Pará - Pa., no dia 30 de março de 1979 às 11:00 (onze) horas, para apreciarem e deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

a) — Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1977.

b) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

c) — Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia - Pa, 20 de março de 1979.

Ass. JOSÉ APPARECIDO FERREIRA
Diretor Presidente

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas desta sociedade na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76.

(Ext. Reg. nº 1620 - Dias 22, 23 e 24.03.79)

Companhia Nacional de Pecuária

CGC MF 05.082.730/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1979, na sede social, sita na Travessa Benjamin Constant nº 1364 - Ap. 122, nesta cidade, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como a fixação de seus honorários;

c) Aprovar a Correção Monetária;

d) Assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, acima citada, todos os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém, 14 de março de 1979.

AUGUSTO BENTO PONTES
Presidente do Conselho de Administração
CPF MF 002963507-10

(Ext. Reg. nº 1619 - Dias 22, 23 e 24.03.79)

Africana Tecidos, S/A.

CGC. 04.893.988/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 1979, às 15:00 horas, na sede social, à Trav. Frutuoso Guimarães, 174, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 1978;

b) Fixação dos honorários da Diretoria;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, que poderão ser examinados na hora do expediente.

Belém (Pa), 21 de março de 1979.

JUNICHIRO YAMADA
Diretor-Presidente

(T. nº 04318. Reg. nº 1625. Dias: 22, 23, 24 03/79)

Y. Yamada S/A. Comércio e Indústria

C.G.C. 04.895.751 0001-74

Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a realizarem-se no próximo dia 29 de março, às 10 horas, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata, nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDINÁRIA

a) Deliberação e Aprovação das Contas da Diretoria, referentes ao Exercício de 1978, Demonstrações de Resultado e Financeiros;

b) Fixação dos Honorários da Diretoria, vigente para o presente Exercício.

EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social, com subscrição e aproveitamento de parte da conta "Reserva de Capital";

b) Alteração dos Estatutos Sociais, em seu artigo 5º;

c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15.12.76, que poderão ser examinados na hora do expediente.

Belém (Pa), 21 de março de 1979.

JUNICHIRO YAMADA
Diretor-Presidente

(T. nº 04317. Reg. nº 1623. Dias: 22, 23, 24/3/79)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

CAPITAL AUTORIZADO- CR$ 2.000.000.000,00

C.G.C. - 04.932.216

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. , os Relatórios Financeiros, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimento necessário.

Belém, 16 de fevereiro de 1979

Idalmo Mourão
Diretor Presidente

Ozair Pereira de Siqueira
Diretor

André Gustavo Richer
Diretor

Eurico Pappalardo
Diretor

Mauro Cardoso da Costa Faria
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL

(Notas 1 a 3)

QUADRO I

ATIVO	31 de dezembro 1978 Cr$(000)	31 de dezembro 1977 Cr$(000)
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	14.730	16.083
Títulos mobiliários	31.313	49.647
Retenções por empréstimos do exterior (Nota 7)	1.006.510	47.646
Outras contas a receber	20.725	2.591
Depósitos para incentivos fiscais	693	
Despesas pagas antecipadamente	30.589	3.535
	1.104.560	119.502
PERMANENTE		
Imobilizado (Nota 4)	5.416.658	2.215.794
Direitos de mineração e custo de pesquisas minerais em andamento (Nota 5)	71.379	46.401
	5.488.037	2.262.195
Investimentos		
Empresa controlada-Bauxita Santa Rita Ltda. - 99,8% do capital	2.503	1.837
Outros	5.943	785
Diferido		
Despesas de pré-operação (Nota 6)	966.708	251.295
	6.463.191	2.516.112
	7.567.751	2.635.614

PASSIVO	31 de dezembro 1978 Cr$(000)	31 de dezembro 1977 Cr$(000)
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos (Nota 7)	686.765	27.236
Fornecedores e empreiteiros	346.967	284.002
Acionistas e controlada	13.948	5.930
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	64.119	31.077
Retenções contratuais em garantia	25.232	
Outras contas e despesas a pagar	37.110	19.359
	1.174.141	367.604
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos (Nota 7)	4.137.558	1.538.684
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	9.715	
Adiantamentos de acionistas para futuros aumentos de capital (Nota 8)	55.140	77.466
Retenções contratuais em garantia		6.644
	4.202.413	1.622.794
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital (Nota 8)		
Residentes no país	1.395.232	507.897
Residentes no exterior	246.217	126.972
	1.641.449	634.869
Reservas de capital (Nota 8)	549.748	10.347
	2.191.197	645.216
	7.567.751	2.635.614

(As notas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras)

Belém, 16 de fevereiro de 1979

Idalmo Mourão
Diretor Presidente

Eurico Pappalardo
Diretor

Ozair Pereira de Siqueira
Diretor

Mauro Cardoso da Costa Faria
Diretor

André Gustavo Richer
Diretor

Wilson Tibucheski
Técnico Contabilidade
CRC-SP-77404-6-PA
CPF- 026809808/59

QUADRO II

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

(Notas 1 a 3)

	Exercício findo em 31 de dezembro 1978 Cr$ (000)	1977 Cr$ (000)
ORIGEM		
Empréstimos e financiamentos	2.919.446	1.064.500
Integralizações de capital	922.402	366.301
Contribuições para o capital excedente		6.711
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	55.140	77.466
Retenções contratuais		5.634
	3.896.988	1.520.612
APLICAÇÃO		
Imobilizado		47.800
Terrenos, máquinas, equipamentos e móveis	2.277.028	1.450.431
Construções e obras em andamento	2.277.028	1.498.231
Direitos de mineração e custo de pesquisas minerais em andamento	7.158	3.399
Investimentos	5.055	647
Despesas de pré-operação, líquido de receitas financeiras e outras	318.114	135.718
Financiamentos transferidos para o passivo circulante	1.104.468	23.878
Retenções contratuais em garantia transferidas para o passivo circulante	6.644	
	3.718.467	1.661.873
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) LÍQUIDO DO CAPITAL CIRCULANTE	178.521	(141.261)
VARIAÇÃO NAS CONTAS DO CAPITAL CIRCULANTE		
Caixa e bancos	(1.353)	9.219
Títulos mobiliários	(18.334)	44.648
Retenções por empréstimos do exterior	958.864	47.646
Outras contas a receber	18.134	1.135
Depósitos para incentivos fiscais	693	
Despesas pagas antecipadamente	27.054	1.452
Variação do ativo circulante	985.058	104.100
Empréstimos e financiamentos	659.529	24.859
Fornecedores e empreiteiros	62.965	182.799
Acionistas e controlada	8.018	1.651
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	33.042	23.432
Retenções contratuais em garantia	25.232	
Outras contas e despesas a pagar	17.751	12.620
Variação do passivo circulante	806.537	245.361
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) LÍQUIDO DO CAPITAL CIRCULANTE	178.521	(141.261)

(As notas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras)

Belém, 16 de fevereiro de 1979

Idalmo Mourão
Diretor Presidente

Ozair Pereira de Siqueira
Diretor

André Gustavo Richer
Diretor

Eurico Pappalardo
Diretor

Mauro Cardoso da Costa Faria
Diretor

Wilson Tibucheski
Técnico Contabilidade
CRC-SP-77404-S-PA
CPF- 026809808/59

NOTAS DA DIRETORIA SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978 E 1977

NOTA 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os princípios e procedimentos contábeis mais relevantes adotados pela companhia na elaboração das demonstrações financeiras anexas, podem ser sintetizados como segue:

a) Ativo e passivo circulantes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo de um ano são demonstrados como circulantes.

b) Títulos mobiliários

São demonstrados ao custo, acrescido da receita auferida.

c) Ativo permanente

O imobilizado, os investimentos e o diferido são demonstrados ao custo acrescido de correção monetária calculada com base em coeficientes oficiais.

A depreciação é computada sobre o custo corrigido monetariamente com base no método linear e considerada como despesa de pre-operação ou, quando referente a bens em uso nas obras, como custo de construções e obras em andamento; as taxas utilizadas levam em conta as estimativas de vida útil econômica dos bens. Os saldos acumulados de direitos de mineração e custo de pesquisas minerais em andamento serão amortizados a partir do início das operações, na mesma proporção da exaustão das jazidas exploradas.

As despesas de pre-operação serão amortizadas a partir do início das operações em bases ainda a serem determinadas.

As receitas financeiras provenientes de aplicações em títulos mobiliários e outras, e a correção monetária líquida do ativo permanente e do patrimônio líquido são apresentadas como uma dedução das despesas de pre-operaç ver Nota 6).

d) Financiamentos

Os financiamentos em moeda estrangeira estão demonstrados às taxas de câmbio vigentes no fim do exercício e os em moeda nacional incorporam a correção monetária computada até aquela mesma data, em conformidade com os índices oficiais.

NOTA 2 - MUDANÇAS DE DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir do exercício iniciado em 1 de janeiro de 1978, a elaboração, a forma de apresentação e o conteúdo das demonstrações financeiras da companhia foram procedidas em conformidades com as disposições da nova lei de sociedades por ações, associadas com as modificações introduzidas na legislação tributária. As principais mudanças de diretrizes contábeis ocorridas em 1978 podem ser assim resumidas:

Efeitos da inflação

O patrimônio líquido e o ativo permanente (imobilizado, investimentos e diferido) foram corrigidos pela variação mensal dos índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional desde 31 de dezembro de 1977; o montante líquido correspondente de Cr$921.080.000, foi creditado as despesas de pre-operação (ver Nota 6).

Esse novo procedimento de atualização monetária, além de abranger a atualização dos investimentos e do diferido, alterou o procedimento anteriormente adotado de agregar diretamente a uma reserva de capital o produto líquido da correção monetária do imobilizado.

Por estar desobrigada pela legislação fiscal e em face de pre-operação, a companhia, até o exercício anterior, optou por não reconhecer os efeitos da inflação sobre o passivo monetário líquido, que seria determinado mediante a aplicação de índices oficiais à diferença entre o montante das aplicações em bens de capital (imobilizado e investimentos) e o patrimônio líquido no início do exercício.

Ajustes

Como requerido pela legislação - para permitir a adaptação à nova sistemática de cálculo dos efeitos da perda do poder aquisitivo da moeda - a companhia procedeu a uma correção monetária especial do imobilizado, com base em coeficientes oficiais, cujo resultado líquido de Cr$213.378.000 foi utilizado para compensar variações cambiais e correções monetárias diferidas, incidentes sobre empréstimos e financiamentos para a aquisição de imobilizado.

Em decorrência de recente instrução normativa da Secretaria da Receita Federal, em 1978 a companhia reintegrou no ativo diferido o montante de Cr$213.378.000 correspondente à correção monetária e as variações cambiais de financiamentos vinculados à implantação do projeto e que em 1977 tinham sido compensadas com a correção monetária especial do imobilizado, conforme acima descrito.

NOTA 3 - O PROJETO

O projeto contempla a exploração de reservas minerais de bauxita (estimadas em 500.000.000 de toneladas) situadas no município de Oriximiná, no Estado do Pará,

e cujos direitos de pesquisa ou lavra são detidos pela companhia. O início de produção está previsto para maio de 1979 e a plena capacidade instalada, de 3.350.000 toneladas anuais, deverá ser atingida em 1980.

O projeto foi aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que concedeu à companhia diversos benefícios fiscais sob as condições previstas na legislação aplicável.

A maior parte dos acionistas da companhia garantiu os preços-base de venda e a colocação de toda a produção até o ano de 1998.

De acordo com a última revisão orçamentária aprovada, efetuada em setembro de 1977, o desenvolvimento do projeto representará investimentos da ordem de US$345.000.000, a serem realizados através do seguinte esquema financeiro:

	Milhares de dólares
Recursos dos acionistas	114.500
Empréstimos e financiamentos	225.720
Recursos de incentivos fiscais	4.780
	345.000

Os empréstimos e financiamentos previstos no esquema financeiro do projeto estão totalmente contratados.

NOTA 4 - IMOBILIZADO

	Milhares de cruzeiros 1978	1977
Custo		
Terrenos, máquinas, equipamentos e móveis	92.389	72.113
Construções e obras em andamento		
Estudos técnicos e econômicos	238.719	168.964
Instalação e administração do canteiro de obras	1.345.747	652.761
Instalações e equipamentos de mineração	349.930	12.487
Construção de ferrovias e rodovias	498.761	247.124
Instalações e equipamentos portuários	980.206	176.764
Construção da cidade residencial	282.178	88.147
Execução de outras obras de infra-estrutura e outros custos acumulados	229.282	64.080
Equipamentos em trânsito e materiais para as obras	217.107	460.971
	4.141.930	1.871.298
	4,234.319	1,943.411
Correção monetária	1.225.017	290.897
Depreciação acumulada	(42.678)	(18.514)
	5.416.658	2.215.794

NOTA 5 - DIREITOS DE MINERAÇÃO E CUSTO DE PESQUISAS MINERAIS EM ANDAMENTO

	Milhares de cruzeiros 1978	1977
Direitos de mineração		
Custo	23.942	3.162
Correção monetária	31.059	4.071
	55.001	7.233
Custo de pesquisas minerais em andamento		
Custo	6.582	20.212
Correção monetária	9.796	18.956
	16.378	39.168
	71.379	46.401

Os direitos de pesquisa e de lavra, que têm sua correspondência nos custos acima, foram transferidos por uma empresa controlada da companhia e por companhias do Grupo Alcan e estão vinculados ao projeto de exploração das reservas minerais de bauxita na região do município de Oriximiná.

NOTA 6 - DESPESAS DE PRE-OPERAÇÃO

A companhia está em fase de implantação do projeto de exploração de reservas minerais de bauxita (ver Nota 3) e adotou o procedimento de diferir, até o início da produção, todos os custos acumulados com o desenvolvimento do projeto. Dessa forma, rendimentos auferidos decorrentes de aplicações temporárias em títulos mobiliários e outras receitas eventuais e o saldo credor da correção monetária do balanço, reduzidos pelo montante correspondente ao imposto de renda a pagar determinado em conformidade com a legislação, estão sendo apresentados subtrativamente do ativo diferido, como segue:

	Milhares de cruzeiros	Milhares de cruzeiros
Custos acumulados		257.948
Despesas administrativas		449.680
Encargos financeiros		
Variações cambiais e correções monetárias decorrentes de empréstimos e financiamentos		1.013.720
		1.721.348
Menos		
Receitas de aplicações financeiras e outras receitas eventuais, líquido do imposto de renda	143.656	
Correção monetária do balanço	921.080	(1.064.736)
		310.096
Correção monetária		966.708

NOTA 7 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Amortização		Linhas de crédito a utilizar após 31 de dezembro de 1978		Parcelas das linhas de crédito utilizadas até 31 de dezembro de 1978	
	Início	Término	US$(000)	Cr$(000)	US$(000)	Cr$(000)
Instituições financeiras						
Orion Bank Limited e outros bancos consorciados	1981	1988			130,000	2.719.600
International Finance Corporation	1980	1987			15,000	313.800
Export-Import Bank of the United States e outros bancos	1979	1988	1,951		10,724	224.356
Credit Lyonnais	1980	1984			3,000	62.760
Royal Bank of Canada		1983(*)			247	5.174
Banco do Brasil S. A. - NY ("Stand by credit")	1980	1984	20,000			
National Westminster Bank Limited	1979	1983	743		3,510(**)	73.439
Banco da Amazonia S. A.	1979	1988		308.625		589.651
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME e agentes financeiros	1979	1985		75.595		315.760
Outros financiamentos a curto prazo						467.400
						4.771.940
Financiamentos de fornecedores						
Italimpianti-Società Italiana Impianti p.a.	1979	1983			1,932	40.425
Mirrless Blackstone Limited	1979	1981			280(**)	11.958
						52.383
						4.824.323
Circulante						686.765
Longo prazo						4.137.558

(*) A ser resgatado em uma única parcela, quando do vencimento.
(**) Empréstimos em libras inglesas convertidas para dólares norte-americanos.

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos pelos acionistas, pelos direitos decorrentes dos contratos de venda de bauxita firmados com acionistas (ver Nota 3) e por máquinas e equipamentos. Ademais, estão sujeitos a taxas de encargos de mercado e, aqueles em moeda nacional firmados em 1975 e 1976, a correção monetária de acordo com índices oficiais, a qual foi limitada pelo Decreto-Lei nº 1.452 ao teto de 20% ao ano.

A companhia mantém Cr$920.548.000 depositados em diversos bancos, nos termos da Resolução Nº 479 do Banco Central do Brasil e regulamentação complementar, que determina que o contravalor em cruzeiros dos empréstimos obtidos no exterior a partir de junho de 1978 fosse depositado junto aos mesmos bancos com os quais tenha sido negociado o câmbio relativo ao ingresso dos empréstimos externos aos quais se vinculem os depósitos; a liberação desses depósitos ocorrerá totalmente no decorrer de 1979; os encargos financeiros incidentes sobre esses empréstimos durante o período que permanecerem depositados nos bancos (Cr$13.120.000 até 31 de dezembro de 1978), bem como a variação cambial correspondente (Cr$72.842.000 até 31 de dezembro de 1978), correrão por conta do Banco Central do Brasil.

NOTA 8 - CAPITAL E RESERVAS DE CAPITAL

O capital autorizado da companhia é de Cr$2.000.000.000 e está representado por 1.900.000.000 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais do valor nominal de Cr$1 cada. Até 31 de dezembro de 1978 foram subscritas e integralizadas 1.641.449.000 (1977 - 634.869.000) ações ordinárias. Em 1978 o capital subscrito e integralizado foi elevado de Ct$634.869.000 para Cr$1.641.449.000 mediante utilização de adiantamentos recebidos de acionistas até 1977 (Cr$77.466.000), utilização da reserva de capital excedente (Cr$6.711.000) e por integralização dos acionistas (Cr$922.403.000).

De conformidade com os estatutos da companhia, a maioria absoluta do capital votante pertence a investidores nacionais. A composição acionária em 31 de dezembro de 1978 e de 1977 e o saldo dos adiantamentos recebidos de acionistas até aquelas datas para futuros aumentos de capital podem ser demonstrados como segue:

	Adiantamentos		Capital			
	1978	1977	1978		1977	
	Cr$(000)	Cr$(000)	Cr$(000)	%	Cr$(000)	%
Companhia Vale do Rio Doce	28.123	35.597	755.066	46	292.041	46
Alcan Alumínio da América Latina S. A.	11.610	14.703	311.874	19	120.626	19
Companhia Brasileira de Alumínio	6.234	7.739	164.144	10	63.487	10
Alúmina Española S. A. (*)		3.918	82.073	5	31.743	5
Reynolds Alumínio do Brasil Ltda.	3.061	3.880	82.073	5	31.743	5

Mineração Rio Xingú S. A.	3.056	3.869	82.073	5	31.743	5
A/S Aardal Og Sunndal Verk		3.880	82.073	5	31.743	5
Norks Hydro Comércio e Indústria Ltda. (*)	3.056	3.880	82.073	5	31.743	5
	55.140	77.466	1.641.449	100	634.869	100

(*) Em 1978 as ações da companhia detidas pela Empresa Nacional del Aluminio S. A. foram transferidas para Alúmina Española S. A. e as detidas por Norks Hydro a. s. foram transferidas para Norks Hydro Comércio e Indústria Limitada.

Capital excedente

Os compromissos assumidos pelos acionistas quanto ao esquema de integralização dos aumentos de capital são expressos em termos de dólares norte-americanos. Quaisquer créditos adicionais em cruzeiros que resultem das flutuações das taxas de câmbio são levados a crédito da conta de capital excedente; o saldo dessa conta foi integralmente utilizado no aumento de capital realizado em dezembro de 1978.

Em aumento de capital realizado em 1974, os acionistas, exclusive a Companhia Vale do Rio Doce e a Alcan Alumínio da América Latina S. A., assumiram o compromisso de pagar um ágio de Cr$1,25 por cada ação que lhes coubesse integralizar, no montante total de Cr$18.704.000 que seria integralizado em dezembro de 1979 e de 1980. Em 1977 e 1978 a Alcan Alumínio da América Latina S. A. liquidou antecipadamente esse montante, recebendo as correspondentes notas promissórias que foram endossadas em seu favor.

Em conformidade com os estatutos sociais, as ações preferenciais hão tem direito de voto, não podem ser convertidas em ações ordinárias e serão subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM até o montante de Cr$100.000.000. As ações preferenciais fica assegurada prioridade na distribuição de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% ao ano sobre o seu valor nominal, prioridade no reembolso de capital e participação, sem restrições, nos aumentos de capital decorrentes de correção monetária. restante dos lucros líquidos obtidos pela companhia caberá, exclusivamente, às ações ordinárias. Em caso de aumento de capital mediante a incorporação de reservas ou de fundos existentes na companhia, garantido às ações preferenciais o dividendo mínimo previsto, as ações novas serão distribuídas apenas entre as ações ordinárias. Os acionistas portadores de ações preferenciais não terão preferência na subscrição de ações novas; a assembléia geral poderá criar um fundo específico destinado ao resgate das ações preferenciais que, se não abranger todas as ações preferenciais, se fará por sorteio.

A movimentação das contas do patrimônio líquido pode ser assim resumida:

		Reservas de capital			
		Correções monetárias			
	Capital	Capital integralizado	Imobilizado	Capital de giro próprio	Capital excedente
	(Milhares de cruzeiros)				
Em 1 de janeiro de 1977	119.837		33.722	3.636	5.740
Correção monetária compulsória			53.904		
Correção monetária especial do imobilizado			213.378		
Contribuições ao capital excedente					6.711
Aumentos de capital					
Utilização de reservas	93.366		(87.626)		(5.740)
Utilização de adiantamentos de acionistas	55.365				
Em dinheiro	366.301				
Absorção de variações cambiais e correções monetárias sobre empréstimos e financiamentos			(213.378)		
Em 31 de dezembro de 1977	634.869			3.636	6.711
Reversão da correção monetária do imobilizado utilizada em 1977 para absorver variações cambiais e correções monetárias sobre empréstimos e financiamentos (ver Nota 2)			213.378		
Aumentos de capital					
Utilização da reserva de capital excedente	6.711				(6.711)
Utilização de adiantamentos de acionistas	77.466				
Em dinheiro	922.403				
Correção monetária do patrimônio líquido		254.095	77.321	1.318	
		254.095	290.699	4.954	
Em 31 de dezembro de 1978	1.641.449		549.748		

PARECER DOS AUDITORES

16 de fevereiro de 1979

Aos Diretores
Mineração Rio do Norte S. A.

Examinamos os balanços patrimoniais de Mineração Rio do Norte S. A. em 31 de dezembro de 1978 e 1977 e as correspondentes demonstrações da origem e aplicação de recursos dos exercícios findos nessas mesmas datas. Efetuamos nossos exames consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras são fidedignas demonstrações da posição financeira de Mineração Rio do Norte S. A. em 31 de dezembro de 1978 e de 1977 e da origem e aplicação de recursos desses exercícios, de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados. Esses princípios contábeis foram aplicados de maneira consistente, com exceção das mudanças decorrentes de alterações na legislação mencionadas na Nota 2 da diretoria às demonstrações financeiras.

PRICE WATERHOUSE
Auditores Independentes
CRC-PA-84

Arnaldo de Carvalho Leite Filho
Contador
CRC-PA-2.045

(Ext. Reg. nº 1611 — Dia: 24/03/79)

Amazonex - Industrial Exportadora S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A., convida a todos os seus acionistas para a assembléia geral que fará realizar dia vinte e nove de março de hum mil novecentos e setenta e nove, em sua sede social sita no Ramal do Tapanã, s/n., Icoaraci-Belém-Pa., para deliberarem sobre o seguinte:

1) Aprovação das contas da Diretoria, bem como do Balanço Geral, Conta de Resultado do Exercício, e demais demonstrações financeiras, para o cumprimento do Artigo 30 (trinta) do Estatuto Social e da Lei 6.404.

2) Eleição do Conselho Fiscal.

3) Demais deliberações para o cumprimento do Artigo nº 31 do Estatuto Social.

(T. nº 04312 - Reg. nº 1610 - Dias: 22, 24 e 28.03.79)

COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A.

Capital Autorizado..... Cr$ 108.671.931,00
Capital Subscrito..... Cr$ 15.171,930,00
Capital Integralizado..... Cr$ 15.171.930,00

CGC. Nº 04970687/0001-49

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Acionistas da Sociedade, COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A, que se encontram à disposição dos mesmos, na Sede Social, na Rodovia BR-316, Km-07, Rua Jardim Esmeralda, nº 17, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Belém, 13 de março de 1979.

a) Ilegível
Diretor Presidente

(T. nº 04302 Reg. nº 1582 - Dias: 22, 23 e 24.03.79)

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A

C G C 14.934.055/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1978, bem como, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, ficando esta Diretoria à sua inteira disposição, no sentido de serem prestados quaisquer esclarecimentos julgados necessários, tendo em vista o perfeito conhecimento das contas apresentadas.

Ananindeua (PA), 20 de fevereiro de 1979

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.78

A T I V O			P A S S I V O		
ATIVO CIRCULANTE (até 360 dias)			PASSIVO CIRCULANTE (até 360 dias)		
Disponível		366.609,17	Fornecedores		7.183.933,70
Caixa e Bancos			Empréstimos e Financiamentos		53.863,32
Créditos			Obrigações Fiscais		1.203.765,93
Clientes	12.922.738,77		Outras Exigibilidades		481.381,98
Menos: Títulos Descontados	(3.642.599,82)		TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		8.922.844,93
Menos: Provisão para Devedores Duvidosos	(387.682,16)				
	8.892.456,79		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contas Correntes	180.866,41	9.073.323,20	Empréstimos e Financiamentos		2.625.000,00
Estoques			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Produtos Acabados	260.577,61		Capital Autorizado	8.000.000,00	
Produtos em Fabricação	848.835,47		Menos: Capital a Subscrever	(2.546.311,00)	5.453.689,00
Matérias Primas	3.267.291,96		Reservas de Capital		7.841.814,87
Material de Embalagem e Materiais Diversos	548.974,68	4.925.679,72	Reservas de Lucros		96.221,34
Despesas Transferidas p/ o Exercício Seguinte		158.258,84	Lucros Acumulados		171.205,25
Despesas a Apropriar		14.523.870,93	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.562.930,46
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE					
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		30.984,00			
Títulos e Valores Mobiliários					
ATIVO PERMANENTE					
Investimentos		11.567,02			
Ações de Outras Empresas					
Imobilizado					
Custo Corrigido	18.434.365,82				
Menos: Depreciação Acumulada	(8.562.125,17)	9.872.240,65			
Diferido					
Gastos de Organização		672.112,79			
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		10.555.920,46			
TOTAL DO ATIVO		25.110.775,39	TOTAL DO PASSIVO		25.110.775,39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.78

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		36.129.343,93
Vendas de Produtos		(1.318.060,21)
Menos: Deduções de Vendas		34.811.283,72
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		(29.293.932,13)
Menos: CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		5.517.351,59
LUCRO BRUTO		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas		(1.381.017,98)
Despesas Comerciais		(1.914.647,80)
Despesas Tributárias		(241.541,51)
Despesas Financeiras (deduzidas da parcela de Cr$ 349.398,49 relativa a receitas financeiras auferidas no período)		(894.832,45)
Depreciações e Amortizações (deduzida da parcela de Cr$ 1.221.500,04 apropriada ao custo dos produtos vendidos)		(129.352,77)
Provisão para Devedores Duvidosos (deduzida da parcela de Cr$ 175.553,06 referente à reversão da provisão constituída no exercício anterior)		(212.129,10)
RESULTADO OPERACIONAL		743.019,98
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS		53.490,31
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		(8.491,76)
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO		(586.050,58)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		201.417,95

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.78

ORIGENS		
Resultado Líquido do Exercício		201.417,95
Parcelas que não afetam o Capital Circulante		
Resultado da Correção Monetária do Balanço		586.610,58
Depreciações e Amortizações		1.350.852,81
Total Proveniente das Operações		2.140.881,34
Acréscimo do Exigível a Longo Prazo		2.620.170,00
TOTAL DAS ORIGENS		4.761.051,34
APLICAÇÕES		
Imobilizações Técnicas		173.375,08
		4.587.676,26

ACRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE

DEMONSTRAÇÃO DO ACRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1978	1977	
Ativo Circulante	14.523.870,93	6.897.524,12	7.626.346,81
Passivo Circulante	(8.922.844,93)	(5.884.174,38)	(3.038.670,55)
Capital Circulante	5.601.026,00	1.013.349,74	4.587.676,26

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.78

Histórico	Capital Autorizado	Capital a Subscrever	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo no Início do Exercício	8.000.000,00	(2.546.311,00)	5.453.689,00	4.305.195,12	48.450,26	-	9.807.334,38
Correção Monetária do Patrimônio Líquido				3.536.619,75	17.558,38	-	3.554.178,02
Lucro Líquido do Exercício						201.417,95	201.417,95
Apropriação do Lucro Líquido do Exercício:							
Reserva Legal					10.070,90	(10.070,90)	-
Fundo p/Gratificação a Empregados					6.042,54	(6.042,54)	-
Fundo p/Assistência Social					14.099,26	(14.099,26)	-
Saldo no Final do Exercício	8.000.000,00	(2.546.311,00)	5.453.689,00	7.841.814,87	96.221,34	171.205,25	13.562.930,46

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.78

Os procedimentos contábeis adotados pela Empresa, na preparação das suas Demonstrações Financeiras, atenderam as disposições previstas pela Nova Lei das Sociedades por Ações e à legislação tributária em vigor, destacando-se as práticas mais importantes:

NOTA 1. CORREÇÃO MONETÁRIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os efeitos inflacionários incidentes sobre as Demonstrações Financeiras foram reconhecidos mediante a correção monetária dos saldos das contas integrantes do "Ativo Permanente" e "Patrimônio Líquido", expurgada com base na variação do valor nominal das ORTN ocorrida até a data do balanço, cujo saldo foi apropriado ao resultado do exercício. No exercício anterior tais efeitos foram reconhecidos mediante a correção monetária do ativo imobilizado - sem reflexo no resultado do exercício - e através da constituição da "Reserva para Manutenção do Capital de Giro".

NOTA 2. PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

Esta provisão foi constituída na base de 3% do saldo de "Clientes".

NOTA 3. ESTOQUES

Os estoques de matérias primas, material de embalagem e materiais diversos foram valorizados pelo custo médio de aquisição; os estoques de produtos acabados e em fabricação, pelo custo médio de produção. Foi excluída a parcela de ICM contida nos estoques existentes na data do Balanço.

NOTA 4. IMOBILIZADO

As imobilizações técnicas estão demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária ocorrida até 31.12.78. A Depreciação contabilizada no período foi calculada pelo método linear, com base nas taxas fiscais permitidas.

NOTA 5. APROPRIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A apropriação do lucro líquido do exercício foi efetuada de acordo com as disposições previstas pelos estatutos sociais da Empresa. A destinação final, da parcela de lucros acumulados apresentada, deverá ser decidida pela Assembléia Geral de Acionistas que aprovar as contas do Balanço.

FELIPE LOPEZ ZAPATA
Conselheiro Presidente

CONCEPCIÓN D. LOPEZ ZAPATA
Conselheiro Vice-Presidente

MIGUEL GARCIA MESTANZA JR.
Diretor Gerente

JOSÉ GONÇALVES VIANA
Contador-CRC-PA-Nº 0783

(T. nº 04334 - Reg. nº 1676 - Dia: 24/03/79)

CAULIM DO PARÁ S/A.
CGC.nº 05.085.725/0001 - 43
SEDE:BELÉM-PA AVENIDA MAZARÉ,482
ESCRITÓRIOS: RIO DE JANEIRO-RJ AVENIDA BEIRA MAR, 216 - 6º ANDAR
BELO HORIZONTE-MG AVENIDA JOÃO PINHEIRO,146 - 18º ANDAR

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Apresentamos a V.Sas. o relatório de nossas atividades desenvolvidas durante o exercício findo.

Nos primeiros meses de 1978 foi examinado o estudo de viabilidade técnico-econômica do projeto pelos dois sócios - Construtora Mendes Júnior S/A e J.M.Huber Corporation - que decidiram realizar estudos mais aprofundados,permitindo avaliar os riscos do empreendimento.

Tais estudos prosseguiram no decorrer do ano, com a realização de reuniões periódicas entre esta Diretoria e os representantes dos seus acionistas, visando atingir o nível de decisão final sobre o investimento do projeto e definir o seu cronograma de implantação.Simultaneamente, continuaram os contatos com os agentes financeiros que irão colaborar com o empreendimento.

A programação para o exercício de 1979 prevê a aprovação final do projeto pelos órgãos competentes do Governo e assinatura dos contratos de financiamento necessários à sua implantação.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Belém (PA)., 05 de fevereiro de 1979

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1978
(Arts. 178/182 - Lei 6.404/76)

- A T I V O -			- P A S S I V O -		
CIRCULANTE:			CIRCULANTE:		
Caixa e Bancos	421.453,95		Financiamento	644.390,63	
Devedores Diversos	7.201,75	428.655,70	Salários e Encargos Sociais a Pagar	306.900,76	
			Outras Contas a Pagar	18.370,00	969.661,39
PERMANENTE:					
Investimentos		30.000,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Imobilizado:			Financiamento		107.464,00
Maquinismos	3.763.470,95				
Veículos	309.254,92		PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Móveis, Utensílios e Ferramentas	131.394,76		Capital	20.000.000,00	
	4.204.120,63		Menos Capital a Integralizar	(4.900.000,00)	
Menos - Depreciação Acumuladas	2.112.364,71			15.100.000,00	
	2.091.755,92		Adiantamento p/aumento de Capital	4.423.086,07	
Adiantamento para Aquisição de Terrenos	452.000,00	2.543.755,92	Reserva p/Manutenção de Capital de Giro Próprio	929.446,78	
			Reserva de Correção Monetária do Imobilizado	1.015.076,35	21.467.609,20
Despesas Pré - Operacionais a Amortizar		19.542.322,97			
		22.116.078,89			
T O T A L D O A T I V O		22.544.734,59	T O T A L D O P A S S I V O		22.544.734,59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EVENTUAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1978

RECEITAS PROVENIENTES DE:		
Aluguel de equipamentos		1.366.465,36
Operações Financeiras		1.561,30
	Cr$	1.368.026,66
DESPESAS:		
Salários e encargos		251.202,99
Depreciações		407.826,00
Viagens, hospedagens e estadas		18.831,16
Fretes, Carretos e outras		5.813,00
		684.353,51
Reserva para manutenção do capital de giro próprio		
	Cr$	1.368.026,66

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1978

	Capital Integralizado	Adiantamentos para aumento de Capital	Reservas	Total
SALDOS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1977	10.000.000,00	6.561.546,28	245.093,27	16.806.639,55
Adiantamento para aumento de capital	-	2.961.539,79	-	2.961.539,79
Adições	5.100.000,00	(5.100.000,00)	-	-
Capitalizações	-	-	1.015.076,78	1.015.076,78
Reconhecimento dos efeitos da inflação	-	-	684.353,51	684.353,51
Correção Monetária do Imobilizado	-	-	1.944.523,56	21.467.609,63
Reserva para manutenção do capital de giro próprio	Cr$ 15.100.000,00	4.423.086,07		
SALDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1978				

CAULIM DO PARÁ S/A

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1978

ORIGENS:		
Adiantamentos para aumento de capital		2.961.539,79
Itens que não representam desembolso		
Reserva para manutenção do capital de giro próprio	684.353,51	
Depreciações	407.826,00	1.092.179,51
		4.053.719,30
APLICAÇÕES:		
No ativo diferido		4.154.458,84
Parcela de financiamento transferida para o curto prazo		644.390,63
Em adiantamento para aquisição de terrenos		190.000,00
		4.988.849,47
Redução no capital circulante		Cr$- (935.130,17)

A redução do capital circulante é representada por:

	Aumento (diminuição)
ATIVO CIRCULANTE:	
Disponibilidades	273.188,93
Aplicações financeiras temporárias	(918.572,91)
Depósito compulsório e contas a receber	(22.081,90)
	(667.465,88)
PASSIVO CIRCULANTE:	
Financiamento	(166.426,01)
Salários e encargos sociais a pagar	(113.879,68)
Outras contas a pagar	12.641,40
	(267.664,29)
	Cr$ (935.130,17)

Belém-PA., 30 de Novembro de 1978

JÉSUS MURILLO VALLE MENDES
Diretor-Presidente

IRAN FERREIRA MACHADO
Vice-Presidente Executivo

THEOTÔNIO FLÁVIO MIGUEZ DE MELLO
Diretor Técnico

CLEIDER ROBERTO DA ROCHA DIAS
Técnico em Contabilidade
CRC-MG 22215 - S/PA

(Ext. Reg. nº 1660 — Dia: 24/03/79)

Azulejos do Pará S.A. (AZPA)

CGC. - 04.937.843/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO
A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada na Avenida Magalhães Barata, nº 06, em Ananindeua, Estado do Pará o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Ficam, outrossim, desde logo convocados os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará, em primeira convocação, no proximo dia 30 de abril de 1979, pelas 17:00 horas, na sede social acima indicada, a fim de: a) apreciar e deliberar sobre os documentos referidos no primeiro parágrafo deste edital, tudo na conformidade dos arts. 132 e 133, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976; b) eleger os membros do Conselho de Administração para o período 1979/1982.

Ananindeua, 15 de março de 1979.
RICARDO LACERDA DE ALMEIDA BRENNAND
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1589 - Dias: 22, 23 e 24.03.79)

Pasa Agropecuária S/A. Produção e Comércio

C.G.C. Nº 05.192.828/0001-02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

São convidados os senhores acionistas da PASA AGROPECUÁRIA S/A - Produção e Comércio, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social da Empresa, na Fazenda Bandeirante, Km 1639 da Rodovia BR-010, município de Paragominas - Pará, às 09:00 horas do dia 25 de abril de 1979, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Fazenda Bandeirante, Paragominas-Pa, 16 de março de 1979.

a) Ilegível

(T. nº 04321 Reg. nº 1631 - Dias: 23, 24 e 27.03.79)

SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO - SINAC

Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA.

C.G.C. - 04819728/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 29 de março de 1979, às 16:00 horas, na Sede Social da Empresa, na Alameda CEASA, Km 4, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1978;

b) Eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;

c) Fixar a Remuneração da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

d) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social, sua consequente Capitalização e Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social mediante incorporação de reservas e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;

b) O que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1979

Bel. JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1598 - Dias: 22, 23 e 24.03.79)

R. Mendonça Comércio S. A.

CGC (MF) 04.908.299/0001-38

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

1 - Em atenção as normas legais e estatutárias, cabe-nos encaminhar a Vs.Sas., o Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados, referentes ao exercício de 1978;

2 - Das aludidas peças contábeis, poderão os ilustres acionistas, acompanharem o desenvolvimento das operações sociais realizadas no exercício ora findo;

3 - Contudo essa Diretoria permanece a disposição de Vs.Sas, na séde social, para quaisquer esclarecimentos com base nos referidos documentos.

Belém(Pa), 28 de fevereiro de 1979

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A T I V O	1 9 7 8	1 9 7 7	P A S S I V O	1 9 7 8	1 9 7 7
1 - ATIVO CIRCULANTE			5 - PASSIVO EXIGIVEL		
1.1-DISPONIBILIDADES			5.1-PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa	685.227	210.514	Fornecedores	18.232.782	14.109.692
Bancos C/Movimento	7.305.349	7.891.451	Contas a Pagar	437.609	1.350.243
Tit.Vinc.ao Mer.de Capitais	5.296.068	4.755.113	Emprestimos e Financiamentos	11.447.669	9.771.457
	13.286.644	12.857.078	Dividendos a Pagar	332.484	644.000
			Gratficações a Distribuir .	377.174	736.673
1.2-VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			Obr.Sociais e Trabalhistas.	701.094	525.837
			Obr. Tributárias	3.363.774	1.263.027
Duplicatas a Receber	21.593.645	13.854.248		34.892.586	28.400.929
(-)Duplicatas Descontadas.	(6.833.508)	(4.215.216)	6 - PASSIVO EXIGIVEL		
(-)Prov.P/Dev.Duvidosos ..	(647.809)	(415.627)	6.1-EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
	14.112.328	9.223.405	Financiamentos	7.010.444	5.927.906
Créditos Diversos	8.589	4.828	Diretores e Acionistas	1.380.673	- o -
Financiadores de Clientes.	967.779	504.250	Ações de Outras Empresas a Integralizar	- o -	495.000
Contas Correntes	- o -	639.203		8.391.117	6.422.906
Mercadorias em Estoque ...	23.763.903	15.399.003	7 - RESULTADO DE EX.FUTUROS		
	38.852.599	25.770.689	7.1-RECEITAS ANTECIPADAS		
			Receitas de Exerc.Futuros .	2.703.673	3.864.981
1.3-DESPESAS DIFERIDAS			(-)Custos a Apropriar	(185.550)	(185.550)
Despesas Antecipadas	644.289	1.939.064		2.518.123	3.679.431
TOTAL DO CIRCULANTE (1.1+1.2+1.3)	52.783.532	40.566.831	8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			8.1-CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
			Capital Autorizado	10.000.000	10.000.000
2 - ATIVO PERMANENTE			(-)Capital a Realizar	(1.300.000)	(6.000.000)
2.1-INVESTIMENTOS				8.700.000	4.000.000
Participações em Outras Sociedades	861.843	970.843	8.2-RESERVAS DE CAPITAL		
Incentivos Fiscais	309.012	125.814	C.M. do Imobilizado Técnico	3.569.942	1.438.117
	1.170.855	1.096.657	C.M. do Capital a Realizar.	1.449.473	- o -
				5.019.415	1.438.117
2.2-IMOBILIZADO			8.3-RESERVAS DE LUCROS		
Imobilizado Técnico	11.394.051	6.504.976	Reserva Legal	169.728	289.271
(-)Provisão P/Depreciações	(2.765.115)	(888.589)	Manutenção do C.Giro Próprio	- o -	685.535
	8.628.936	5.616.387		169.728	974.806
TOTAL DO PERMANENTE (2.1+2.2)	9.799.791	6.713.044	8.4-LUCROS ACUMULADOS		
			Lucro do Exercício Corrente	2.892.354	2.363.686
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (8.1+8.2+8.3+8.4).....	16.781.497	8.776.609
ATIVO TOTAL (1 + 2)	62.583.323	47.279.875	FONTES DE RECURSOS TOTAIS (5 + 6 + 7 + 8)	62.583.323	47.279.875

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1 -RECEITA OPERACIONAL		
1.1 - Vendas de Mercadorias		86.122.485
2 -CUSTO OPERACIONAL		
2.1 - Das Mercadorias Vendidas		(50.413.329)
3 -LUCRO OPERACIONAL BRUTO(1-2)		35.709.156
4 -DESPESAS OPERACIONAIS		
4.1 - Administrativas	18.283.390	
4.2 - Tributárias	8.655.988	
4.3 - Financeiras	6.246.456	
	33.185.834	
5 -PROVISÃO P/DEVED.DUVIDOSOS		
5.1 - Formação 647.809		
5.2 - Reversão ..... (415.627)	232.182	(33.418.016)
6 -LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO(3-4-5)		2.291.140
7 -RECEITAS NÃO OPERACIONAIS ...	2.377.923	
8 -RESULTADO DA C.MONETÁRIA	719.137	3.097.060
9 -RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO(6+7+8). .		5.388.200
10-PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		(1.616.460)
11-RESULTADO DEPOIS DO I.DE RENDA(9-10) . .		3.771.740
12-PARTICIPAÇÕES		
12.1- Gratificação da Diretoria		(377.174)
13-LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
13.1- À Disposição da AGO (11-12)		3.394.566
14-DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO		
14.1- RESERVAS DE LUCROS		
14.1.1-Reserva Legal	169.728	
14.1.2-Dividendos Obrigatórios .	332.484	(502.212)
15-LUCRO DISPONIVEL		
15.1- Saldo Após as Destinações(13-14). . .		2.892.354

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

1-SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.363.686
2-LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.394.566
3-DESTINAÇÃO APROVADA NO EXERCÍCIO	
3.1-Integralização do Capital	(2.363.686)
4-SALDO À DISPOSIÇÃO DA"AGO"(1+2-3) .	3.394.566
5-DESTINAÇÃO SEGUNDO OS ESTATUTOS	
5.1-Reservas de Lucros	(502.212)
6-LUCROS ACUMULADOS	
6.1-Saldo Após às Destinações(5-6) ..	2.892.354

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1 - ORIGENS	
1.1 - Lucro Líquido Disponivel	2.892.354
1.2 - Depreciação Acumulada	1.876.525
1.3 - Aumento do Passivo Ex.Longo Prazo	1.968.211
1.4 - (-) Variação do Resultado de Exercícios Futuros	(1.161.308)
1.5 - Integralização do Capital Social.	4.700.000
1.6 - Contribuição P/Reservas de Capital	3.581.298
1.7 - (-)Contribuição P/Reservas de Lucro	(805.078)
1.8 - (-)Lucro do Exercício Anterior ..	(2.363.686)
TOTAL DAS ORIGENS.	10.688.316
2 - APLICAÇÕES	
2.1 - Aumento dos Investimentos	74.198
2.2 - Aumento do Imobilizado	4.889.075
SUB TOTAL	4.963.273
3 - CAPITAL CIRCULANTE	
3.1 - Aumento Líquido da Variação	5.725.043
TOTAL DAS APLICAÇÕES	10.688.316

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	NO INICIO EXERCÍCIO	NO FIM EXERCÍCIO	VARIAÇÃO	%
1-ATIVO CIRCULANTE	40.566.831	52.783.530	12.216.699	30,1
2-PASSIVO CIRCULANTE	28.400.929	34.892.585	6.491.656	22,8
3-CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1 - 2)	12.165.902	17.890.945	5.725.043	47,1

NOTAS EXPLICATIVAS

Às Demonstrações Financeiras foram elaboradas obedecendo os dispositivos regulados pela Lei 6404 de 15/12/76,adaptando-se as norma que regulam o DL-1598/77 abrangendo aos padrões e princípios contábeis regularmente usados :

1-Os Títulos Vinculados ao Mercado de Capitais,foram avaliados ao custo de aplicação,acrescidos dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício;

2-Os Estoques estão avaliados pelo custo de aquisição ;

3-O Ativo Permanente e as contas do Patrimônio Líquido,foram corrigidas monetàriamente dentro dos critérios do DL-1598/77,utilizando-se o razão "Auxiliar em ORTN ;

4-A Provisão p/Imposto de Renda,foi calculado a razão de 30% sobre o Resultado Líquido do Exercício ;

5-O Capital Social Realizado,constituido na sua totalidade de Ações Ordinárias,está representado por 8.700.000 ações desta classe,no valor nominal de — CR$1,00 cada ;

6-O Resultado da operação"Lucro Líquido do Exercício",deduzindo-se a "Reserva Legal",serviu de base para cálculo dos DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS,a razão de 10%,de conformidade com os Estatutos Sociais ;

7-As Compensações estão assím representadas:

7.1-Seguros em Vigor	CR$ 8.866.000,00
7.2-Garantia de Clientes Financiados (CDC)	CR$26.012.156,36
7.3-TOTAL (7.1 + 7.2)	CR$34.878.156,36

RUY PINTO DE MENDONÇA
Presidente
CPF 000.547.802-25

ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA
Diretor Comercial
CPF 002.517.802-44

LENORA DOS SANTOS
Diretora Financeira
CPF 017.508.602-87

MILTON DA SILVA TAVARES
Tc.Contab. CRC-Pa. 2263
CPF 004.299.882-44

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias,os abaixo assinados,membros efetivos do Conselho Fiscal de R.MENDONÇA COMº SA,no exercício de suas-funções,procederam ao exame do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.78,razão pela qual recomendam suas aprovações pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém(Pa),08 de março de 1979

CARLOS AUGUSTO L.DE ALCANTARINO-CPF 000.364.552-53
ELEAZAR NOBRE BEZERRA DE SOUZA -CPF 049.102.652-87
ARMANDO MIRANDA PINHEIRO -CPF 000.224.112-91

(Ext. Reg. nº 1714 - Dia: 24/03/79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA —

CGC Nº 04.895.728/0001-80
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social da Empresa situada na Avenida Governador José Malcher, nº 1670, nesta capital, às 16:00 horas do dia 30 de março de 1979, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

I — Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1978.

II — Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos.

III — Aprovação da correção da expressão monetária do capital social em 31 de dezembro de 1978 e respectivo aumento de Cr$ 1.556.912.380,00 para Cr$ 2.006.338.490,00 com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

IV — Eleição do Presidente da Assembléia Geral.

V — Eleição dos membros do Conselho de Administração (CA) e dos membros do Conselho Fiscal (CF) e respectivos suplentes.

VI — Fixação dos honorários do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

Belém, 20 de março de 1979

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 1532. Dias: 20, 24 e 28/03/79)

RÁDIO MARAJOARA S.A.

CGC Nº 04.909.230/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à Avenida Governador José Malcher, 1332, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 — Apresentação do Relatório da Diretoria sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31/12/1978;
2 — Cópias das demonstrações financeiras;
3 — Apreciação do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal; e
4 — Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1979 e fixação de seus honorários.

Belém (Pará), 21 de março de 1979.

ELNA ANDERSEN TRINDADE
Diretor-Presidente
ARTHÉMIO SCARDINO GUIMARÃES
Diretor-Gerente
ROBERTO JARES MARTINS
Diretor-Secretário

(Ext. Reg. nº 1666 — Dias: 24 e 27/03/79)

RÁDIO MARAJOARA S. A.

CGC nº 04.909.230/0001-29

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no horário comercial, na sede social de nossa Sociedade, à Avenida Governador José Malcher, 1332, nesta cidade, os Documentos de que trata o Artigo nº 133 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício de 1978.

Belém, 21 de março de 1979.

ELNA ANDERSEN TRINDADE
Diretor-Presidente
ARTHÉMIO SCARDINO GUIMARÃES
Diretor-Gerente
ROBERTO JARES MARTINS
Diretor-Secretário

(Ext. Reg. nº 1667 — Dias: 24 e 27/03/79)

MT - Empresa de Portos do Brasil S/A (PORTOBRÁS Companhia Docas do Pará (CDP)

CGC-MF - Nº 04.933.552/0001-03
CAPITAL AUTORIZADO - Cr$ 169.470.833,00
CAPITAL SOCIAL - Cr$ 123.701.338,00

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Pará convocados para comparecerem à reunião conjunta das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de abril de 1979, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Avenida Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

a) Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Financeiras do exercício de 1978, acompanhados dos Pareceres do Conselho Fiscal e Auditores Independentes;

b) Destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição de Dividendos;

c) Aumento do Capital Social e do Capital Autorizado, pela correção de sua expressão monetária;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

a) Fixação da remuneração dos Administradores no exercício de 1979;

b) Capitalização de parte da Reserva de Correção do Ativo Imobilizado;

c) Utilização de Reservas de Lucros.

Belém, 23 de março de 1979.

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
Presidente Substituto do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1707 - Dia: 24, 27 e 28.03.79)

Sobral, Irmãos S.A. (SISA)

CGC-MF. - 04.894.176/0001-95
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convoca-se os acionistas de Sobral, Irmãos S.A. (SISA) para, às 8:00h, do dia 02 de abril de 1979, à Rua da Olaria nº 92, Belém, reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre:

a) Aumento do capital social autorizado de Cr$-29.000.000,00 para Cr$-39.000.000,00, mediante emissão de 10.000.000 de ações ordinárias, do valor nominal de Cr$-1,00 cada uma, para efeito de incorporação de recursos do FINAM;

b) Consequente alteração do Estatuto Social e outros assuntos do interesse da sociedade.

Belém, 23 de março de 1979.

ACACIO DE JESUS FELICIO SOBRAL
CPF. 000224622-87
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1705 - Dias: 24, 27 e 28.03.79)

Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" CAPIM

(Projeto Aprovado pela SUDAM)
CGC do MF - Nº 04.952.891/0001-37

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que acham-se à sua disposição, na Sede da Companhia, à Rua 13 de Maio, nº 82, Sala 1.402, nesta Capital, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978.

Belém (PA), 22 de março de 1979.

AFONSO MOMMENSOHN
Diretor

(T. nº 04339 Reg. nº 1706 - Dias: 24, 27 e 28.03.79)

Agro Pastoril Industrial Lot "AGROLOT" S/A.

C.G.C.-MF. - 04.808.002/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Agro Pastoril Industrial Lot "AGROLOT" S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às 9:00 horas, na sede social, à Rua Santo Antonio, 317, sala 301, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aprovar o relatório da Administração, balanço patrimonial e demonstração dos resultados do exercício findo em 31/12/78;

2) Fixar os honorários do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria;

3) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém, 02 de março de 1979.
DR. ALCEU LOT
Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 04322 Reg. nº 1624 - Dias: 22, 23 e 24.03.79)

Banco do Estado do Pará S. A.

PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS
EDITAL

Comunicamos aos Srs. Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A., que, por decisão da Assembléia Geral Ordinária de 07.03.79, serão pagos dividendos fixos relativos ao 2º semestre do exercício de 1978, encerrado em 31.12.78, à razão de 0,13% por ação, proporcionando um rendimento de 71,40% do Lucro Líquido ajustado no exercício.

Por decisão da mesma Assembléia Geral Ordinária serão pagos, na mesma proporção, dividendos "pro rata temporis" aos Srs. Acionistas subscritores que integralizaram as suas cotas partes até 31.12.78.

Referidos dividendos encontram-se à disposição dos Acionistas na Agência de Belém (Centro), nas demais Agências fora desta localidade.

Belém (PA), 22 de março de 1979.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. nº 1702 - Dia 24.03.79)

Indústrias São Vicente M. Santos S.A.

CGC. MF. 05.029.020/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em nossa sede social, à Rodovia BR/316 - Km. 2 - Passagem Santa Maria, nº 90, município de Ananindeua, neste Estado, às 11,00 horas do dia 26 de abril do corrente ano, a fim de apreciarem e deliberarem a proposição da Diretoria sobre os seguintes itens:-

a) Incorporação de Lucros em Suspenso e Reservas inclusive de Correção ao Capital Social;

b) Estudo para ampliação da linha de produção com a introdução de tecnologia mais avançada no Setor Industrial;

c) Aumento do Capital Social com a emissão de novas ações como fonte de recursos, e

d) O que ocorrer.

Ananindeua (PA), 21 de março de 1979

A DIRETORIA

(T. nº 04329 - Reg. nº 1664 - Dias 23, 24 e 27.03.79)

Indústrias São Vicente M. Santos S.A.

CGC. MF. 05.029.020/0001-09
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social, à Rodovia BR/316 - Km 2 - Passagem Santa Maria nº 90, município de Ananindeua, neste Estado, às 9,00 horas do dia 26 de abril do corrente ano, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração - Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1978;

b) Eleição dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

c) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal

d) O que ocorrer.

Ananindeua (PA), 22 de março de 1979

A DIRETORIA

(T. nº 04329 - Reg. nº 1663 - Dias 23, 24 e 27.03.79)

Indústrias São Vicente M. Santos S.A.

CGC. MF. 05.029.020/0001-09
COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se para exame, em nossa sede social, à Rodovia BR/316 - Km. 2 - Passagem Santa Maria, nº 90, Município de Ananindeua, os documentos que tratam o Artigo 133 do Decreto nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Ananindeua (PA), 22 de março de 1979

A DIRETORIA

(T. nº 04379 - Reg. nº 1662 - Dias 23, 24 e 27.03.79)

parquet paulista

PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A.

C.G.C. 04.968.053/0001-51

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da Parquet Paulista da Amazônia S/A. submete à consideração de seus acionistas o balanço patrimonial, a demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, dos resultados do exercício e das origens e aplicações de recursos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978, já aprovados pelo Conselho de Administração.

Os procedimentos e demonstrações acima enunciados, acompanhados de notas explicativas, foram cumpridas com obediência das prescrições da atual lei que rege as sociedades anônimas.

Da adoção desses novos critérios, e consequente dedução do saldo da correção monetária, é que proveio o resultado negativo do exercício, apesar de o lucro operacional haver excedido ao do ano anterior.

A administração deu prosseguimento aos objetivos de melhor aparelhar os mecanismos de produtividade da empresa, orientada pelas excelentes oportunidades do mercado externo, onde foram fechados contratos de venda de produtos de valor superior a US$1.000.000,00 para serem cumpridos no ano de 1979.

Desses contratos provieram recursos financeiros aplicados em capital de giro, com significativa redução de custos.

Dos melhoramentos e ampliações realizados no exercício destacam-se: a aquisição de nova área florestal, a construção de novo galpão para situar as unidades industriais destinadas a atender ao mercado externo; a construção de novo sistema de exaustão; a modernização e ampliação do sistema de força; a aquisição de outra alvarenga para dar apoio as atividades de transporte.

Coloca-se a diretoria à disposição dos acionistas para complementar quaisquer esclarecimento de seu interesse relacionados com as contas ora apresentadas.

Belém, 15 de Janeiro de 1979 — A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL em 31 de dezembro de 1978

A T I V O	1.978	1.977
I. ATIVO CIRCULANTE	27.732.586	32.056.987
DISPONÍVEL		
Bens Numeráveis	372.069	3.361.421
Fundo Fixo	15.000	8.000
Bancos c/ Movimento	345.107	3.353.281
Valores a Depositar	11.962	140
DIREITOS REALIZÁVEIS - até 1 ano	24.396.069	12.402.678
Créditos-Vendas	6.926.792	1.231.838
Duplicatas a Receber	19.634.431	7.336.633
Contas a Receber - Clientes	855.650	836.832
(-) Duplicatas Descontadas	10.158.167	5.353.629
(-) Duplicatas Caucionadas	3.405.122	1.333.411
(-) Devedores Duvidosos	-	254.587
Estoques	13.707.294	9.607.066
No Parque Industrial	13.707.294	9.607.066
Outros Créditos	3.761.983	1.563.774
Valores em Caução	2.672.450	402.050
Antecipação de Empregados	203.037	83.074
Antecipação a Fornecedores	714,541	386.621
Adiantamentos p/ Serviços	139.355	-

P A S S I V O	1.978	1.977
PASSÍVEL EXIGÍVEL		
PASSIVO CIRCULANTE - até 1 ano	15.138.053	10.714.419
Fornecedores Nacionais	1.829.964	1.178.066
Fornecedores de Serviços	1.920.798	520.158
Débitos Sociais e Fiscais	4.497.240	2.660.068
Instituições Financeiras		
- Empréstimos	350.000	771.500
- Financ. de Capital de Giro	2.176.332	460.302
- Financ. de Imobilizado	1.717.507	1.530.392
Débitos c/Participantes Sociais		
- Sociedades Coligadas	111.494	1.234.659
- Sociedades Controladoras	1.657.366	1.240.379
- Honorários da Diretoria	537.213	87.247
Antecipação de Clientes	219.083	-
Outros Débitos	121.056	1.031.648
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.469.746	-
Instituições Financeiras		
- Financiam. de Imobilizado	1.469.746	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.456.437	35.538.785

Outros Adiantamentos	32.600	692.029
APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DESPESAS	234.985	292.888
Seguros a Vencer	234.985	205.048
Outras Aplicações	-	87.840
CRÉDITOS P/ CAPITAL SOCIAL	2.729.463	16.000.000
Ações a Subscrever	2.729.463	16.000.000
II. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	827.352	1.149.605
Duplicatas a Receber	827.352	1.149.605
III. ATIVO PERMANENTE	32.504.298	13.046.612
INVESTIMENTOS	860.289	30.732
Ações de Instituições Financeiras	148.472	-
Embraer	104	-
Aplicações em Incentivos Fiscais	41.766	30.732
Edifícios em Construção	499.338	-
Aplicações na Reserva Florestal	170.609	-
IMOBILIZADO	28.208.459	11.830.425
Terrenos e Reservas Florestais	2.366.726	1.128.000
Imóveis e Construções Civis	7.501.060	3.329.333
Máquinas e Equipamentos	13.552.170	5.257.189
Móveis e Utensílios	740.138	335.611
Veículos e Embarcações	4.758.906	1.325.466
Instalações	1.449.645	841.952
Depreciações Acumuladas	(2.160.186)	(387.126)
ATIVO DEFERIDO	3.435.550	1.185.455
Estudos, Pesquisas e Projetos	889.896	215.000
Despesas de Implantação	1.717.746	615.620
Despesas de Investimentos	827.908	354.835
TOTAL DO ATIVO (I+II+III)	61.064.236	46.253.204

Belém, PA. 31 de Dezembro de 1978

Capital Social (Autorizado)	33.000.000	33.000.000
- Integralizado	30.270.537	17.000.000
- A Subscrever	2.729.463	16.000.000
Reservas de Capital	8.686.959	1.230.664
Reservas de Reavaliações	4.505.127	1.065.785
Reserva Legal	14.571	10.695
Prejuizo Acumulado	(1.750.220)	231.641
TOTAL DO PASSIVO	61.064.236	46.253.204

RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.978	1.977
I. RECEITA BRUTA		
Venda de Produtos	42.803.060	26.062.244
Incentivos Fiscais	725.506	80.942
II. RECEITA LÍQUIDA	43.528.566	26.143.186
II. CUSTOS DIRETOS DAS VENDAS	17.845.987	10.888.365
II. LUCRO BRUTO	25.682.579	15.254.821
III. DESPESAS OPERACIONAIS		
Custos Variáveis das Vendas	7.338.020	5.127.208
Despesas c/ Vendas	104.773	51.720
Despesas Administrativas	5.209.702	2.994.575
Despesas Financeiras	2.416.732	2.293.354
Despesas c/ Pessoal	6.474.440	3.914.081
Despesas Tributárias	1.173.060	63.230
Despesas c/ Materiais	2.179.428	1.202.408
Despesas c/ Veículos	137.678	93.516
Outras Despesas Operacionais	60.946	-
(-) Receitas Financeiras e Recuperações	572.431	587.485
IV. LUCROS OPERACIONAIS	1.160.231	102.214
V. RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Receitas Não Operacionais	87.000	-
Despesas Não Operacionais	188.900	-
Correção Monetária (Saldo)	3.165.916	-
VI. LUCRO / PREJUIZO ANTES DO I. RENDA	(2.107.585)	102.214
Provisão p/ Imposto de Renda	-	30.664
LUCROS ACUMULADOS COMPENSADOS	357.365	-
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCÍCIO	(1.750.220)	71.550

I. EVOLUÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

	1978	1977	VARIAÇÕES
1. Ativo Circulante	27.732.586	32.056.987	-4.324.401
MENOS:			
Ações a Subscrever	2.729.463	16.000.000	13.270.537
1. Total Ativo Circulante.....	25.003.123	16.056.987	8.946.136
2. Passivo Circulante	15.138.053	10.714.419	-4.423.634
3. Capital de Giro	9.865.070	5.342.568	4.522.502

II- MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIMINAÇÃO	TOTAL	CAPITAL REALIZADO	RES.CORR. MONETÁRIA DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÕES	RESERVA LEGAL	RESERVA DE AUMENTO DE CAPIT.	RESGATE DE AÇÕES	MANUTENÇÃO DE CAP.DE GIRO	LUCROS ACUMULADOS
- Patrimônio Líquido Anterior	35.538.785	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Ações a Subscrever.....	16.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-
- Total Patrimônio Líquido	19.538.785	17.000.000	-	1.065.785	10.695	1.230.664	-	-	231.641
- Correção Monetária do Capital..	8.686.959	-	8.686.959	-	-	-	-	-	-
- Reavaliações.....	3.538.277	-	-	3.439.342	3.876	-	-	-	95.059
- Aumento de Capital.....	13.270.537	13.270.537	-	-	-	-	-	-	-
- Reversão de Reservas	(1.557.365)	-	-	-	-	(1.230.664)	-	-	(326.700)
- Resultado do Exercício	(1.750.220)	-	-	-	-	-	-	-	(1.750.220)
- Distribuição do Resultado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio conforme Balanço	44.456.437	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Ações a Subscrever.....	2.729.463	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 1978	41.726.974	30.270.537	8.686.959	4.505.127	14.571	-	-	-	(1.750.220)

III- DEMONSTRATIVO DOS LUCROS / PREJUÍZOS

	1.978	1.977
I.SALDO INICIAL		
No início do período	231.641	160.092
+ Provisão p/ I. Renda -77	30.664	-
Correção do Saldo inicial	95.059	-
SALDO INICIAL CORRIGIDO.....	357.365	160.092
2. REVERSÕES E RESULTADOS		
Lucro/Prejuízo do exercício	(2.107.585)	102.213
3. DESTINAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS		
Deliberação do A.G.O.	-	-
Parcela Incorporada ao Capital	-	-
Antecipação de Partes Beneficiárias	-	-
SALDO A DISPOSIÇÃO NA A.G.O.	(1.750.220)	262.305

IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS A APLICAÇÕES DE RECURSOS

		ORIGENS	APLICAÇÕES
I.	Resultado.....	(1.750.220)	
2.	Depreciações e Variações p/Exº Futuros	1.773.060	
3.	Aumento de Capital.....	13.270.537	
4.	Reserva de Capital.....	8.686.959	
5.	Aumento de Exigível a Longo Prazo	1.469.746	
6.	Redução de Realizável a Longo Prazo	322.253	
7.	Aumento de Reservas.....	1.980.913	
8.	Aumento de Investimentos.....		829.557
9.	Aumento do Imobilizado Fixo....		18.151.094
10.	Aumento do Diferido.....		2.250.095
11.	Aumento de Capital em Giro.....		4.522.502
12.	T O T A L	25.753.248	25.753.248

NOTA EXPLICATIVA

- Foram observadas as disposições de Lei 6404/76, do DL 1598/77, para a planificação contábil e registros contábeis, bem como a efetivação da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido.
- Os estoques encontram-se contabilizados pelo seu valor de custo.
- O valor nominal das ações que compõem o capital da emprêsa é de Cr$1,00, cada

GERALDO V.F.MACHADO Dir.Superintendente	LUIZ LIMA C.ABREU Dir. Comercial	ALAOR COUTINHO SALAZAR Dir.Ind.Financeiro	LESLIE BUSWELL Dir.Administrativo	PAULO OLIVEIRA CPF.002858389/20-T.C.10325-CRC-PR."S"-PA.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Parquet Paulista da Amazônia S/A., cumprindo o disposto no ítem V do Art. 142 da Lei 6.404 de 15.12.76, examinou, detidamente, o relatório da diretoria, o balanço patrimonial, a demonstração da conta de lucros e perdas, de aplicações de recursos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978, refletindo estes documentos fielmente a situação da em presa e, por isto, decidiram por unanimidade aprová-los.

Belém, 12 de Janeiro de 1979

ALFREDO BASTOS DA SILVA CPF. 004.764,047-20	SALVATORE ALBERTO CACCIOLA CPF. 031.239.107-25	CARLOS ALBERTO REIS CPF. 031.454.177-20	LUIZ EUGÊNIO SALAZAR CPF. 005.853.277-34

(Ext. Reg. nº 1689 - Dia: 24/03/79)

Poliplast S.A. - Plásticos da Amazônia

C.G.C. 04.897.146/0001-32

RELATÓRIO DA DIRETORIA — EXERCÍCIO DE 1978

Para conhecimento dos Srs. Acionistas enumeramos abaixo os eventos ocorridos em 1978 cuja significação achamos por bem destacar.

1. **Em agosto foi efetivada a compra do parque industrial de J. M. Lopes & Cia. Ltda. à Rua Acará nº 350, no Distrito Industrial de Manaus, destinado à produção de sacos e filmes plásticos.**
2. **Ao final do ano essa Filial já havia triplicado sua produção com a aquisição de novas máquinas e já tendo iniciado a montagem de mais uma linha de produção que quintuplicará em principios de 1979 a capacidade inicial instalada.**
3. **Pretende a Empresa com sua fábrica - Filial de Manaus, atender os Estados e Territórios da Amazônia Ocidental, cabendo à Matriz em Belém abastecer a Região Oriental, centro - sul e parte do Nordeste utilizando a malha rodoviária existente na área.**
4. **Deu-se prosseguimento ao programa de exportações atendendo-se as Guianas e o Caribe dentro das limitadas possibilidades dos transportes existentes.**
5. **Em fins de 1978 a fábrica de Belém deu inicio à produção de sacos e filmes de polipropileno atendendo a faixa de mercados que exige maior resistência e transparência em suas embalagens. Essa produção será duplicada em meados de 1979.**
6. **Na linha convencional de polietileno de baixa densidade, a Empresa assim como suas congêneres nacionais tiveram um ano dificil, caracterizado pela irregularidade na obtenção de matéria-prima em virtude das fornecedoras Union Carbide Ltda e Poliolefinas S.A. de São Paulo, terem produzido abaixo das necessidades nacionais, e a Politeno S.A. de Camaçari, na Bahia, ter retardado por questões técnicas o inicio de sua produção para outubro/78 ao invés de março como estava programado. Nesse meio tempo as restrições governamentais tornaram proibitivas as importações tornando escasso o produto durante a maior parte do ano.**
7. **O fato acima se constituiu no principal responsável pelo faturamento não ter alcançado os indices esperados, em virtude da produção ter ficado limitada às disponibilidades de seu principal insumo.**
8. **Com o abastecimento de matéria-prima normalizado e o fornecimento de energia elétrica sem sofrer interrupções, estamos certos que o ano de 1979 apresentará resultados bem mais expressivos que os de 1978.**
9. **Registramos nossos agradecimentos às entidades governamentais e creditícias, aos nossos clientes, e em especial aos nossos dedicados funcionários a quem muito devemos os indices alcançados no ano que ora encerra.**

Belém (PA), 12 de março de 1979

Engº CARLOS ACATAUASSU NUNES
Diretor Superintendente
Engº CARLOS MOACYR DE A. GUAPINDAIA
Diretor Superintendente
Engº FERNANDO GUAPINDAIA NETTO
FERNANDO A. NUNES

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

ATIVO

CIRCULANTE:			
Disponivel:			
Fundo Fixo		40.000,00	
Bancos		751.598,53	791.598,53
Créditos:			
Dupls. a Receber	18.976.593,28		
Dupls. Descontadas (-)	7.801.392,99	11.175.200,29	
Outros Créditos		2.160.686,41	
Imp. Recuperáveis		1.338.476,36	
Dep. Compulsório e Vinculados		545.264,93	
Desp. Recuperáveis		2.597.171,50	
Desp. Exerc. Seguinte		13.203.644,09	31.020.443,58

Poliplast S.A. — Plásticos da Amazônia

Estoque:			
Prod. Acabados	10.023.891,79		
Prod. em Fabricação	6.689.607,03		
Mat. Prima, Sec. Aparas	10.256.287,94		
Peças Reposição e Consumo	937.825,76		
Embalagens e Insumos	1.007.316,36	28.914.928,88	60.726.970,99
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:			
Diretores e Acionistas		53.209,62	
Ações de outras Cias.		138.272,00	191.481,62
PERMANENTE:			
Imobilizações Técnicas	66.028.696,56		
Depreciação Acumulada (-)	1.008.230,02	65.020.466,54	
Imobilizações Financeiras		170.806,67	
Investimentos de Implantação			
Projeto Anterior	1.044.026,49		
Projeto Atual	15.815.276,94	16.859.303,43	82.050.576,64
Total do Ativo			142.969.029,25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA			45.698.050,23
1.1. Venda dos Prod. no Mercado Interno			45.579.464,15
1.2. Venda dos Prod. p/ o Exterior			106.324,05
1.3. Incentivos à Exportação			12.262,03
2. IMPOSTO FATURADO			2.824.888,13
2.1. I.P.I.			2.824.888,13
3. RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA (1 - 2)			42.873.162,10
4. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS			24.809.436,28
5. LUCRO BRUTO (3 - 4)			18.063.725,82
6. DESPESAS			
6.1. Administrativas		5.074.933,77	
6.2. Vendas		4.044.910,57	
6.3. Tributárias		983.825,61	
6.4. Financeiras	5.258.965,43		
Receitas Financeiras (-)	119.075,33	5.139.890,10	15.243.560,05
7. LUCRO OPERACIONAL (5 - 6)			2.820.165,77
8. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
8.1. Recuperação de Despesas		564.256,20	
8.2. Corr. Monetária Ativo Permanente		15.286.375,46	
8.3. Reversão de Provisões		107.041,44	
8.4. Apropriação de Corr. Monetária		6.921.609,56	22.879.282,66
9. CUSTOS DAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
9.1. Recuperação de Despesas		250.661,12	
9.2. Corr. Monetária do Patrimônio Líquido		22.315.026,46	22.565.687,58
10. LUCRO NÃO OPERACIONAL (8 - 9)			313.595,08
11. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (7 + 10)			3.133.760,85

Poliplast S.A. — Plásticos da Amazônia

LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

LUCRO DO EXERCÍCIO / AÇÕES DO CAP. SOCIAL = 3.133.760,85 / 44.257.966 = Cr$ 0,07 P/AÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

1. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404 de 15.12.76 e adaptadas à sistemática fiscal do D.L. 1598, de 26.12.77.
2. Os estoques de produto de nossa fabricação foram avaliados pelo custo de produção e os demais pelo sistema de preço médio.
3. Não foi feita provisão para crédito com riscos de liquidação, pois não há expectativa de perdas.
4. FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO:

	VENCIMENTO	VALOR-CR$	
MATRIZ			
- Banco da Amazônia S.A.	26.04.80	5.200.000,00	
- Banco do Brasil S.A.	09.03.80	3.000.000,00	
- Banco Nacional de Investim. S/A.	09.12.80	837.452,40	
	09.07.81	488.513,90	9.525.966,30
FILIAL			
- Banco do Est. do Amazonas S/A	14.07.80	2.253.827,47	
	13.07.81	2.004.655,34	
	13.07.82	1.758.499,90	
	13.01.83	786.794,14	
-CREDIREAL	11.09.80	42.806,40	
- BRADESCO	09.12.80	1.250.968,56	
	09.12.81	1.250.968,56	9.348.520,37
			18.874.486,67
TOTAL DOS FINANCIAMENTOS:			2.223.612,77
Diretores e Acionistas			21.098.099,44
TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			

As taxas de juros foram as permitidas pela legislação em vigor.
Foram dadas em garantia as próprias máquinas objeto dos financiamentos.

5. SEGUROS CONTRATADOS:
Seguros em vigor em 31.12.78 - Cr$ 65.020.649,25

PASSIVO

CIRCULANTE:			
Fornecedores		17.085.490,76	
Inst. Financeiras		12.289.495,46	
Obrigações c/Pessoal		384.052,00	
Obrig. Sociais e Tributárias		519.433,82	
Dividendos a Pagar		842.828,35	
Promissórias a Pagar		4.590.000,00	35.711.300,39
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:			
Diretores e Acionistas		2.223.612,77	
Inst. Financeiras		18.874.486,67	21.098.099,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:			
Cap. Subscrito e Integralizado c/cada ação no valor de Cr$ 1,00			
Ordinárias	10.323.885,00		
Pref. "A"	995.262,00		
Pref. "B"	3.982.847,00		
Pref. "C"	878.257,00		

Poliplast S.A. — Plásticos da Amazônia

Pref. "D"	52.667,00	
Pref. "E"	14.855.672,00	
Pref. "F"	13.169.376,00	44.257.966,00

RESERVAS DE CAPITAL:

Corr. Monetária (DL-1598/77)	13.658.220,46	
Corr. Monetária	3.725.230,19	
Corr. Monetária do Cap. Integralizado	14.399.080,81	
Aumento de Capital (DL-5174/66)	3.021.499,66	
Aumento de Capital (AGO-20.03.78)	4.171.949,84	38.975.980,96

RESERVA DE LUCRO:

Legal (DL-6404 de 15.12.76)		888.738,46

LUCROS ACUMULADOS:

Saldo Liquido do Exercicio		2.036.944,00
TOTAL DO PASSIVO		142.969.029,25

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

1. SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO		3.191.006,00
2. CORREÇÃO MONETÁRIA		980.943,84
3. SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO CORRIGIDO (1 + 2)		4.171.949,84
4. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.133.760,85
5. LUCRO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (3 + 4)		7.305.710,69
6. DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO ACUMULADO NO EXERCÍCIO		
6.1. Reserva p/Aumento de Cap. (AGO-20.03.78)	4.171.949,84	
6.2. Reserva Legal	156.688,85	
6.3. Reserva p/Aumento de Cap. (DL-5174/66)	940.128,00	5.268.766,69
7. SALDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (5 - 6)		2.036.944,00

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.78

1. ORIGENS DOS RECURSOS:		
1.1. Lucro Liquido do Exercicio	3.133.760,85	
1.2. Resultado da Corr. Monetária	7.028.651,00	
1.3. Integralização de Capital	16.155.142,00	
1.4. Reservas de Capital	9.326.824,12	
1.5. Aumento de Financ. a Longo Prazo	17.713.903,44	53.358.281,41
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
2.1. Aquisições do Imobilizado	25.959.461,10	
2.2. Aumento dos Investimentos	31.028,00	
2.3. Aumento do Ativo Diferido	6.506.951,46	
2.4. Aumento do Realizável a Longo Prazo	101.288,92	
2.5. Reversão de Provisões	107.041,44	
2.6. Apropriação de Reservas	6.921.609,56	39.627.380,48
3. EXCESSO DAS ORIGENS S/ AS APLICAÇÕES OCASIONANDO O AUMENTO DO CAPITAL CIR. LÍQUIDO		13.730.900,93

Poliplast S.A. — Plásticos da Amazônia

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.78

	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FINAL DO EXERCÍCIO	AUMENTO DO CAP. CIRCUL. LÍQUIDO
ATIVO CIRCULANTE	30.792.974,25	60.726.970,99	29.933.996,74
PASSIVO CIRCULANTE	19.508.204,58	35.711.300,39	16.203.095,81
CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	11.284.769,67	25.015.670,60	13.730.900,93

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

			A	B	C
			Variação no Exerc.	Saldo em 31.12.77	Saldo em 31.12.78
1. CAPITAL INTEGRALIZADO					
1.1. Recursos Próprios		1.860.000,00			
1.2. Incentivos Fiscais		13.169.376,00			
1.3. DL. 5174/66		1.125.766,00	16.155.142,00	28.102.824,00	44.257.966,00
2. RESERVAS DE CAPITAL					
2.1. Corr. Monetária Especial ..		13.658.220,46			
2.2. Corr. Monetária	2.832.071,88				
p/Result. Exercicio (-)	6.921.609,56	(4.089.537,68)			
2.3. Corr. Monetária Capital Integralizado		14.399.080,81			
2.4. DL. 5174/66	1.548.721,46				
Capitalizado (-)	1.125.766,00	422.955,46			
2.5. A.G.O. 20.03.78		4.171.949,84	28.562.668,89	10.413.312,07	38.975.980,96
3. RESERVA DE LUCRO					
3.1. Legal - DL. 6404/76		338.353,54	338.353,54	550.384,92	888.738,46
4. LUCROS ACUMULADOS					
4.1. Lucro do Exercício		3.133.760,85			
4.2. Const. de Res. Capital		(4.131.134,00)			
4.3. Const. de Res. Lucros		(156.688,85)	(1.154.062,00)	3.191.006,00	2.036.944,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)			43.902.102,43	42.257.526.99	86.159.629,42

Engº CARLOS ACATAUASSU NUNES
Diretor Superintendente
CPF Nº 000314022-91

Engº CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA
Diretor Superintendente
CPF Nº 000407622-20

Engº FERNANDO ACATAUASSU NUNES
Diretor Comercial
CPF Nº 000242282-49

Engº FERNANDO GUAPINDAIA NETTO
Diretor Industrial
CPF Nº 022108197-68

JOSÉ RIVALDO MONTORIL
Contador CRC.PA 3.056
CPF Nº 023620662-15

(T. nº 04345 - Reg. nº 1700 - Dia 24.03.79)

Cinemas e Teatros Palácio S/A

CGC/MF nº 04.935.516/0001

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social à Rua Manoel Barata nº 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1978.

Belém, 15 de março de 1979.

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 1701 - Dias 24, 27 e 28.03.79)

Líder Amazônia Táxi Aéreo S/A

C.G.C. — MF. 33.754.813/0001-26

AVISO AOS SENHORES ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, no Aeroporto Internacional de Belém, na Cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Belém-PA, 18 de março de 1979.

Comte. JOSÉ AFONSO ASSUMPÇÃO

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04341 - Reg. nº 1696 - Dias 24, 27 e 28.03.79)

Galliano Cei Indústria e Comércio S/A

C.G.C. — MF — 04.789.988/0001-70

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição dos mesmos, em nosso Escritório Central, à Travessa Marquês de Pombal nº 44, nesta Cidade, no horário de 08,00 às 12,00 e das 14,00 às 18,00, de segunda à sexta-feira, os documentos que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao balanço encerrado em 30 de dezembro de 1978.

Belém, 23 de março de 1979.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1703 - Dias 24, 27 e 28.03.79)

Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. — — PALMAZON —

— COMUNICAÇÃO —

Comunicamos aos senhores acionistas de Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. — PALMAZON que se acham à sua disposição na sede social da empresa, sita na Rua Caripunas, Pass: Beira Mar s/nº, nesta cidade, no horário comercial, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém (Pa), 23 de março de 1979.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO

Presidente

(Ext. Reg. nº 1692 — Dias: 24, 27 e 28/03/79)

Sabino Oliveira, Indústrias S/A.

C.G.C. — 04.897.666/0001-45

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convocamos por este os acionistas de Sabino Oliveira, Indústrias S/A., para, no dia 09 de abril de 1979, na sede da empresa, Av. Senador Lemos nº 3.153, Belém, reunirem-se:

1 — Em Assembléia Geral Ordinária, às 09:00 (nove) horas com o fim de:

a) Apreciar e decidir sobre Relatório e Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Balanço e as Demonstrações Financeiras do exercício de 1978;

b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Liquido e distribuição de Dividendos;

c) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

2 — Em Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00 (dez) horas, para:

a) Decidir sobre o aumento do Capital Social, com aproveitamento de Reservas;

b) Outros assuntos do interesse Social.

Belém-Pa., 22 de março de 1979.

CARLOS THADEU PINHEIRO GASPAR

Diretor Superintendente

C.P.F. — 000.570.453

ARMANDO OLIVEIRA GASPAR FILHO

Diretor Financeiro

C.P.F. — 025.279.443-53

(T. nº 04337 — Reg. nº 1691 — Dias: 24, 27 e 29/03/79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA —

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

04.895.728/0001-80

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

INTRODUÇÃO – A CELPA, no ano de 1978, procurou dinamizar e ampliar seu campo de ação. Em que pese todo o esforço, a área de Belém foi bastante sacrificada com racionamentos oriundos da falta de reservas de geração e pelo atraso no cronograma de obras da UTE TAPANÃ II – GÁS, em decorrência da não entrega de materiais e equipamentos no tempo previsto.

Assim, em que pese a série de dificuldades no exercício, exigindo um grande esforço no sentido de su-

plantar essas deficiências de ordem conjuntural, ficou a certeza do dever cumprido.

MERCADO – O consumo de energia elétrica, em 1978, nos diversos sistemas da área de concessão da Empresa, foi de 657.577 MWH, 11,9% maior que do ano anterior. O sistema integrado de Belém foi responsável por 86,4% do consumo total, com uma demanda média horária de 138,2 MWH/H, 9,3% maior que do ano anterior. O número de consumidores aumentou de 182.772 em 1977 para 200.485 em 1978. Quanto à composição, a classe de consumo residencial continua predominante.

GERAÇÃO – Foi dado prosseguimento à implantação da UTE TAPANÃ II – GÁS (3x26,140) MW objetivando dotar o parque gerador do Sistema Integrado de Belém da geração necessária ao período que antecede a entrada em operação da linha de Interligação dos Sistemas Norte-Nordeste. O atraso pelos fornecedores, na entrega de alguns equipamentos, impediu a inauguração dessa usina ainda no ano de 1978. Em decorrência disso, e da falta de reservas de geração no sistema ocorreram diversos racionamentos que de certa forma concorreram para a determinação, por parte do Governo Federal, da antecipação da passagem da geração de Belém para o âmbito da ELETRONORTE. Neste sentido, foi assinado um protocolo entre o Governo do Estado, a ELETROBRÁS e a ELETRONORTE, objetivando antecipar a absorção pela ELETRONORTE do sistema gerador de energia elétrica da CELPA, nesta capital.

Quanto à geração dos Sistemas Isolados, usinas dieselétricas, no ano de 1978, entre implantação de novas usinas e ampliação de outras já existentes, houve um aumento de potência instalada de 5.981 KW, sendo beneficiadas as localidades de: Aveiro, Colares, Porto de Moz, Abaetetuba, Acará, Almeirim, Cametá, Gurupá, Óbidos, Conceição do Araguaia, Salinópolis, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tucuruí, Vila Rondon, S. Miguel do Guamá e Paragominas, sendo que as duas últimas ainda em fase de ampliação. Algumas localidades, onde a CELPA ainda não opera, foram beneficiadas com assistência técnica da Empresa: Itinga, Limoeiro do Ajuru, Garrafão (Vila de Ourém), Maiauatá e Oeiras do Pará.

TRANSMISSÃO – Linhas de Transmissão – Em 1978, foi dado prosseguimento, em caráter de urgência ao programa de reforma e ampliação do sistema de transmissão, tendo sido consideradas, inclusive, as necessidades da futura interligação com o sistema da ELETRONORTE.

Assim, foi dado continuidade à duplicação da LT Miramar/Tapanã, 69 kV, no trecho Tapanã/Coqueiro e locação das estruturas nos trechos: Miramar/Embrapa, Embrapa/Coqueiro e Embrapa/Jurunas.

SUBESTAÇÕES – Ampliação da SE Coqueiro para (2x15) MVA, desmatamento da área da futura SE Miramar (230/69) KV na parte de responsabilidade da CELPA objetivando a transformação do sistema para interligado.

DISTRIBUIÇÃO – No ano de 1978, foi dado continuidade, em caráter de urgência, aos diversos programas do segmento de distribuição.

Objetivando o remanejamento de carga, encontra-se em fase final de implantação a SE Jurunas (2x15) MVA, 69/13,8 KV, e adquiridos grande parte dos materiais e equipamentos para reforma e ampliação da SE Reduto e SE Independência. Foi, também, dado prosseguimento à construção da nova SE Icoaraci (2x15) MVA e ampliação da SE Miramar-D.

Nos sistemas isolados foram implantadas as SE(s) de Colares, Aveiro, Porto de Moz, e projetadas as ampliações de Cametá, Oriximiná e Tucuruí. Foi igualmente, desenvolvido o projeto da linha de distribuição Capanema/Bragança.

Quanto à Rede de Distribuição do sistema da capital, no ano de 1978, foi dado prosseguimento ao plano de reforma e ampliação da rede com os seguintes acréscimos líquidos:

1.802 postes, 90.9 Km de condutores aéreos, 18.9 Km de condutores subterrâneos, 198 transformadores, totalizando 11.9 MVA. Além disso, foram executados 197 projetos compreendendo os mais diversos serviços.

No interior foram implantadas Redes de Distribuição em: Porto de Moz, Colares, Aveiro, Anajás, Itinga, Muaná, e foram reformadas e ampliadas as RD (s) de Tucuruí, Santarém e Óbidos.

Em andamento a reforma e ampliação das RD(s) de: Bragança, Salinópolis, Vigia, Capanema, Breves, Abaetetuba e Barcarena.

ELETRIFICAÇÃO RURAL – Foram implantados 5.8 Km de ramais de alta tensão e 26 subestações (500 KVA), sendo 6 monofásicas, atendendo um total de 50 consumidores.

CAPITAL SOCIAL – Efetuado, no exercício, aumento de capital de Cr$ 802.918.617,00 para Cr$ 1.316.792.270,00.

RECURSOS HUMANOS – Esta área mereceu especial atenção, em 1978, com 23 cursos no treinamento interno, sendo beneficiados 311 empregados da Empresa, e, 7, de outras congêneres no País. Quanto ao treinamento externo, houve uma variação de 57 cursos, 10 estágios e 18 seminários.

BEM-ESTAR SOCIAL – Cabe ressaltar, nesta área, em 1978, a inauguração do Restaurante da Empresa. Dotado dos mais modernos pré-requisitos de higiene, com refeições a preços beneficiados, este serviço veio de encontro ao anseio dos empregados, principalmente os de menor renda. Quanto à assistência médica foram feitos 14.694 atendimentos, 3.963 encaminhamentos a médicos credenciados junto à Empresa, 11.741 atendimentos quanto à assistência dentária e 14.638 atendimentos de enfermagem.

Assim, foi mantido o acelerado crescimento do serviço, vencendo mais uma etapa da difícil missão de eletrificar o Estado. Nesse mister, cabe agradecer a Sua Excelência o Governador do Estado, ao Ministério das Minas e Energia, ELETROBRÁS, DNAEE e a nossa operosa equipe de funcionários.

Belém, 31 de dezembro de 1978

Armando Novaes Morelli
Diretor-Presidente

Rubens Luzio Vaz
Diretor-Financeiro

Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Diretor Administrativo

Afonso Tiago Pinto Simas
Diretor-Técnico

Luiz Carlos Nogueira de Freitas
Diretor de Distribuição

Reinaldo Santos da Silva
Diretor de Operações

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.78

ATIVO	CR$1.000	CR$1.000
CIRCULANTE		
Disponibilidades:		
Caixa	2.012	
Depósitos Bancários à Vista	275.108	
Créditos, Valores e Bens Realizáveis até 01 ano:		
Consumidores	67.360	
Devedores Diversos:		
Empregados	718	
Ordens de Investimentos	7.628	
Quotas da RGG a Receber	168.969	
Outros	22.099	
Outros Créditos	1.726	
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(3.302)	
Almoxarifado	170.533	
Cauções e Depósitos Vinculados	1.305	
Serviços em Curso	11.251	
Pagamentos Antecipados	30.107	755.514
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Créditos, Valores e Bens Realizáveis após 01 ano:		
FGTS - Conta Empresa	5.122	
Outros Créditos	1.920	7.042
PERMANENTE		
Investimentos:		
Imóveis para uso Futuro	7.099	
Ações de Outras Empresas	1.378	
Imobilizado:		
Reservatórios, Barragens e Adutoras	536.794	
Depreciação Acumulada	(17.916)	
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	1.074.177	
Depreciação Acumulada	(82.847)	
Máquinas e Equipamentos	3.247.049	
Depreciação Acumulada	(351.404)	
Veículos	48.072	
Depreciação Acumulada	(6.674)	
Móveis e Utensílios	32.082	
Depreciação Acumulada	(5.506)	
Imobilizações em Processo de Reclassificação	25.045	
Imobilizações em Curso	616.562	4.123.931
TOTAL DO ATIVO		4.886.487

As notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

PASSIVO	CR$1.000	CR$1.000
CIRCULANTE		
Obrigações Vencíveis até 01 ano:		
Fornecedores	80.698	
Tributos e Contribuições Sociais	6.320	
Distribuição de Lucros:		
Dividendos	60.419	
Participações	23.971	
Assistência Social	11.080	
Empréstimos e Financiamentos	28.727	
Outras Obrigações:		
Encargos do Consumidor Não Arrecadado	7.071	
Recursos Restituíveis em Novas Ações:		
Quotas do IUEE	245.762	
Cauções em Garantia	3.344	
Outros	11.854	479.246
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e Financiamentos	557.670	
Convênios	123.678	
FGTS - Conta Empresa	5.122	686.470
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Integralizado:		
Ações Ordinárias	918.224	
Ações Preferenciais	398.568	
	1.316.792	
Reservas de Capital:		
Correção Monetária do Capital Integralizado	449.427	
Doações e Contribuições para Investimentos	1.203.699	
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	528.588	
Reservas de Ações Bonificadas	53	
Outras Reservas-Decreto-Lei 756	14.900	
	2.196.667	
Reservas de Lucros:		
Reserva Legal	32.674	
Reserva Estatutária	16.881	
Lucros a Realizar	2.598	
Lucros Acumulados	155.159	
	207.312	3.720.771
TOTAL DO PASSIVO		4.886.487

As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

	CR$1.000	CR$1.000
RÉDITO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Receita:		
Fornecimento de Energia Elétrica		
Faturado	809.915	

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

	CR$1.000	CR$1.000
Saldo no Início do Exercício		37.364
Ajuste de Exercícios Anteriores	8.611	
Correção Monetária do Saldo Inicial	9.053	17.664
Saldo no Início do Exercício Corrigido		55.028

Não Faturado	8.767	818.682
Adições à Receita da Tarifa:		
Reserva Global de Garantia-Dec. 1383/74		304.091
		1.122.773
Deduções à Receita da Tarifa		
Encargos do Consumidor		
Quota para Reserva Global de Reversão-Dec.5655/71		57.493
Despesa:		
Pessoal	193.763	
Transferido para Contas Patrimoniais	(23.095)	170.668
Material e Serviços	106.690	
Transferido para Contas Patrimoniais	(9.167)	97.523
Combustível		438.183
Energia Comprada		8.244
Quotas de Reintegração:		
Depreciação		130.241
Outras Despesas		3.685
		906.037
		216.736
RÉDITO FINANCEIRO		
Despesa:		
Encargos de dívidas	15.892	
Variação Monetária	47.283	
Variação Monetária em Função da Taxa de Câmbio	108,489	171.664
Lucro Operacional		45.072
RÉDITO NÃO OPERACIONAL		
Receita:		
Remuneração das Imobilizações em Curso	15.408	
Renda da Prestação de Serviços	18.559	
Outras Receitas Não Operacionais	33.080	
	67.047	
Despesa:		
Custo do Serviço Prestado	6.302	
Outras Despesas não Operacionais	3.716	
	10.018	57.029
Saldo da conta de Correção Monetária		158.370
Resultado do Exercício Antes do Imposto de Renda		260.471
Provisão para Imposto de Renda		(14.900)
Resultado do Exercício Após o Imposto de Renda		245.571
Deduções ao Resultado do Exercício:		
Participação dos Empregados e Administradores		23.971
Lucro Líquido do Exercício		221.600

Lucro Líquido por ação do Capital Social - Cr$0,17

As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Destinações Aprovadas Durante o Exercício (AGO 30/03/78)		
Gratificação da Diretoria e Empregados	8.763	
Assistência Social	4.749	
Indenizações Trabalhistas	4.430	
Abono de Férias	2.450	
Contribuição ASDECELPA	600	(20.992)
		34.036
Lucro Líquido do Exercício		221.600
Saldo à Disposição da AGO		255.636
Destinações propostas à AGO		
Reserva Legal	11.080	
Reservas Estatutárias	26.488	
Reservas de Lucros a Realizar	2.598	
Dividendos	60.311	(100.477)
Saldo no fim do Exercício		155.159

As Notas Explicativas são Parte Integrante destas Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

	CR$1.000	CR$1.000
ORIGENS DOS RECURSOS		
Operações:		
Lucro Líquido do Exercício	221.600	
Variações Monetárias do Exigível a Longo Prazo	155.772	
Quota de Depreciação	130.241	
Saldo da Conta de Correção Monetária	(158.370)	
Juros de Construção	15.408	
Ajuste de Exercícios Anteriores	8.611	373.262
Capital:		
Realizações de Capital		209.615
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo		334.972
Auxílios para Construção		118.433
		1.036.282
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Ativo Permanente	768.693	
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	32.812	
Dividendos	60.311	
Bens da União Transferidos	68.800	
Destinações -AGO 30/03/78	20.992	
Aumento do Realizável a Longo Prazo	6.911	
Assistência Social	11.080	969.599
Acréscimo do Capital Circulante Líquido		66.683

Apuração da variação do Capital Circulante Líquido:

	31.12.78	31.12.77	Variação
Ativo Circulante	755.514	363.675	391.839
Passivo Circulante	479.246	154.090	325.156
	276.268	209.585	66.683

As Notas Explicativas são parte Integrante destas Demonstrações Financeiras

BELÉM (PARÁ), 31 DE DEZEMBRO DE 1978

ARMANDO NOVAES MORELLI
Diretor-Presidente
CPF-000850652

RUBENS LUZIO VAZ
Diretor-Financeiro
CPF-000438182

ALFREDO SILVA DE MORAES REGO
Diretor-Administrativo
CPF-000178252

AFONSO TIAGO PINTO SIMAS
Diretor-Técnico
CPF-003818372

LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS
Diretor de Distribuição
CPF-000247832

REINALDO SANTOS DA SILVA
Diretor de Operações
CPF-000270822

IDALINA DE JESUS PROENÇA
Chefe do Depto.Contabilidade
Contador CRC-PA-Nº 2064
CPF-000255262

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

NOTA I – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para elaboração das demonstrações financeiras, são as seguintes:

a) Regime de escrituração das transações

É adotado o regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime exige o reconhecimento das receitas, dos custos e das despesas na ocasião em que são ganhas ou incorridas, independentemente, portanto, do seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas com a observância dos dispositivos constantes da Lei nº 6.404/76, obedecida ainda, a legislação pertinente às companhias de energia elétrica.

c) Segregação de prazos de realizáveis e exigíveis

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias estão classificados como circulantes.

Os recursos recebidos pela companhia provenientes das quotas do IUEE, estadual e municipal, estão classificados no passivo circulante conforme dispõe o Decreto nº 82.962/78 e serão restituíveis em novas ações representativas do capital social da empresa entre 1º de janeiro e 30 de abril do exercício de 1979. Esses recursos, pela sistemática anterior, eram classificados no não exigível como adiantamento para participações societárias.

d) Reconhecimento dos efeitos inflacionários

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido baseado nas variações de valor das ORTN's, sendo o resultado líquido dessa correção computado nos resultados do exercício. As depreciações são calculadas sobre os valores corrigidos dos correspondentes ativos e registradas diretamente aos resultados.

Os demais ativos e passivos susceptíveis de correção monetária são também corrigidos e, da mesma forma, os respectivos resultados líquidos são registrados em conta do resultado do exercício.

e) Critérios de avaliação

Renda não faturada, refere-se a estimativa dos fornecimentos de energia elétrica compreendidos entre as datas da última leitura e do encerramento do exercício, que serão faturadas no exercício seguinte. Os cálculos e a correspondente contabilização foram efetuados de acordo com as disposições contidas na Portaria 98 de 10 de dezembro de 1975 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE.

– A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na estimativa das possíveis perdas que a companhia julga possam ocorrer na cobrança de seus créditos.

– Os materiais em almoxarifado estão registrados pelo custo médio das aquisições.

– O imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear e as taxas utilizadas são as permitidas pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE.

– Atendendo ao disposto no Decreto-Lei nº 1.598/77, foi registrada neste exercício a correção monetária especial do imobilizado. Os cálculos e registros dessa correção atenderam, também, às determinações emanadas do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE.

– Os investimentos decorrentes de participações societárias estão registrados ao custo corrigido.

– As obrigações em moeda estrangeira estão registradas à taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 1978.

– A provisão para imposto de renda, está calculada com a aplicação da alíquota de 6% sobre o lucro real, conforme o disposto na Lei nº 5.655/71 e Decretos-Lei nºs 1.506/76 e 1.433/76. Por se tratar de empreendimento que usufrui dos benefícios fiscais concedidos pela SUDAM, o valor resultante do imposto de renda devido é levado a uma conta de reserva para futura incorporação ao capital, como tal, este valor está classificado sob o agrupamento do patrimônio líquido.

NOTA 2 – MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Como resultado, principalmente, das modificações, introduzidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e, ainda, por força de alterações da legislação tributária estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 1.598/77, foram fixados determinados critérios e práticas contábeis a partir do exercício de 1978 que diferem, em parte, dos que vinham sendo aplicados pela Companhia até o exercício anterior. Dessa forma, as demonstrações financeiras do exercício de 1978 não mantêm uniformidade em relação às correspondentes ao exercício de 1977, no que diz respeito aos seguintes aspectos mais relevantes:

a) Quanto à forma de apresentação das demonstrações financeiras:

Face às mudanças significativas introduzidas pela Lei nº 6.404/76, quanto à apresentação das contas nas demonstrações financeiras, apresentamos, a seguir, um resumo comparativo das principais alterações:

	Execício 1978	1977
Provisão para Créditos de liquidação duvidosa	(Circulante)	Inexigível
Almoxarifado	Circulante	Realizável à Longo Prazo
Investimentos em Outras Companhias	Permanente	Realizável à Longo Prazo
Pagamentos Antecipados.	Circulante	Ativo Pendente
Obras e Serviços em Andamento	Permanente	Ativo Pendente
FGTS - Conta Empresa	Exigível à Longo Prazo	Inexigível
Adiantamentos para Participações societárias	(Circulante)	Inexigível
Créditos em Suspenso	(Circulante)	Passivo Pendente
Auxílios para Construções	Patrimônio	Passivo Pendente
Convênios	Exigível à Longo Prazo	Passivo Pendente
Resultado do Exercício	Patrimônio	Passivo Pendente

Foram eliminadas do balanço patrimonial, as Contas de Compensação.

b) quanto aos critérios de reconhecimento dos efeitos inflacionários:

Pelos critérios de correção monetária em vigor até o exercício anterior, o imobilizado e a correspondente depreciação acumulada eram corrigidos mediante a aplicação de índices específicos que atualizavam o ativo imobilizado líquido até o final do ano anterior; as aquisições efetuadas durante o exercício não eram submetidas a correção. O resultado líquido da correção monetária era creditado a uma conta do patrimônio líquido.

Pelos critérios atuais, são submetidos à correção monetária as contas de patrimônio líquido e as contas do ativo permanente. A contrapartida da correção monetária constitui débito (ou crédito) aos resultados. A mudança do critério de correção monetária proporcionou um aumento nos resultados do exercício de aproximadamente Cr$ 158.000 mil.

c) Quanto às práticas contábeis:

As correções monetárias e variações cambiais sobre empréstimos para aquisição de ativos imobilizados, inclusive sobre Obras e Serviços em Andamento, passaram a ser absorvidas no resultado do exercício. Até o exercício anterior tais correções e ajustes eram registradas em conta do ativo pendente e compensadas, posteriormente, com a correção monetária do imobilizado. O total de correções monetárias e variações cambiais debitado aos resultados neste exercício alcançou aproximadamente Cr$ 156.000 mil, apresentado sob o total de variações monetárias.

NOTA 3 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Cr$ 1.000

	Curto Prazo	Longo Prazo
a) Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ELETROBRÁS	13.112	56.443
b) Dotações do Ministério das Minas e Energia-IRD's-Lei 4676	6.103	105.509
c) Repasse de empréstimos do BID (US$ 199.005 e CAN 6.185.713)	6.971	106.238
d) Kreditanstalt Fur Wiederaufbau (DM 22.782.028)		261.082
e) Companhia Paraense de Energia Elétrica (US$ 1.471.658)	2.463	28.324
f) Outros	78	74
	28.727	557.670

a) Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS

Representam saldos de diversos empréstimos obtidos para aplicação em obras da Companhia. Sobre os saldos devedores incidem correção monetária, juros de 10% ao ano e taxa de fiscalização de 1% ao semestre durante o prazo de utilização e 0,5% ao semestre durante o período restante. Estão garantidos por notas promissórias avalizadas pela Diretoria e quotas do Imposto Único sobre

Energia Elétrica. O prazo derradeiro para resgate das dívidas é dezembro de 1985.

b) Dotações do Ministério das Minas e Energia — Lei 4676.

Representam obrigações a pagar à ELETROBRÁS relativas a recursos fornecidos pelo Ministério das Minas e Energia a partir de 1966 para aplicação em bens e instalações de acordo com convênios firmados e disposições dos artigos 116 e 124 do Decreto-Lei nº 57.617 de 7 de janeiro de 1976.

c) Repasse do empréstimo do BID

Empréstimos obtidos para aplicação em programas de expansão e melhoria dos sistemas de geração de energia elétrica de Belém e cidades do interior do Estado, tendo sido repassado à Companhia pela ELETROBRÁS.

Sobre os saldos devedores incidem juros de 3% ao ano e taxa de fiscalização de 1% ao semestre durante o período de utilização e 0,5% ao semestre durante o período restante. O prazo derradeiro para resgate das dívidas é fevereiro de 1999.

d) Kreditanstalt Fur Wiederaufbau

Contrato celebrado em 2 de fevereiro de 1977 no montante de DM 30.000.000 para o financiamento parcial na aquisição de unidades turbo-geradoras a gás destinadas a ampliação da Usina Termelétrica Tapanã.

O empréstimo será reembolsado em 41 parcelas semestrais de aproximadamente DM 730.000, sendo a primeira devida em 30 de junho de 1987 e a última em 30 de junho de 2007. Sobre os montantes não desembolsados é devido semestralmente uma comissão de compromisso de 1/4% a.a. para o período de 3 meses após a assinatura do contrato e da data em que os desembolsos forem debitados. Sobre o empréstimo é devido o juro de 2% a.a. a partir da data dos desembolsos e até as datas de pagamento do empréstimo.

NOTA 4 — CAPITAL

O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, está assim representado (valor nominal das ações Cr$ 1,00)

	Número de Ações
Ações Ordinárias	918.223.824
Ações Preferenciais - Classe "A"	341.892.119
Ações Preferenciais - Classe "B"	36.320.237
Ações Preferenciais - Classe "C"	20.356.090
Total	1.316.792.270

As ações preferenciais não dão direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, mas gozam do direito a um dividendo mínimo sobre o valor nominal da ação de 6% ao ano, para as dos tipos "A" e "C" e de 10% ao ano, para as do tipo "B".

Durante o exercício, o capital foi aumentado em MCr$ 513.874, com a utilização dos seguintes recursos:

	Cr$ 1.000
Correção monetária do ativo imobilizado	294.477
Quotas do imposto único sobre energia elétrica.	154.166
Créditos de acionistas	55.449
Isenção do Imposto de Renda	5.659
Juros debitados a construção	3.835
Ações bonificadas	288
	513,874

NOTA 5 — PATRIMÔNIO DA UNIÃO

A Companhia vêm utilizando bens da União, na geração de energia elétrica. Até o exercício de 1977, estes bens estavam classificados no ativo imobilizado. No exercício de 1978, em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 82.962, de 29 de de dezembro de 1978, o valor desses bens passou a ser controlado em contas extra-patrimoniais, excluído do grupo do ativo imobilizado. A composição desses bens, pode ser assim demonstrado:

	Cr$ 1.000
Custo histórico corrigido	84.736
Amortizações e Depreciações corrigidas	(17.205)
Valor líquido corrigido	67.531
Peças sobressalentes em almoxarifado	1.269

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA, tendo procedido ao exame do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978 e em confronto com a escrituração e documentos apresentados pela Administração, bem como a análise dos atos e fatos administrativos relativos ao mencionado exercício social e, ainda louvando-se no "Parecer dos Auditores Independentes", declaram perfeitamente regulares aqueles documentos, que expressam a situação da empresa, pelo que recomendam sua aprovação na Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 16 de março de 1979

Carlos Frazão Filho
Dário Alfredo Pinheiro
Aláudio de Oliveira Melo
Pedro Melo da Silva
Álvaro Miguez Bastos da Silva

Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda.

AUDITORES INDEPENDENTES

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.

Diretores da

Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA

Belém — PA

Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA levantado em 31 de dezembro de 1978 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros ou prejuízos acumulados e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA em 31 de dezembro de 1978 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos para companhias de energia elétrica, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, exceto quanto às mudanças descritas na Nota 2.

Belém, 2 de março de 1979

BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C LTDA.

CRC-SP-5528 "S" PA

Nilton Claro

Contador CRC-PA-268 "S"

(Ext. Reg. nº 1635. Dia: 24/03/79)

JOB Comércio e Indústria S.A.

CGC. 04.797.155/0001-51

Inst. Est. 150528469

JUCEPA 2541/71

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr$ 115.141.146,00

CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr$ 49.706.970,00

CAPITAL INTEGRALIZADO ... Cr$ 49.706.970,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de março para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais dentro dos limites do capital autorizado da sociedade.

Aos 14 dias do mês de março de 1979 (mil novecentos e setenta e nove) às 10,00 (dez) horas na sede social, situada à Av. Conselheiro Furtado, 1341, no Municipio de Belém, Comarca de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da JOB - Comércio e Indústria S.A. presentes os Senhores Josef Zucha, Presidente, Marcilio Felgueiras Viana, Secretário e os membros Yone Maria de Andrade Mattietto e Jorge Vaclav Zucha, sob a presidência do Sr. Josef Zucha, acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais nominativas classe C, dentro dos limites do capital autorizado, outrossim, informou o Presidente que no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração, antecipadamente apresentou exposição ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Exposição do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal. Senhores Conselheiros: 1º) No uso da atribuição prevista no artigo 5º § 6º dos Estatutos Sociais, este Conselho de Administração pretende emitir dentro dos limites do capital autorizado, 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais nominativas classe C, do valor nominal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma e representando mencionada emissão o volume monetário de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). 2º) Esta emissão se destina à subscrição pelo FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, administrado pelo BASA - Banco da Amazônia S.A., devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado fundo previsto nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974. Esclarecemos-lhes outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através o Oficio nº 000444 de 09 de março de 1979, cuja cópia é anexada à presente. Portanto, a subscrição destas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 3º) Finalmente, informamos-lhes que a posição do capital social da sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	28.785.286	14.400.000	14.400.000	14.400.000
Preferenciais Nominativas-A	4.802.474	4.802.474	4.802.474	4.802.474
Preferenciais Nominativas-B	16.504.496	16.504.496	16.504.496	16.504.496
Preferenciais Nominativas-C	65.048.890	14.000.000	14.000.000	14.000.000
TOTAL	115.141.146	49.706.970	49.706.970	49.706.970

Face ao exposto, em obediência aos termos da lei e dos estatutos sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim possa este Conselho de Administração deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações. Belém, PA, 10 de março de 1979. aa) Josef Zucha, Presidente, Marcilio Felgueiras Viana, Secretário, Yone Maria de Andrade Mattietto, Ivan Cunha Ituassu da Silva, Jorge Vaclav Zucha". "Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da JOB - Comércio e Indústria S.A., reunidos a convite do Conselho de Administração, apreciando a exposição do mencionado órgão, no que concerne à sua pretenção de emitir, dentro dos limites do capital autorizado da sociedade, 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais nominativas classe C de valor nominal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, que se destinam a subscrição pelo FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, administrado pelo BASA - Banco da Amazônia S.A., nos termos do Decreto-Lei nº 1.376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais estatutárias. Em assim sendo, pôde o Conselho de Administração efetivar a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais nominativas classe C, e aceitar a sua subscrição sob as condições previstas do Ofício da SUDAM nº 000444, datado de 09 de março de 1979, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Belém, PA, 10 de março de 1979. Assinados José Rachid Sallé, Iracilda Belém do Nascimentos, Alfeu Sergio Povoa Pessanha". Concluida a leitura dos documentos mencionados o Presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais nominativas classe C, objeto da exposição e parecer já citados, ficando desde já autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no Ofício nº 000444, de 09 de março de 1979 da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do boletim de subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta Cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião, e integralizou o seu valor, através de efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua agência de Belém-PA, conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Belém-PA, 14 de março de 1979. Assinados Josef Zucha, Presidente; Marcilio Felgueiras Viana, Secretário; Yone Maria de Andrade Mattietto e Jorge Vaclav Zucha.

Confere com o original lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 07.03.1978.

JOSEF ZUCHA
Presidente — CPF 003.072.118-00
MARCILIO F. VIANA
Secretário - CPF 001.300.012-87
JOB — Comércio e Indústria S.A.

JORGE VACLAV ZUCHA
Diretor Superintendente
CPF 449.526.438-91
ORANGE SOARES ITUASSU DA SILVA
Diretor Administrativo
CPF 007.623.697-87
YONE MARIA DE ANDRADE MATTIETTO
CPF 185.940.697-15
JORGE VACLAV ZUCHA
CPF 449.526.438-91

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço as firmas retro assinaladas (6) seis.

Belém, 16.03.1979
Em testemunho R.S. da verdade
Raimundo Sena
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma reunida em 20.03.79, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 269-79, a 1ª via da presente Ata de JOB - Com. e Ind. S/A.

Belém, 20.03.1979
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

JOB — Comércio e Indústria S.A.

C.G.C. 04.797.155/0001-51

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr$ 115.141.146,00
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr$ 49.706.970,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA ..... Cr$ 4.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER ..... Cr$ 61.434.176,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais nominativas classe C, do valor nominal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) subscritas pelo FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, operado pelo BASA - Banco da Amazônia S.A., na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14.03.79 de acordo com prévio parecer do Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Exercicio	Nº de Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM CGC. 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800-Belém-PA	1979	4.000.000	Cr$ 4.000.000,00

Belém (PA), 14 de março de 1979

SUBSCRITOR
FINAM-Fundo de Investimentos da Amazônia, operado pelo BASA
Banco da Amazônia S.A.
Claudionor Nogueira
Diretor Financeiro
Celio Braga Wanderley
Coordenador-Intº

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Josef Zucha-Presidente
CPF 003.072.118-00

Marcilio F. Viana-Secretário
CPF 001.300.012-87
Yone Maria de Andrade Mattietto

CPF 185.940.697-15
Jorge Vaclav Zucha
CPF 449.526.438-91

DIRETORIA DA EMPRESA
Jorge Vaclav Zucha-Dir. Sup.
CPF 449.526.438-91

Piergiorgio Mattietto-Dir. Indl.
CPF 185.940.697-15
Orange Soares Ituassu da Silva
Dir.. Adm. -
CPF 007.623.697-87
Altair Trindade Ferreira-Contador
CPF 000.210.402-CRC. 1236

CARTORIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço as firmas supra assinaladas (10) dez.

Belém, 16.03.1979
Em testº R.S. da verdade
Raimundo Sena
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
——— J U C E P A ———

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20.03.79, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 269-79 a 1ª via do Boletim de Subscrição de JOB - Com. e Ind. S.A.

Belém, 20 de março de 1979
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 04350 - Reg. nº 1715 - Dia 24.03.79)

COMIG - Companhia Madeireira São Miguel

CGC. 04.971.941/0001-23

AVISO

Comunicamos aos Srs. Acionistas estarem à sua disposição, dentro das horas de expediente, em nossa sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, 1249, todos os documentos relacionados com o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém (PA), 22 de março de 1979.

Elias Gattasse Kalume
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. nº 1.682. Dias: 24, 27, 28/3/79)

Companhia Agropecuária Sete Barras

C.G.C.M.F. nº 04977278/0001-74
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para uma REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSEMBLÉIA GERAL, a realizar-se no dia 09 de abril do c/ano, às 14:00 horas, na sede social, à Rua Avertano Rocha, 392, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) — Leitura discussão e aprovação do relatório da Diretoria e demonstrações financeiras pertinentes do exercício encerrado em 31.12.78.

b) — Aprovação da correção da expressão monetária do capital social integralizado e destinação legal da reserva dela resultante.

c) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração.

d) — Outros assuntos de interesse social.

Belém, PA, 20 de março de 1979
DANTE PEDUZZI
Diretor Superintendente
(Ext. Reg. nº 1643. Dias: 23, 24 e 27/03/79)

Indústrias Brasilit da Amazônia S/A

CGC-MF - 05.090.055/0001-53
(SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO)

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes s/nº, esquina do Tapanã, nesta capital, os documentos mencionados no artigo 133, da Lei 6.404/76 e referente ao exercicio social encerrado em 02 de janeiro de 1979.

Belém, 21 de março de 1979
A ADMINISTRAÇÃO
(Ext. Reg. nº 1652 - Dias: 23, 24 e 27/03/79)

Vale do Capim Agro Industrial S.A.

Leite do Pará

C.G.C. 05.511.340/0001-09
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Vale do Capim Agro Industrial S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1979, às 9 (nove) horas, na sede social à Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, Estado do Pará, para a seguinte órdem do dia:

a) — tomar conhecimento do relatório e examinar, para deliberação, as contas, balanços, demonstrações de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1978;

b) — eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) — discussão de assuntos gerais.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Fazenda Vale do Capim, 12 de março de 1979.
José Carlos Vilela de Andrade
Diretor
(Ext. Reg. nº 1645. Dias: 23, 24 e 27/03/79)

Capri - Companhia Agropecuária do Rio Inajá

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da CAPRI — COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Municipio de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14:00 horas, do dia 30 de abril de 1979, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1978;

b — Eleição de novo membro da Diretoria;

c — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em Barreira do Campo, Estado do Pará, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercicio encerrado em 31.12.78.

Barreira do Campo, 01 de março de 1979
ROBERTO MACHADO NEVES
Diretor Administrativo
(T. nº 04332, Reg. nº 1657 - Dias: 23, 24 e 27/03/79)

Companhia de Leite Pausterizado "COLEIPA"

C.G.C. 04.946.703
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas da Companhia de Leite Pausterizado "COLEIPA", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1979, às 11 (onze) horas, na sede social à Av. Pedro Miranda nº 1.387, nesta capital, para a seguinte ordem do dia:

a) — TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIC E EXAMINAR; PARA DELIBERAÇÃO; CONTAS; BALANÇOS; DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS E PERDAS; RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1978.

b) — eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) — discussão de assuntos gerais.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Belém, 12 de março de 1979.

José Carlos Vilela de Andrade
Diretor

(Ext. Reg. nº 1644. Dias: 23, 24 e 27/03/79)

COPALA — Indústrias Reunidas S.A.

C.G.C. 04.895.066/0001-48

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Avenida Bernardo Sayão nº 5.232, em Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 22 de março de 1979
A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1646. Dias: 23, 24 e 27/03/79)

Fazendas Reunidas Emay S/A.

CGC-MF. - Nº 05373642/0001-50

A V I S O

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, no lugar denominado "Fazenda Emay", no quilômetro 93 da rodovia Federal BR-10, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, em horário de expediente normal, os documentos mencionados nos itens II e II do art. 113 da Lei nº 6.404/76, e referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.978.

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, acima mencionada, às 10:00 horas do dia 30 do mês de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia: (a) tomada de contas dos administradores, bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978; (b) deliberação sobre a destinação dos lucros e a distribuição de dividendos; (c) aprovação da correção da expressão monetária do capital social, mediante a capitalização da reserva constituída para esse efeito no balanço geral levantado em 31 de dezembro de 1978 e a consequente alteração redacional do artigo 5º do estatuto social; (d) o que ocorrer.

São Domingos do Capim (PA), 13 de março de 1.979.

Dr. GENTIL MOREIRA FILHO
Diretor Presidente
RUBENS MOREIRA
Diretor Vice-Presidente

(T. nº 04324 Reg. nº 1630 - Dias: 23, 24 e 27.03.79)

Parquet Paulista da Amazônia S.A.

C.G.C. 04.968.063/0001-51

— EDITAL —

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, na Estrada Artur Bernardes s/nº, onde poderão ser obtidas cópias, as seguintes demonstrações e respectivos documentos que as sustentam, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978:

a) relatório da diretoria;
b) demonstrações financeiras;
c) parecer do Conselho de Administração.

Estes documentos deverão se constituir em objeto de apreciação pelos acionistas em assembléia geral ordinária a realizar-se, na sede da sociedade, às 11 horas do dia 30 de abril do corrente ano, pela forma que dispõe o art. 132 da atual lei das sociedades anônimas.

Pelo Conselho de Administração
LUIZ EUGÊNIO SALAZAR

(Ext. Reg. nº 1690 — Dias: 24, 27 e 28/03/79)

IBIFAM - Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S.A.

CGC. 04.932.265/0001-89

A V I S O

Comunicamos aos Srs. Acionistas estarem à sua disposição, dentro das horas de expediente, em nossa sede social, à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8, todos os documentos relacionados com o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém (PA), 22 de março de 1979

Elias Gattasse Kalume
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1.683. Dias: 24, 27, 28/3/79)

Cooperativa Integral de Reforma Agrária do Projeto Agroindustrial Canavieiro Abraham Lincoln — CIRA PACAL LTDA.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos Associados da "COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGRÁRIA DO PROJETO AGROINDUSTRIAL CANAVIEIRO ABRAHAM LINCOLN LTDA — CIRA/PACAL, realizada no dia 15 de março de 1979, em 3ª Convocação, com número legal na sede social da Cooperativa,

situada na VILA PACAL às 11:00 horas, que deliberou sobre a matéria constante da Ordem do Dia como se lê do Edital de Convocação publicado no Jornal "A Província do Pará" do dia 03 de março de 1979, assim redigido: Edital de Convocação - "Cooperativa Integral de Reforma Agrária do Projeto Agroindustrial Canavieiro Abraham Lincoln Ltda" CIRA/PACAL. Edital de 1ª, 2ª e 3ª convocação de Assembléia Geral Extraordinária. O Presidente da Cooperativa Integral de Reforma Agrária do Projeto Agroindustrial Canavieiro Abraham Lincoln Ltda — CIRA/PACAL, por decisão do Conselho de Administração, nos termos do Art. 14 do Estatuto da Sociedade, considerando a EMANCIPAÇÃO do Projeto PACAL por parte do INCRA e o que estabelece o Decreto 58.197 de 15.04.1966, acarretando a extinção da CIRA e sua conseqüente liquidação, convoca os senhores associados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária em 1ª convocação para às 09:00 horas, com 2/3 dos associados. Não havendo "Quorum", em 2ª convocação para às 10:00 horas, com a metade mais um dos associados. Não havendo "Quorum", em 3ª convocação para às 11:00 horas, com o mínimo de 10 (dez) associados, a ter lugar no dia quinze de março de hum mil novecentos e setenta e nove na Vila PACAL, com o fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1º Indicação do Liquidante; 2º Apresentação de Conta do Liquidante; 3º Para quaisquer assuntos de interesse da Sociedade, Obs. o nº de associados na presente data com o direito de voto é de 183. Vila PACAL, 28 de fevereiro de 1979. Antenor Oliveira de Novais, Presidente. Usando da palavra o Sr. Presidente, apreciando o ítem 1º da Ordem do Dia, propôs ao plenário que homologasse a sua indicação, feita, por aclamação, ao final da Reunião Extraordinária conjunta do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Cooperativa, realizada no dia 15 de fevereiro de 1979 e que recebeu a aprovação, por ovação, dos (71) setenta e hum associados que na ocasião se achavam reunidos em caráter informal. Posta em votação, a homologação do nome do Sr. Antenor Oliveira de Novais, foi aprovado pelo voto unânime dos associados presentes. Em seguida, o senhor Presidente, já agora na condição oficial de liquidante, explicou ao plenário que havia necessidade de ser homologada, também, a tarefa do Conselho Fiscal da Cooperativa, que exerceu, também, as funções de Conselho Fiscal dos atos do liquidante. Submetida à votação a homologação dos atos de fiscalização do Conselho Fiscal sobre às atividades do liquidante, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor liquidante passou a tratar do 2º (segundo) ítem da Ordem do Dia, procedendo a uma exposição dos seus atos disse, que os mesmos se resumiram a pouco mais do que o levantamento do balancete do período de 1º de setembro de 1978 a 28 de fevereiro de 1979, que irá submeter a apreciação do plenário, já que o passivo a descoberto da Cooperativa, que vem sendo levantado por um serviço especial de auditagem, será liquidado na forma exposta na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Concessão de Uso e outros acordos, firmado entre o INCRA e a Concessionária (COTRIJUÍ), com a interveniência desta Cooperativa. Prosseguindo, disse que com os recursos do Fundo de Implantação da Cooperativa, cujo saldo é de cerca de Cr$... 1.730.000,00 (hum milhão setecentos e trinta mil cruzeiros). Restam a pagar alguns compromissos urgentes da mesma, quais sejam, algumas indenizações trabalhistas, serviços de terceiros, consignações e FGTS., num total aproximado de Cr$-2.050.000,00 (dois milhões e cincoenta mil cruzeiros), faltando recursos da ordem de cerca de Cr$-320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), que serão pagos pela Concessionária, conforme Cláusula supra citada. Posto em votação o Balancete, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Como ninguém mais quisesse usar da palavra, o Sr. liquidante declarou extinta a CIRA/PACAL, e em seguida deu os trabalhos por encerrados, pedindo à Assembléia que designasse uma Comissão de 10 (dez) associados, para assinarem a presente Ata, que eu, Katsuhiko Kawai, lavrei a referida Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo liquidante e pelos membros da Comissão recém designada. Vila PACAL, 15 de março de 1979. Obs. Na presente Assembléia estiveram presentes (35) trinta e cinco associados, todos em gozo de direito de voto. Vila PACAL, 15 de março de 1979.

Obs: — Cópia autêntica do original, onde as assinaturas são de próprio punho.

Confere com o original.

COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGRÁRIA — CIRA-PACAL LTDA.

ANTENOR OLIVEIRA DE NOVAIS
Presidente

(T. nº 04338 - Reg. nº 1698 - Dia 24.03.79)

Agropecuária Arco-Íris S/A

CGC-MF 04.986.253/0001-37

XII ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1978

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil, novecentos e setenta e oito, às dez horas, na sede da Sociedade, na Avenida Presidente Vargas, 197, conjunto 201, nesta Capital, reuniram-se em sua totalidade, os acionistas com direito a voto, da Agropecuária Arco-Íris S/A, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". Conforme o Estatuto Social, o Diretor Comercial, Engº AZIZ MALUF, declarou instalada a Assembléia e solicitou para que fosse escolhido um acionista para presidir os trabalhos. Por aclamação dos presentes foi escolhido o próprio Diretor Comercial, Engº AZIZ MALUF, que convidou a mim, ANTÔNIO MANOEL GONÇALEZ, para servir como secretário. Composta a mesa foram por mim lidos os Editais de Convocação, conforme publicações feitas nos dias quatorze, quinze e dezesseis do corrente mês e ano, no "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará", dos quais constam que

esta Assembléia Geral Extraordinária fora convocada a fim de deliberar sobre: 1 – Aumento do Capital Social Autorizado de Cr$ 36.249.901,00 (Trinta e seis milhões e duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e um cruzeiros) para Cr$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros); 2 – Incorporação à Empresa de um imóvel anexo onde o projeto está implantado.. A descrição e avaliação do imóvel deverão ser feitas por 3 (três) peritos indicados pela Assembléia; 3 – Outros Assuntos de interesse Social. Dando início à primeira parte dos trabalhos o senhor presidente solicitou-me para que fosse lida a proposta da Diretoria, que se encontrava sobre a mesa, cujo teor é o seguinte: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas: os abaixo assinados, diretores da Agropecuária Arco-Íris S/A, depois de analisarem detalhadamente a situação da empresa, e por ser de interesse social, concluiram que há necessidade de se elevar o capital social autorizado da empresa, de Cr$ 36.249.901,00 (Trinta e seis milhões e duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e um cruzeiros) para Cr$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros). Inicialmente devemos esclarecer aos senhores acionistas que esta Diretoria está encaminhando Carta Consulta à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e posteriormente encaminhará o respectivo estudo com a finalidade de expandir e atualizar o Projeto da Empresa. Relativamente à expansão, há necessidade de se incorporar à empresa um imóvel anexo ao imóvel onde está implantado o Projeto, depois de devidamente avaliado por 3 (três) peritos. Caso os Senhores Acionistas concordem com a avaliação que for dada ao imóvel pelos peritos, e desde que a acionista também concorde, esta receberá o valor correspondente em Ações Ordinárias. Propomos para que o Aumento do Capital Social Autorizado, no valor de Cr$ 13.750.099,00 (Treze milhões e setecentos e cinquenta mil e noventa e nove cruzeiros), seja dividido da seguinte forma: Cr$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros) em Ações Ordinárias e Cr$ 1.750.099,00 (Hum milhão e setecentos e cinquenta mil e noventa e nove cruzeiros) em Ações Preferenciais, Classe "B", todas nominativas, no valor de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma. Nessas condições o Capital Social Autorizado da Empresa ficaria assim dividido: 19.706.722 (Dezenove milhões e setecentas e seis mil e setecentas e vinte e duas) Ações Ordinárias; 3.810.090 (Três milhões e oitocentas e dez mil e noventa) Ações Preferenciais Classe "A"; 11.750.099 (Onze milhões e setecentas e cinquenta mil e noventa e nove) Ações Preferenciais Classe "B" e, 14.733.089 (Quatorze milhões, setecentas e trinta e três mil e ointa e nove) Ações Preferenciais Classe "C", sendo esta proposta aprovada, sem emendas, os Artigos 4º e 5º do Estatuto Social passarão a ter a seguinte Redação: "ARTIGO 4º – O capital Social Autorizado é de Cr$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros) dividido em 50.000.000 (Cinquenta milhões) Ações nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma". "ARTIGO 5º – As ações, indivisíveis em relação à sociedade, serão assim divididas: 19.706.722 (Dezenove milhões e setecentas e seis mil e setecentas e vinte e duas) Ações Ordinárias; 3.810.090 (Três milhões e oitocentas e dez mil e noventa) Ações Preferenciais Classe "A"; 11.750.099 (Onze milhões e setecentas e cinquenta mil e noventa e nove) Ações Preferenciais Classe "B" e 14.733.089 (Quatorze milhões e setecentas e trinta e três mil e oitenta e nove) Ações Preferenciais Classe "C". PARÁGRAFO ÚNICO – Os certificados, Títulos múltiplos ou cautelas representativas das Ações, serão assinados pelo Diretor Superintendente e Diretor Comercial". A disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos, atenciosamente. Belém, 18 de dezembro de 1978. a) André Moron Filho, Diretor Superitendente; a) AZIZ MALUF, Diretor Comercial, a) Antônio Manoel Gonçalez, Diretor Administrativo". Em seguida o senhor Presidente pediu a Assembléia que designasse 3 (Três) peritos, a fim de avaliarem o imóvel que será incorporado ao patrimônio da Empresa. Feita a escolha, esta recaiu nas pessoas dos senhores Valdir Carlos Pereira, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 20.096 - 6ª Região, portador da cédula de Identidade RG 2.705.729-SP e CIC nº 025.493.608-34, residente e domiciliado na Rua Canário, 395, São Paulo (SP); Palmeiron Ferreira Duarte, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG 3.005.670-SP, CRC 39.243-SP e CIC nº 101.018.458-04, residente e domiciliado na Rua Itabaiana, 467 apto. 11, São Paulo (SP) e senhor João Farias Silveira, brasileiro, desquitado, corretor de imóveis, portador da cédula de Identidade RG 4.633.383-SP e CIC nº 293.733.878-04, residente e domiciliado na Alameda Barros, 423, apto. 72, São Paulo (SP). Aos mesmos foi marcado o prazo de 4 (quatro) dias para procederem a avaliação do imóvel, e apresentarem o laudo respectivo. Em seguida o senhor presidente declarou que esta Assembléia ficará suspensa por igual tempo, voltando a reunir-se no próximo dia vinte e seis, às quatorze horas, no mesmo local, sem nova convocação, com a mesma mesa, em continuação à Assembléia desta data. Reabrindo-se a reunião no dia vinte e seis de dezembro de mil, novecentos e setenta e oito, às quatorze horas, no mesmo local e com a mesma mesa, disse o senhor presidente que se encontrava sobre a mesa o laudo de avaliação apresentado pelos peritos nomeados no dia vinte e dois de dezembro do corrente mês e ano, relativo ao imóvel a ser incorporado ao Patrimônio da Empresa. Solicitou-me o senhor presidente que lesse a referida peça, cujo teor é o seguinte: "Laudo de Avaliação – O abaixo assinados, peritos nomeados pela Assembléia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 1978, da Agropecuária Arco-Íris S/A, CGC-MF. 04.986.253/0001-37, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 197, conjunto 201, nesta capital, para avaliar e descrever o imóvel a ser incorporado ao Patrimônio da mesma, verificaram o seguinte: Trata-se de um gleba de terras contígua ao imóvel de propriedade da Agropecuária Arco-Íris S/A, com uma área de 5.417 ha. (Cinco mil e quatrocentos e dezessete hectares), que foi adquirida pela Companhia Geral de Engenharia. Comércio e Construções "CGCMF" nº 61.431.532/0001-78, com séde na Rua Marques de Itú nº 70, 6º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, conforme escritura pública de compra e venda de 23/11/70 lavrada nas Notas do Sexto Tabelião de Notas da Comarca de Cuiabá, estado de Mato Grosso, livro nº 39-A, Folhas nºs. 35-verso a 37-verso, registrada na mesma data no Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, sob o nº 441, livro nº 3, Folhas 107, imóvel esse cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 903.035.727.377, que tem a configuração de um polígono irregular, achando-se os respectivos marcos colocados: O primeiro, na mata, a 10 metros da margem direita do Rio Juba, próximo da Barra do Córrego Acorizal, margem esquerda, dividindo com terras de Antônio José Vidrago; o segundo, também na mata, a 200 metros da margem direita do Rio Juba, próximo a

corredeira do Piacá, distando 5.660 metros do 1º, ao rumo de 15'30' NW, servindo de divisa natural entre o 1º e 2º marcos o referido Rio Juba, margem direita; o 3º, na mata a 340 metros da margem direita do referido Rio Juba e na divisa das terras da Agropecuária Arco-Íris S/A, distando 4.040 metros do 2º ao rumo de 65º40' NW, servindo de divisa natural entre estes dois marcos o Rio Juba, margem direita; o 4º, comum as terras da Agropecuária Arco-Íris S/A e terras de Milton Cabral, distando 8.400 metros do 3º, ao rumo de 16º30' SW; o 5º, colocado a 150 metros da margem esquerda do Córrego Farofa, nos limites das terras de Milton Cabral e terras de Antônio José Vidrago, distando 3.050 metros do 3º, ao rumo de 16º14' SW e a 9.265 metros do 1º, ao rumo de 65º43' NE. Entre o V e I marcos divide com terras de Antônio José Vidrago. O referido imóvel, que tem a delimitação acima, limita-se ao Norte com o Rio Juba, ao Sul com terras de Antônio José Vidrago, a Oeste com terras da Agropecuária Arco-Íris S/A e a Leste com o Rio Juba. Referida gleba foi adquirida do Dr. José Vilanova Torres e sua mulher. Toda a área é coberta de matas. O critério de avaliação adotado foi o da ótima localização do imóvel, bem como a qualidade da terra. Adotou-se como elemento de comparação o valor de terras idênticas negociadas naquela região. Verificamos também a documentação pertinente ao imóvel e a encontramos perfeita. O valor encontrado para o imóvel acima descrito foi de Cr$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) por hectare, totalizando a importância de Cr$ 10.834.000,00 (Dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil cruzeiros) para todo o imóvel. Esta foi a avaliação que encontramos para todo o imóvel. Belém, 26 de dezembro de 1978. a) Valdir Carlos Pereira, Engenheiro Civil, CREA 6ª Região nº 20.096; a) Palmeiron Ferreira Duarte, Contabilista CRC-SP 39.243; a) João Farias Silveira, Corretor de Imóveis. Terminada a leitura do laudo de Avaliação, o senhor Presidente disse que se aprovada a incorporação da gleba ao Patrimônio da Empresa, conforme foi proposta pela Diretoria, e de acordo com a avaliação dada, a conferente do imóvel, Companhia Geral de Engenharia, Comércio e Construções "COGEC", receberá em ações ordinárias o valor dado pelos avaliadores, ou seja, 10.834.000 (Dez milhões, oitocentas e trinta e quatro mil) Ações Ordinárias, no valor de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, que representa o valor de Cr$ 10.834.000,00 (Dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil cruzeiros). Informou também o senhor presidente que se encontravam presentes os senhores peritos, que estariam à disposição dos senhores acionistas para prestarem quaisquer informações. Submetida à aprovação dos senhores acionistas, estes deliberaram, por unanimidade, o seguinte: a) Aprovação do aumento do Capital Social Autorizado para Cr$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros), com a alteração dos artigos 4º e 5º do Estatuto Social, conforme redação constante da proposta da Diretoria; b) Aprovação do laudo de Avaliação já transcrito, abstendo-se de votar a acionista interessada. Retomando a palavra, o senhor presidente disse que nessas condições, e em consequência da aprovação da proposta da Diretoria o Capital Social Autorizado da Empresa passa a ser de Cr$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros), sendo que os Artigos 4º e 5º do Estatuto Social passam a ter a redação inserida na proposta da Diretoria. Disse também o senhor presidente que, em razão da aprovação do laudo de avaliação pelos senhores acionistas, a Diretoria da Empresa emitirá, nesta data, a Cautela correspondente a 10.834.000 (Dez milhões e oitocentas e trinta e quatro mil) Ações Ordinárias, no valor de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr$ 10.834.000,00 (Dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil cruzeiros), passando o imóvel avaliado à propriedade da Empresa, que exercerá, doravante, sobre ele, posse, domínio e ação, podendo transcrever no Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, a presente transferência. A acionista conferente, pelo seu representante, declarou que estava de acordo com a transferência, declarando, outrossim, que fazia a presente conferência do imóvel para nada mais reclamar com base nela, por si e seus sucessores, fazendo-a boa, firme e valiosa, e respondendo pela evicção. Informou o senhor presidente, que a conferência do imóvel à Empresa está isenta do imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, de acordo com o artigo 36, inciso I, do Código Tributário Nacional. Informou ainda o senhor presidente que de acordo com o artigo 8º, da Lei 6.404 de 15/12/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), a incorporação de imóvel para a formação do capital inexige escritura pública, e que a acionista conferente do imóvel apresentou as certidões negativas necessárias para o registro da presente transferência junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso. Foi dada a palavra aos senhores acionistas a fim de que se manifestassem com relação ao direito de preferência, conforme disposição do Artigo 171, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Todos abriram mão do direito de preferência, neste ato, sem necessidade de esta Assembléia fixar prazo de decadência para o exercício desse direito, conforme preceitua o parágrafo 4º do Artigo 171, do citado Diploma Legal. Passando à terceira e derradeira parte da ordem do dia, o senhor Presidente cedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, a fim de expor algum assunto de interesse social. Como ninguém se manifestasse, o senhor presidente agradeceu a presença e cooperação dos senhores acionistas, e deu por encerrados os trabalhos desta Assembléia, do que, para constar, pediu-me que lavrasse a Ata no livro competente. Após a lavratura foi feita a leitura, sendo a mesma por todos aprovada e assinada, inclusive pelos peritos responsáveis pelo laudo de avaliação.

Belém, 26 de dezembro de 1978

aas) AZIZ MALUF - Presidente
ANTÔNIO MANOEL GONÇALEZ - Secretário

ACIONISTAS:
Cia. GERAL DE ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES "COGEC" P.P. AZIZ MALUF
AZIZ MALUF
ANDRÉ MORON FILHO
ANTÔNIO MANOEL GONÇALEZ
LORIS SOUEN MALUF
MARIA DO CARMO RICO MORON
JORGE SAAD SOUEN
ADIB TUFI MALUF

PERITOS:
VALDIR CARLOS PEREIRA
JOÃO FARIAS SILVEIRA
PALMEIRON FERREIRA DUARTE

Confere com o original lavrado no Livro de Atas das Assembléias Gerais.

Belém, 26 de dezembro de 1978
AZIZ MALUF
Presidente
ANTÔNIO MANOEL GONÇALEZ
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15 de fevereiro de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 172/79, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Arco-Íris S/A.

Belém, 15 de fevereiro de 1979

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em exercício "JUCEPA".

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 1686: Dia - 24/03/79)

Agropecuária Arco-Iris S/A

CGCMF 04.986.253/0001-37

Capital Autorizado..... Cr$-50.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado .. 42.949.541,00

IV REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO D 1978.
DE 1978.

No dia 28 de dezembro, de 1978, às 10,00 horas, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 197, conjunto 201, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Agropecuária Arco-Iris S/A, presentes o Sr. André Moron Filho e as Sras. Loris Souen Maluf e Maria do Carmo Rico Moron, sob a presidência do Sr. André Moron Filho, Presidente do Conselho. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente declarou que: 1) de acordo com o artigo 6º do Estatuto Social, o Conselho de Administração deveria deliberar sobre a emissão e colocação, dentro dos limites do capital autorizado, de 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias e 1.980.000 (hum milhão e novecentas e oitenta mil) ações preferenciais, Classe "B" todas nominativas, do valor nominal de Cr$-100 (um cruzeiro) cada uma, perfazendo o montante de Cr$-2.580.000,00 (dois milhões e quinhentos mil e oitenta mil cruzeiros); 2) que encontravam-se presentes à reunião, os senhores subscritores à referida emissão de ações cuja integralização, sendo aprovada à emissão, será efetivada no ato da subscrição, em moeda corrente nacional; 3) que a posição do capital da sociedade, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividio por natureza e Classe de ações, antes do aporte desse novos recursos é a seguinte:

AÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ORDINÁRIAS	19.706.722,00	18207.640,00	18.207.640,00
PREFERENCIAIS "A"	3.810.090,00	3.810.090,00	3.810.090,00
PREFERENCIAIS "B"	11.750.099,00	7.200.000,00	7.200.000,00
PREFERENCIAIS "C"	14.733.089,00	13.731.811,00	13.731.811,00
TOTAIS	50.000.000,00	42.949.541,00	42.949.541,00

Concluída a exposição acima, destinada a esclarecer as finalidades desta reunião, o Sr. Presidente colocou o assunto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nessas condições, o Sr. Presidente propôs que se fizesse à emissão de 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias e 1.980.000 (um milhão e novecentas e oitenta mil) ações preferenciais, Classe "B", todas nominativas, do valor nominal de Cr$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, objeto da exposição já citada, ficando desde já autorizada à sua subscrição. Em seguida o Sr. Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte dos seus subscritores nela presentes, propondo, para tanto, a suspensão da reunião pelo tempo necessário à elaboração e obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente informou que os senhores subscritores assinaram o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizaram o seu valor em moeda corrente nacional. Em assim sendo, disse o Sr. Presidente que considerava cumpridas às providências da subscrição e integralização. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu à sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Belém, 28 de dezembro de 1978. a) André Moron Filho, Presidente do Conselho; a) Loris Souen Maluf, Conselheira; a) Maria do Carmo Rico Moron, Conselheira.

Confere com a original lavrada em livro próprio. Belém, 28 de dezembro de 1978.

ANDRÉ MORON FILHO
Presidente da Reunião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15.02.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 171-79, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Arco-Iris S/A.

Belém, 15 de fevereiro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em exercício
"Jucepa"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Agropecuária Arco-Íris S/A

CGC.MF 04.986.253/0001-37

CAPITAL AUTORIZADO	**Cr$ 50.000.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	**Cr$ 42.949.541,00**
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA	**Cr$ 2.580.000,00**
CAPITAL A SUBSCREVER	**Cr$ 4.470.459,00**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO de 600.000 (SEISCENTAS MIL) ações nominativas ordinárias e 1.980.000 (UM MILHÃO NOVECENTAS E OITENTA MIL) ações nominativas preferenciais classe "B" - valor nominal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando o valor de Cr$ 2.580.000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS). Emissão, dentro dos limites do capital autorizado, autorizada por deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 28 de dezembro de 1978.

SQC	Subscritor	Subscrição e Integralização Quantidade de Ações Ordinárias	Pref. "B"	Valor	Assinatura
1	André Moron Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF-MF 001.134.338 Rua Cristiano Viana, 1454, São Paulo-SP	200.000		200.000,00	André Moron Filho
2	Aziz Maluf, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF-MF 001.579.968 Rua Sampaio Vidal, 581, São Paulo-SP	200.000		200.000,00	Aziz Maluf
3	Maria do Carmo Rico Moron, brasileira, casada, comerciante, CPF-MF 199.322.948 Rua Cristiano Viana, 1454, São Paulo-SP	100.000		100.000,00	Maria do Carmo Rico Moron
4	Loris Souen Maluf, brasileira, casada, comerciante, CPF-MF 496.898.358 Rua Sampaio Vidal, 581, São Paulo-SP	100.000		100.000,00	Loris Souen Maluf
5	Wadi Saddi, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF-MF 008.159.268 Av. Higienópolis, 370, São Paulo-SP		400.000	400.000,00	p.p. Euclides Nunes Pereira
6	Adelia Parassu Borges, brasileira, solteira, pecuarista, CPF-MF 001.098.608 Rua Maranhão, 515, São Paulo-SP	—	300.000	300.000,00	p.p. Euclides Nunes Pereira

7	Myrthes Parassu Borges, brasileira, solteira, pecuarista, CPF-MF 001.098.608 Rua Maranhão, 515, São Paulo-SP		290.000	290.000,00	p.p. Euclides Nunes Pereira
8	João Rodrigues Borges Filho brasileiro, desquitado, pecuarista, CPF-MF 003.382.308 Rua Maranhão, 515, São Paulo-SP		200.000	200.000,00	p.p. Euclides Nunes Pereira
9	José Agostinho de Carvalho, brasileiro, casado, cirurgião, Dentista, CPF-MF 004.520.258 Rua Groenlândia, 521, São Paulo-SP		200.000	200.000,00	p.p. Euclides Nunes Pereira
10	Eduardo Saddi, brasileiro, casado, comerciante, CPF-MF 003.465.198 Pça. Olavo Bilac, 73, São Paulo-SP		200.000	200.000,00	p.p. Euclides Nunes Pereira
11	Raul Saddi, brasileiro, casado, comerciante, CPF-MF 029.398.278 Pça. Olavo Bilac, 73, São Paulo-SP	—	150.000	150.000,00	p.p. Euclides Nunes Pereira
12	Daher Elias Cutait, brasileiro, casado, médico, CPF-MF 026.859.148 Rua Estados Unidos, 520, São Paulo-SP	—	150.000	150.000,00	p.p. Euclides Nunes Pereira
13	Helio Parassu Borges, brasileiro, casado, pecuarista, CPF-MF 004.860.788 Rua Maranhão, 887, 7º andar, São Paulo-SP	—	55.000	55.000,00	p.p. Euclides Nunes Pereira
14	Antonio Manoel Gonçalez, brasileiro, casado, contador, CPF-MF 000.057.118 Rua Castro Alves, 654, Aptº 112, Paulo-SP	—	35.000	35.000,00	Antonio Manoel Gonçalez
	TOTAL	600.000	1.980.000	2.580.000,00	

Belém, 28 de dezembro de 1978

André Moron Filho
Dir. Superintendente
CPF 001.134.338-91

Aziz Maluf
Dir. Comercial
CPF 001.579.968-91

Antonio Manoel Gonçalez
Dir. Administrativo
CPF 000.057.118-00

Antonio Manoel Gonçalez
TC. CRC. 38.157-IS-PA
CPF 000.057.118-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
—— J U C E P A ——

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15.02.79, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 171-79 a 1ª via do Boletim de Subscrição de Agropecuária Arco-Iris S/A.

Belém, 15.03.1979
Celia Regina Soares Fernandes
Secretária Geral em exercício da Jucepa
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 1685 - Dia 24.03.79)

Pecuária Santa Marina S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de 1978

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 12,00 horas, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Pecuária Santa Marina S. A., inscrita no CGC/MF sob o nº 05.426.622/0001-08, representando a totalidade do capital social, com direito a voto, conforme se verifiça pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos, o Dr. Arnoldo Vicente de Lima Barbosa, que convidou a mim, Waldemar Bianchi, para Secretário, declarando aberta a sessão. A seguir disse o Senhor Presidente que tal Assembléia se reunia em obediência ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 20, 21 e 22 de dezembro corrente. Ato contínuo, disse o Senhor Presidente que se achava sobre a mesa, Proposta da Diretoria, desta data, vazada nos seguintes termos: — "PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas. Vimos propor-lhes aumento do capital social de Cr$-3.468.864,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) para Cr$-3.668.864,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) mediante a subscrição de 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que deverão ser subscritas e integralizadas no ato em moeda corrente nacional ou com aproveitamento de crédito em conta corrente pelos possuidores de ações ordinárias na proporção das de igual espécie que possuirem ou por terceiros interessados em subscrever ações ordinárias da Empresa. Aprovada a proposta, e efetivado o aumento, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º - O capital social é de Cr$-3.668.864,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) dividido em 3.668.864 (três milhões, seiscentas e sessenta e oito mil e oitocentas e sessenta e quatro) ações do valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, das quais 2.027.280 (dois milhões, vinte e sete mil e duzentas e oitenta) são ordinárias nominativas e 1.641.584 (hum milhão, seiscentas e quarenta e um mil e quinhentas e oitenta e quatro) são preferenciais nominativas. Finda a leitura da Proposta da Diretoria, o Senhor Presidente colocou a mesma em discussão e votação a qual foi aceita e aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que não era necessária a fixação de prazo legal para o exercício do direito de preferência para a subscrição, dada a presença na Assembléia da totalidade dos acionistas detentores do capital social com direito a voto e propôs que: a - fosse feita a subscrição imediata do aumento de capital, nos termos da proposta aprovada, elaborando-se para esse fim, um boletim de subscrição para aumento de capital com recursos próprios; b - em caso de sobras de ações não subscritas, fossem rateadas na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tivessem pedido no boletim de subscrição, reservas de sobras, podendo o saldo, se houver, ser subscrito por terceiros. Submetida à discussão e em seguida à votação, essa proposta foi ela unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, representando a totalidade do capital social com direito a voto. Em seguida o Senhor Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que os acionistas procedessem à subscrição. Reabertos os trabalhos, verificou-se que fora inteiramente subscrito e integralizado em dinheiro o aumento ora proposto, cujo boletim de subscrição fica fazendo parte integrante da presente ata. Considerando aprovado o aumento do capital, o Senhor Presidente declarou o capital social elevado para Cr$-3.668.864,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) e definitivamente incorporado ao Estatuto Social o Artigo 5º, com sua nova redação proposta pela Diretoria e aprovada pela Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reaberta, pouco depois, foi esta lida, aprovada e vai assinada por todos os presentes. Barreira do Campo, 30 de dezembro de 1978.

aa. Arnoldo Vicente de Lima Barbosa - Presidente

Waldemar Bianchi - Secretário.

aa. Arnoldo Vicente de Lima Barbosa - Waldemar Bianchi - Fernando Ferreira - Sylvio Giordano - Antônio Augusto de Azevedo Antunes - José Peres Fernandes - Durval José Maria Januzzi - Ivo Paulini - Nelson Granja -

Paulo Darcy Cantuário de Araújo - Roberto Max Hermann - Edoardo de Cerqueira César - Dionísio Lopes Martins - Mário Mello Torres - Alberto Martinez - João dos Santos Caritá - Vicente Sampaio Goes Neto e Edmur da Costa Pimentel.

Declaro que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

ARNOLDO VICENTE DE LIMA BARBOSA
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20.03.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 271-79, a 1ª via da presente Ata de Pecuária Santa Marina S/A.

Belém, 20 de março de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Pecuária Santa Marina S.A.

CGC. 05.426.622/0001-08

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, correspondente ao aumento do capital social em dinheiro, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de 1978. Barreira do Campo, 30 de dezembro de 1978.

Nº de Ordem	Nome, qualificação, C.P.F. e endereço do Acionista	Forma da Subscrição	Nº de Ações	Valor em Cr$
01	ARNOLDO VICENTE DE LIMA BARBOSA, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Linneu de Paula Machado, 738, inscrito no C.P.F. sob nº 001.164.938-49	dinheiro	100.000	100.000,00
02	WALDEMAR BIANCHI, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Dr. Carlos Norberto de Souza Aranha, 789, inscrito no C.P.F. sob nº 010.822.308-63	dinheiro	100.000	100.000,00
	TOTAL		200.000	200.000,00

ARNOLDO VICENTE DE LIMA BARBOSA
Diretor Presidente

11º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma de Arnoldo V. de Lima Barbosa.

S. Paulo, 6 de março de 1979

Em testº M.A.M. da verdade

Mauricio Alves Monteiro
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—— J U C E P A ——

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20.03.79, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 271-79, a 1ª via do Boletim de Subscrição de Pecuária Santa Marina S.A.

Belém, 20 de março de 1979
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 04343 - Reg. nº 1697 - Dia 24.03.79)

Banco do Estado do Pará S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. – C.G.C. – MF. Nº 04.913.711, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 1979, ÀS 09:00 HORAS.

Aos sete dias do mês de março de 1979, às 09:00 horas, na sede da Instituição, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, 6º andar, Belém-Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada, os acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., presentes, conforme consta do "Livro de Presença dos Acionistas", com as especificações legais, acionistas representativos de mais de 2/3 (dois terços) do capital social. O Senhor João Elias Nazaré Cardoso, como Presidente do Conselho de Administração, assumiu a direção dos trabalhos e propôs a designação do Dr. Aldebaro Klautau Filho e da Sra. Sônia Violeta Guimarães da Silva, para funcionarem como 1º e 2º Secretários, respectivamente, o que foi aprovado por unanimidade. Convidou ainda o Senhor Presidente para fazerem parte da Mesa, os Srs. Clóvis de Almeida Mácola – representante do Governo do Estado e Affonso Gadelha Simas – representante da Associação Comercial do Pará. Em seguida, composta a Mesa, o Senhor Presidente solicitou que a Secretária procedesse à leitura do "Edital de Convocação", regular e tempestivamente publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e nos jornais de maior circulação em Belém, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo, sendo a seguinte a pauta dos trabalhos: retificação da decisão da AGE de 11 de agosto de 1978 e o que ocorrer. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que fosse lida, pela Secretária, a proposta do Conselho de Administração quanto ao constante no Edital de Convocação, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: "Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 1978, foi deliberada a elevação do capital social de Cr$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), mediante o lançamento à subscrição pública de 70.000.000 (setenta milhões) de ações no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assegurando-se na forma da legislação vigente, o direito de preferência aos atuais acionistas, com prazo de até 30 (trinta) dias, para em seguida proceder à colocação no mercado, o saldo restante, após o competente registro da emissão perante o Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários. Todavia, em função de retração registrada no mercado financeiro e da concorrência de outros títulos lançados, com maior incentivo fiscal, somente foram colocadas 3.211.725 (três milhões, duzentas e onze mil, setecentas e vinte e cinco) ações no valor de Cr$ 3.211.725,00 (três milhões, duzentos e onze mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros). Acresce que em decorrência do cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 1.598, de 24.12.77, foi procedida a correção monetária do capital realizado do Estabelecimento, resultando uma reserva para ser utilizada como aumento de capital no montante de Cr$ 42.715.851,57 (quarenta e dois milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e hum cruzeiros e cinquenta e sete centavos), que deverá ser incorporada com o aumento de capital na Assembléia Geral Ordinária, embora sem a emissão de ações novas, procedendo-se apenas à correção do valor nominal das ações. A obrigatoriedade da incorporação da citada reserva criou um conflito face a não colocação do total das ações decorrentes da elevação do capital social de Cr$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros). Em decorrência desse fato resolveu o Conselho de Administração convocar esta reunião extraordinária, a fim de propor: a) seja retificada a decisão tomada na AGE de 11 de agosto de 1978, que autorizou a elevação do capital social de Cr$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), para Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros); b) seja considerado como elevado o capital social de Cr$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para Cr$ 133.211.725,00 (cento e trinta e três milhões, duzentos e onze mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), com a realização imediata e aproveitamento das ações já subscritas". Colocado o assunto em discussão, prestados os esclarecimentos solicitados e colocada a matéria em votação, foi aprovada por todos os acionistas presentes. Em função da decisão acima, após a competente homologação pelo Banco Central do Brasil, o Artigo 5º dos Estatutos Sociais do Banco do Estado do Pará S.A., passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 5º – O Capital Social é de Cr$ 133.211.725,00 (cento e trinta e três milhões, duzentos e onze mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), representado por 133.211.725 (cento e trinta e três milhões, duzentas e onze mil, setecentas e vinte e cinco) Ações Ordinárias Nominativas de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma".

Nada mais havendo ocorrido, o Senhor Presidente suspendeu a reunião para a lavratura da presente ATA. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada unanimemente pelos presentes. a.a.) João Elias Nazaré Cardoso – Presidente; Aldebaro Klautau Filho – 1º Secretário; Sônia Violeta Guimarães da Silva – 2ª Secretária; Clóvis de Almeida Mácola – Representante do Governo do Estado do Pará; João Maria Lobato da Silva – Representante da Prefeitura Municipal de Belém; Terezinha Barbosa Marques – Representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia– SUDAM; Affonso Gadelha Simas – Representante da Associação Comercial do Pará; Aldiro Costa Cavalcante, Edmundo Moura, Edmundo Moura – Representante da Loteria do Estado do Pará; Saint Clair Leôncio Martins, Saint Clair Leôncio Martins – por Alice Engelhard Martins, Saint Clair Leôncio Martins – por Henrique Engelhard Martins, Saint Clair Leôncio Martins – Representante da Fundação Pestalozzi do Pará; Graça Ribeiro, Fernando Gama de Miranda, Edgard Olyntho Contente. A presente ATA, é cópia autêntica da que se encontra lavrada no Livro de ATAS da Assembléia Geral do Banco do Estado do Pará S.A..

Belém (PA), 07 de março de 1979.
JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO
Presidente
ALDEBARO KLAUTAU FILHO
1º Secretário
SÔNIA VIOLETA GUIMARÃES
DA SILVA
2ª Secretária

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas
Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as três (03) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal: J. N. C. da verdade.
Belém, 07 de março de 1979.
Joaquim N. das Chagas
Tabelião Substituto
(Ext. Reg. Nº 1694 — Dia 24.03.79)

Banco do Estado do Pará S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. — C.G.C. — MF. Nº 04.913.711, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 1979, ÀS 10:00 HORAS.

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove, às 10:00 horas, na sede da Instituição, sita na Travessa Padre Prudêncio nº 154, 6º andar, Belém-Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, devidamente convocada, os acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., presentes, conforme consta do "Livro de Presença dos Acionistas", com as especificações legais, acionistas representativos de mais de 2/3 (dois terços) do capital social. O senhor João Elias Nazaré Cardoso, como Presidente do Conselho de Administração, assumiu a direção dos trabalhos e propôs a designação do Dr. Aldebaro Klautau Filho e da Sra. Sônia Violeta Guimarães da Silva para funcionarem como 1º e 2º Secretários, respectivamente, o que foi aprovado por unanimidade. Convidou o senhor Presidente para fazerem parte da Mesa os Srs. Clóvis de Almeida Mácola - representante do Governo do Estado do Pará e Affonso Gadelha Simas - representante da Associação Comercial do Pará. Dando prosseguimento aos trabalhos, solicitou o senhor Presidente que fosse lido pela 2ª Secretária o Edital de Convocação, tendo esclarecido que foram cumpridas todas as exigências legais de publicação do Edital e dos demais documentos a serem apreciados, versando a pauta sobre: a) apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração do Banco do Estado do Pará S. A., relativos ao exercício de 1978; b) destinação do lucro líquido do exercício de 1978, distribuição e pagamento de dividendos; c) capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital realizado, no montante de Cr$-42.715.851,57 (quarenta e dois milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e hum cruzeiros e cinquenta e sete centavos), em obediência ao disposto no inciso I do artigo 166, artigo 167 e parágrafo 2º do artigo 182, da Lei 6.404, de 15.12.76 (nova Lei das S. A.) e consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais; d) eleição do Conselho Fiscal; e) fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; f) fixação de verba para donativos; e g) o que ocorrer. Em seguida foi procedida a leitura do documento contendo a justificativa da Diretoria, assim como o parecer favorável do Conselho Fiscal e a manifestação também favorável do Conselho de Administração, quanto aos assuntos contidos na pauta dos trabalhos da Assembléia Geral Ordinária. O senhor Presidente propôs em seguida que os assuntos fossem colocados à apreciação da Assembléia, discutidos e colocados em votação, um a um, o que foi feito da seguinte forma: RELATÓRIO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS relativas ao exercício de 1978 - aprovados por unanimidade; DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO — aprovado por unanimidade; PAGAMENTO DE DIVIDENDOS - após apresentadas as justificativas da Diretoria, resolveu a totalidade dos acionistas presentes aprovar o destaque efetivado pela Diretoria Executiva das parcelas de Cr$-13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) no balanço de 30.06.78 e de Cr$-17.091.545,00 (dezessete milhões, noventa e hum mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros) no balanço de 29.12.78 para pagamento de dividendos aos acionistas, valores que representam um percentual de 50,08% (cinquenta vírgula zero oito por cento) do lucro líquido ajustado do exercício de 1978; foi aprovado também o destaque da importância de Cr$-925.774,37 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos) remanejada do "FUNDO DE LIQUIDEZ" para pagamento dos dividendos "PRO RATA TEMPORIS" aos subscritores que integralizaram as suas ações antes do balanço de 29.12.78. CAPITALIZAÇÃO de parte da reserva decorrente da correção monetária do capital realizado - Cr$-42.627.752,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros) sem distribuição de ações novas e a consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, na forma do disposto no Decreto-Lei nº 1.598, de 24.12.77 e artigo 167 da Lei nº 6.404, de15.12.76 (Nova Lei das Sociedades Anônimas) ficando na rubrica o saldo remanescente de Cr$-88.099,57 (oitenta e oito mil, noventa e nove cruzeiros e cinquenta e sete centavos) - a proposição foi aprovada por unanimidade dos presentes, passando o artigo 5º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de Cr$-..... 175.839.477,00 (cento e setenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros), dividido em 133.211.725 (cento e trinta e três milhões duzentas e onze mil, setecentas e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr$-1,32 (hum cruzeiro e trinta e dois centavos) cada uma". ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL — Foi proposto pelo senhor Presidente, a manutenção dos atuais membros do Conselho Fiscal, assim constituído: Membros Efetivos: JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES, CPF 004247302/00; HENRIQUE AMOEDO DA COSTA FILHO, CPF 002364972/00; EDMUNDO MOURA, CPF 003809112/72. Membros Suplentes: JOSÉ BENEVENUTO FERREIRA VIRGOLINO, CPF 000192242/49; BENEDITO EUCLIDES MEIRA COELHO DE SOUZA, CPF 000203202/30; ALBERTO SEGUIN DIAS, CPF 001324382/91 - o

que foi aprovado por unanimidade. FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — Foi aprovada a manutenção dos atuais honorários para o exercício de 1979, isto é, Cr$-14.200,00 (quatorze mil e duzentos cruzeiros) mensais. HONORÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA — Lida a proposição da Diretoria no sentido da manutenção dos atuais honorários como vem sendo adotado há alguns exercícios por orientação governamental, solicitou a palavra o Dr. Clóvis de Almeida Mácola para em nome do acionista majoritário - Governo do Estado do Pará - propor fossem fixados os seguintes critérios para honorários da Diretoria Executiva, para o exercício de 1979 na forma dos incisos I e II do Artigo 44 dos Estatutos Sociais: PRESIDENTE — VENCIMENTOS — em valor correspondente a soma dos vencimentos mensais do maior nível e do maior adicional de função pagos aos funcionários do Banco e REPRESENTAÇÃO — em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da soma anteriormente mencionada; DIRETORES — VENCIMENTOS — valor correspondente a soma dos vencimentos mensais do maior nível e do maior adicional de função atribuídos aos funcionários do Banco e REPRESENTAÇÃO — em valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da soma anteriormente mencionada, sendo aprovada com o voto discordante do acionista Saint Clair Leôncio Martins por julgar insuficientes os valores propostos. REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL — foi proposto também pelo representante do Governo do Estado do Pará aos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício, a remuneração mensal de 1/10 (hum décimo) da atribuída, em média, a cada Diretor, não computada a participação nos lucros. As proposições do Governo do Estado através de seu representante, após terem sido colocados em discussão, foram aprovadas pelos acionistas presentes. VERBA PARA DONATIVOS — apreciando a proposição da Diretoria no sentido de ser estabelecida a verba de Cr$-2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para donativos, foi a mesma aprovada. Em seguida foi lida a justificativa da Diretoria referente a razões que levaram-na a não destinar importâncias, por ocasião da distribuição de percentual do Lucro Líquido, conforme previsto nos Estatutos, para as rubricas "FUNDO DE RISCO EM OPERAÇÕES DE CÂMBIO" e "FUNDO DE SUSTENTAÇÃO", atual "FUNDO DE LIQUIDEZ", colocado o assunto em discussão foram consideradas perfeitamente válidas as providências da Diretoria Executiva e colocadas em votação, aprovadas por unanimidade. Franqueada a palavra aos acionistas presentes, o representante do acionista majoritário, Dr. Clóvis de Almeida Mácola, usando da palavra, propôs que constasse de ATA o reconhecimento do Governo do Estado à Diretoria do Banco do Estado do Pará S. A. pelo excelente trabalho desenvolvido pela mesma no atual período governamental, transformando o citado estabelecimento de crédito em um importante instrumento de desenvolvimento sócio - econo mico do Estado. Acrescentou, ainda, que graças a sua operosidade, competência e espirito público a Direcão do BEP conseguiu modificar substancialmente a credibilidade, a eficiência e a imagem da instituição transformando-a em um dos bancos oficiais mais conceituados do País, numa manifestação eloquente de nossa capacidade para criar instrumentos econômicos modernos e de elevado nível de eficácia. Em seguida manifestou-se o Dr. João Maria Lobato da Silva, representante da Prefeitura Municipal de Belém, para propor que fosse endossado por toda a Assembléia o voto de louvor solicitado pelo acionista majoritário. Dando prosseguimento utilizou da palavra o acionista Dr. Saint Clair Leôncio Martins para apoiar a proposição do acionista majoritário e propor fosse oficiado ao Governo do Estado nas pessoas do Dr. Aloysio da Costa Chaves, ex-governador e do Sr. Governador Prof. Clóvis de Morais Rêgo, parabenizando-os pelo apoio dado à Administração do Banco do Estado do Pará S. A. o que muito contribuiu para o total exito alcançado. Ato contínuo pediu à palavra o acionista Dr. Aldebaro Klautau Filho, que em breve alocução apresentou as suas congratulações e reconhecimento pelo trabalho eficiente, sério e honesto desenvolvido pela Diretoria do BEP, salientando que era testemunha desse trabalho, que não permitiu, em qualquer oportunidade que os costumeiros murmúrios ou sussurros depreciativos às administrações públicas se fizesse ouvir. Enfatizou, ainda, o Dr. Aldebaro Klautau Filho que aquela era a sua homeanagem individual, mas associava a que a moção apresentada pelo acionista majoritário fosse também o de toda a Assembléia. O Senhor Presidente submeteu as propotas apresentadas à apreción da Assembléia Geral, as quais foram aprovadas sem restrições. Sequenciando o senhor Presidente da Assembléia, Dr. João Elias Nazaré Cardoso, agradeceu as homenagens prestadas, fazendo questão de rapartí-las com os seus pares de Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, funcionários do Banco e com todos os acionistas que sempre prestigiaram com as suas presenças e apoio às proposições formuladas pela Diretoria. Encerrou suas palavras afirmado que o Banco do Estado do Pará S. A. conta com um quadro funcional já devidamente capacitado e consciente das suas reais obrigações o que os torna verdadeiros "aliados da Diretoria".

Nada mas havendo ocorrido, o senhor Presidente suspendeu a reunião para à lavratura da presente ATA. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada unanimemente por todos os presentes. a. a. João Elias Nazaré Cardoso - Presidente, Aldebaro Klautau Filho - 1º Secretário, Sônia Violeta Guimarães da Silva - 2ª Secretária, Dr. Clóvis de Almeida Mácola - representante do Governo do Estado do Pará; João Maria Lobato da Silva - representante da Prefeitura Municipal de Belém, Terezinha Barbosa Marques - representante da

Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Affonso Gadelha Simas - representante da Associação Comercial do Pará, Aldiro Costa Cavalcante, Edmundo Moura, Edmundo Moura - representante da Loteria do Estado do Pará, Saint Clair Leôncio Martins, Saint Clair Leôncio Martins - por Alice Engelhard Martins, Saint Clair Leôncio Martins - por Henrique Engelhard Martins, Saint Clair Leôncio Martins - representante da Fundação Pestalozzi do Pará, Graça Ribeiro, Fernando Gama de Miranda, Edgard Olyntho Contente. A presente ATA é cópia autêntica da que se encontra lavrada no Livro de ATAS da Assembléia Geral do Banco do Estado do Pará S. A.

Belém (PA), 07 de março de 1979.

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO
Presidente

ALDEBARO KLAUTAU FILHO
1º Secretário

SÔNIA VIOLETA GUIMARÃES DA SILVA
2ª Secretária

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço as assinaturas supra assinaladas três (03).

Em sinal W. R., da verdade.

Belém, 21 de março de 1979.

Dr. WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

(Ext. Reg. nº 1693 - Dia 24.03.79)

Banco do Estado do Pará S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. — C.G.C. — MF Nº 04.913.711, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 1979, ÀS 11:00 HORAS.

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove, às 11:00 horas, na sede da Instituição, sita na Travessa Padre Prudêncio nº 154, 6º andar, Belém-Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária devidamente convocada, os acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., presentes, conforme consta no "Livro de Presença dos Acionistas", com as especificações legais, acionistas representativos de mais de 2/3 (dois terços) do capital social. O senhor João Elias Nazaré Cardoso, como Presidente do Conselho de Administração, assumiu a direção dos trabalhos e propôs a designação do Dr. Aldebaro Klautau Filho e da Sra. Sônia Violeta Guimarães da Silva para funcionarem como 1º e 2º Secretários, respectivamente, o que foi aprovado por unanimidade. Convidou ainda o senhor Presidente para fazerem parte da Mesa os Srs. Clóvis de Almeida Mácola, representante do Governo do Estado e Affonso Gadelha Simas, representante da Associação Comercial do Pará. Em seguida o senhor Presidente mandou que fosse lido, pela 2ª Secretária, o Edital de Convocação, regular e tempestivamente publicado, versando a pauta sobre: a) elevação do capital social, inclusive com aproveitamento de parte do saldo da conta "Outras Reservas de Capital"; b) alteração dos Estatutos Sociais. Em sequência foi lida a proposta do Conselho de Administração quanto ao constante do Edital de Convocação, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: "Na forma da legislação vigente, em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 10:00 horas do dia sete de março de mil novecentos e setenta e nove, os senhores acionistas, caso resolvam aprovar o Relatório da Diretoria Executiva e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1978, estas já com pareceres favoráveis dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, decidirão automaticamente pela incorporação ao capital social de parte da reserva decorrente da correção monetária do capital realizado, efetivada na forma do Decreto Lei nº 1.598, de 24.12.77, no montante de Cr$-42.627.752,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros), valor este que não ocasionará a emissão de novas ações, e sim, a elevação do valor nominal das já existentes. Acresce ainda, estar sendo proposto também pela Diretoria Executiva, conforme exposição de motivos em separado e dirigida a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em sete de março de mil novecentos e setenta e nove, às nove horas, que seja tornada sem efeito a decisão tomada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em onze de agosto de mil novecentos e setenta e oito, que deliberou elevar o capital social de Cr$-130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para Cr$-..... 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), e considerando elevado referido capital para Cr$-133.211.725,00 (cento e trinta e três milhões, duzentos e onze mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) com o aproveitamento das ações já colocadas e integralizadas. Caso aprovadas referidas proposições, ficará o capital social em Cr$-175.839.477,00 (cento e setenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros) o qual corresponderá a 133.211.725 (cento e trinta e três milhões, duzentas e onze mil, setecentas e vinte e cinco) ações do valor nominal de Cr$-1,32 (hum cruzeiro e trinta e dois centavos) cada uma. Assim sendo, tendo em conta as providências já adotadas e o contrato já efetivado com o BANESPA — Corretora de Títulos e Valores para a colocação decorrente do Aumento de Cr$-130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para Cr$-.... 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) que deverá ser alterado, vem este Conselho de Administração propor delibere esta Assembléia Geral a elevação do capital social para Cr$-.... 239.999.481,48 (duzentos e trinta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e hum cruzeiros e quarenta e oito centavos), mediante o lançamento de 48.606.064 (quarenta e oito milhões, seiscentas e seis mil e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr$-1,32 (hum cruzeiro e trinta e dois centavos) cada uma, que

totalizam Cr$-64.160.004,48 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta mil, quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos) após a aprovação do Banco Central do Brasil e competente registro na Comissão de Valores Mobiliários; que as ações decorrentes do aumento de Cr$..... 64.160.004,48 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta mil, quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos) sejam colocadas no mercado ao preço de Cr$-1,35 (hum cruzeiro e trinta e cinco centavos) cada uma, sendo Cr$-1,32 (hum cruzeiro e trinta e dois centavos) de valor nominal e Cr$-0,03 (três centavos) de ágio a ser contabilizado como reserva de capital. O preço de lançamento foi assim fixado tendo em conta a situação patrimonial atual, a cotação no mercado, a posição competitiva com outros papéis que oferecem maior incentivo fiscal e a rentabilidade em função dos dividendos que vêm sendo pagos". Colocado o assunto em discussão e prestados os esclarecimentos solicitados pelos presentes foi a matéria colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou à apreciação da Assembléia as recomendações do Banco Central do Brasil no sentido de serem alterados os Estatutos Sociais para: excluir na redação do Artigo 7º, parágrafo 1º e do Artigo 51 o vocábulo "APURADO", os quais passarão a ter a seguinte redação: "Artigo 7º, parágrafo 1º - Em cada exercício, os acionistas têm direito a receber, como dividendo mínimo obrigatório a parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido na forma da legislação vigente"; "Artigo 51, parágrafo 1º, inciso III — dividendo aos acionistas a ser fixado pela Assembléia Geral Ordinária mediante proposta da Diretoria Executiva, ouvidos o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, dividendo esse que não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido". Substituição do Artigo 24, parágrafo 4º, da expressão "OU DA MAIORIA DOS" por "OS", passando a ter a seguinte redação: "Artigo 24, parágrafo 4º - No caso de vacância de todos os cargos do Conselho e não mais havendo Suplentes a convocar ou se essa convocação não for suficiente para restabelecer a existência da maioria absoluta, compete à Diretoria Executiva convocar a Assembléia Geral, no prazo de 10 (dez) dias, para eleição dos substitutos até o término do mandato em curso, observado o disposto no Artigo 22". Colocado os assuntos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo ocorrido, o senhor Presidente suspendeu a reunião para a lavratura da presente ATA. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada unanimemente pelos presentes. a. a. João Elias Nazaré Cardoso - Presidente, Aldebaro Klautau Filho - 1º Secretário, Sônia Violeta Guimarães da Silva - 2ª Secretária. Clóvis de Almeida Mácola - representante do Governo do Estado do Pará, João Maria Lobato da Silva - representante da Prefeitura Municipal de Belém, Terezinha Barbosa Marques - representante da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Affonso Gadelha Simas - representante da Associação Comercial do Pará, Aldiro Costa Cavalcante, Edmundo Moura, Edmundo Moura - representante da Loteria do Estado do Pará, Saint Clair Leôncio Martins, Saint Clair Leôncio Martins - por Alice Engelhard Martins, Saint Clair Leôncio Martins - por Henrique Engelhard Martins, Saint Clair Leôncio Martins - representante da Fundação Pestalozzi do Pará, Graça Ribeiro, Fernando Gama de Miranda, Edgard Olyntho Contente. A presente ATA é cópia autência da que se encontra lavrada no Livro de ATAS da Assembléia Geral do Banco do Estado do Pará S.A.

Belém (PA), 07 de março de 1979.
JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO
Presidente
ALDEBARO KLAUTAU FILHO
1º Secretário
SÔNIA VIOLETA GUIMARÃES DA SILVA
2ª Secretária

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço as assinaturas supra assinaladas, três (03).

Em sinal W. R., da verdade.

Belém, 21 de fevereiro de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto
(Ext. Reg. nº 1695 - Dia 24.03.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram a Secretaria de Segurança do Estado do Pará e o CEL. RR/PM — Claudomiro Anastácio das Neves.

CLAUSULA PRIMEIRA — DOS CONTRATANTES

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará — SEGUP, localizada à Rua 28 de Setembro, nº 339, representada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, daqui por diante denominada: SEGUP.

CONTRATADO: Sr. Claudomiro Anastácio das Neves, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Assis de Vasconcelos nº 157, bairro do Reduto, portador dos documentos abaixo relacionados, daqui por diante denominado CONTRATADO:

— Carteira de Identidade nº 2353 expedida pela SEGUP-PA, em 09.06.76.

— Título de eleitor nº 2152, zona 1ª Seção 17ª expedido pelo TRE de Belém-Pa, em 25.10.78.

— CPF — nº 002165852-87.

CLAUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação pelo Contratado, dos seguintes serviços:

NA AREA DE TRANSPORTES

a) Programar, executar e controlar o uso de viaturas da SEGUP.

b) Promover a manutenção e abastecimento dos veículos da SEGUP em locais previamente estabelecidos;

c) Manter, sob sua guarda, pneus, Peças e diferentes acessórios de uso de veículos da SEGUP;

d) Providenciar registros, seguro e licenciamento dos veículos da SEGUP inclusive renovações;

e) Promover e fazer executar pequenos reparos nos veículos da SEGUP, inclusive lavagem e lubrificação, em locais previamente estabelecidos;

f) propor alienação dos veículos que se tornarem anti-econômicos para a SEGUP.

NA AREA DE ZELADORIA

a) Programar, executar e/ou fiscalizar os serviços de limpeza da SEGUP:

b) Zelar pela segurança, conservação e limpeza dos bens móveis da SEGUP;

c) Fiscalizar o consumo de energia elétrica, água e telefone, evitando gastos desnecessários para a SEGUP.

CLAUSULA TERCEIRA — DO PRAZO

O presente contrato é por prazo indeterminado, a começar no dia 16 de fevereiro de 1979.

CLAUSULA QUARTA — DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes contratantes e a qualquer tempo, bastando para isso, o aviso por escrito, da parte interessada, com a antecedência de 30 (trinta) dias da data da rescisão.

CLAUSULA QUINTA — DA CARGA HORARIA

O Contratado terá a carga horária de 8,00 horas diárias, sendo das 7,00 às 13:30 horas e das 16:30 às 18:00 horas, num total de 40 horas semanais.

CLAUSULA SEXTA — DO PREÇO E PAGAMENTO

Pelos serviços ora convencionados o contrato receberá o valor fixo mensal de Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros).

CLAUSULA SÉTIMA — DA DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato estão subordinadas a verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0. — Despesas de Custeio — 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — 3.1.3.1. — Remuneração de Serviços Pessoais — Programa Orçamentário — 210106300202.071, aprovado pela Lei nº 4.808, de 11.12.78.

CLAUSULA OITAVA — DO FORO

Fica desde já eleito, pelas partes contratantes, o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da aplicação do presente Contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo relacionadas.

Belém,16 de fevereiro de 1979.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CLAUDOMIRO ANASTACIO DAS NEVES
CEL/RR/PM
CPF — 002165852-87

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO DO SOCORRO SÁ
CPF: 004451342-91

LAEL OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 002315842-53

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO

Reconheço as firmas retro de Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, F. S. Sá, Claudomiro Anastácio das Neves e Lael Oliveira Almeida.

Em testemunho M. L. A. S. da verdade.

Belém, 20 de março de 1979.

MARIA LÚCIA ARAÚJO SANTOS
Escrevente Autorizada

REGISTRO ESPECIAL DE "TÍTULOS E DOCUMENTOS"
2º OFÍCIO

Apresentado no dia 21 para Registro Integral. Apontado sob o nº de Ordem 16.765 do Prot. Lº A - Nº 2. Belém-Pará, em 21/03/1979. Precisando de de uma ou mais certidões deste documento, queiram pedir, indicando o nº de ordem de Prot. lançado no mesmo.

HELENA DO V. S. CHERMONT
Oficial
CPF 085912102-04

(Ext. Reg. nº 1680 — Dia: 24/03/79)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e a Dra. Maria Lúcia Cordeiro Loretto.

CLAUSULA PRIMEIRA — DOS CONTRATANTES

CONTRATANTES: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará — SEGUP, localizada na Rua 28 de Setembro nº 339, representada pelo Se-

cretário de Estado de Segurança Pública, daqui por diante denominada: SEGUP.

CONTRATADO: Sra. Maria Lúcia Cordeiro Loretto, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada nesta cidade de Belém, Estado do Pa- na Trav. D. Romualdo Coelho nº 546, Bairro do Umarizal, ; portadora dos documentos abaixo relacionados, daqui por diante denominada contratada:

Carteira de Identidade nº 780.353-2ª via expedida pela SEGUP-PA, em 26.06.74, Titulo de Eleitor nº 77.370, zona 1ª, seção 187ª, expedido pelo TRE de Belém/PA, em 06.06.74. — CPF — nº 019499932/72.

CLAUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto, a prestação pela Contratada, de serviços de Assessoria Técnica ao Departamento de Administração da SEGUP..

CLAUSULA TERCEIRA — DO PRAZO

O presente Contrato é por prazo indeterminado, a começar no dia 01 de março de 1979.

CLAUSULA QUARTA — DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes contratantes e a qualquer tempo, bastando para isso, o aviso por escrito, da parte interessada, com a antecedência de 30 (trinta) dias da data da rescisão.

CLAUSULA QUINTA — DA CARGA HORARIA

A contratada terá a carga horária de 6 horas diárias, de 7:30 às 13:30 horas, num total de 30 horas semanais.

CLAUSULA SEXTA — DO PREÇO E PAGAMENTO

Pelos serviços ora convencionados, a Contratada receberá o valor fixo mensal de Cr$ 6.900,00 (seis mil e novecentos cruzeiros) de acordo com a Tabela XIX — Grupo GEP-ANS-600 — Lei 4.777 de 16.06.78, que será anualmente reajustado consoante percentual estabelecido para a referida categoria, pelo Governo do Estado, por ocasião do aumento do funcionalismo público.

CLAUSULA SÉTIMA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas à verba 3.0.0.0. — Despesas de Custeio — 3.1.3.0. — Serviços de Terceiros e Encargos — 3.1.3.1. — Remuneração de Serviços Pessoais, Programa Orçamentário — 21.0106300202.071, aprovado pela Lei nº 4.808 de 11.12.78.

CLAUSULA OITAVA — DO FORO

Fica desde já eleito, pelas partes contratantes, o fôro da cidade de Belém, Estado do Pará, com renúncia expressa a qualquer outro por maior que seja seu privilégio, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da aplicação do presente Contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo relacionadas.

Belém, 01 de março de 1979.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Bel. MARIA LÚCIA CORDEIRO LORETTO
CPF — nº 019499932-72

TESTEMUNHAS:
FRANCISCO DO SOCORRO SÁ
LAEL OLIVEIRA ALMEIDA

TESTEMUNHAS:
FRANCISCO DO SOCORRO SÁ
CPF: 004451342-91
LAEL OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 002315842-53

REGISTRO ESPECIAL DE "TÍTULOS E DOCUMENTOS"
2º OFÍCIO

Apresentado no dia 21, para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 16.764, do prot. Lº A - Nº 2. Belém-Pará, em 21/03/1979. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queiram pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

HELENA DO V. S. CHERMONT
Oficial
CPF. 085912102-04

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO

Reconheço as firmas de Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Francisco do Socorro Sá e Lael Oliveira Almeida.

Em testemunho M. L. A. S. da verdade.
Belém do Pará, 20 de março de 1979.
MARIA LÚCIA ARAÚJO SANTOS
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura de Maria Lúcia Cordeiro Loretto.

Em sinal A. K. B. M. da verdade.
Belém, 21 de março de 1979.
ARTHUR KÓS B. MIRANDA
Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 1681 — Dia: 24/03/79)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si fazem a Secretaria de Estado de Saúde Pública e Evaristo Martins dos Santos, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais de 10 meses e 20 dias a locação do imóvel descrito no contrato principal, entre as partes nele indentificadas, a começar do dia 10 de fevereiro do corrente ano e a terminar no dia 31 de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (1979).

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do aluguel passa a ser de Cr$ 1.310,10 (hum mil trezentos e dez cruzeiros e dez centavos), em virtude de reajustamento previsto na cláusula segunda do Termo Aditivo anterior datado de quinze de fevereiro de 1978, fixado o coeficiente de atualização calculado em 31,01%, previsto na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

CLAUSULA TERCEIRA: O reajustamento estabelecido neste Termo Aditivo do aluguel do imóvel, objeto do contrato locatício ficando convencionado entre as partes que na hipótese da nova prorrogação da locação esta obedecerá às normas instituídas sobre as locações comuns:

CLAUSULA QUARTA: Ficam respeitadas as demais cláusulas do contrato principal desde que não conflitem com as deste termo aditivo.

CLAUSULA QUINTA: A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da verba de Recursos do Estado Atividade. 20.01.13.75.428.2.069 — Elemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos.

CLAUSULA SEXTA: Este termo aditivo será transcrito no livro de Registro de Convênios, às fls. 64 a 65.

Eu, João do Nascimento, Escrevente Datilógrafo, do Departamento de Administração da SESPA, lavrei o presente termo aditivo, em seis vias, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelos representantes das partes interessadas e por mim, com as testemunhas abaixo, para fins de direito.

Belém, 07/03/79.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
EVARISTO MARTINS DOS SANTOS
Locador
JOAO DO NASCIMENTO
Escrevente Datilógrafo do Departamento de Administração.

TESTEMUNHAS:
ZAYDA ZILMA DE PAIVA E SILVA
Dr. ANTONIO J. M. H. DE BACELAR

REGISTRO ESPECIAL DE "TITULOS E DOCUMENTOS"
2º OFICIO

Apresentado no dia 07 para Registro Integral. Apontado sob o nº de Ordem 16.383 do Prot. Lº A - Nº 2. Belém-Pará, em 07/03/1979. Precisando de uma ou mais certidão deste documento, queiram pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

CARLOS ALBERTO DO V. S. CHERMONT
Escrevente Juramentado
CPF. 023498252-72

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 02 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.
Belém, 07 de março de 1979

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

CARTÓRIO CONDURÚ
4º OFÍCIO

Reconheço as assinaturas de Eliseu Paes Marques e Zayda Zilma de Paiva e Silva.
Belém, 07 de março de 1979.
Em testemunho A. C. P. C. da verdade.
ANTONIO CARLOS P. DA CUNHA
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço as firmas retro, uma (1).
Belém, 07 de março de 1979.
Em testemunho Z. V. da verdade.
ZENO VELOSO
Tabelião Substituto
(Ext. Reg. nº 1672 — Dia: 24/03/79)

Representação do INPM no Estado do Pará
INPM-PA

PORTARIA Nº 002/79

O Chefe da Representação do Instituto Nacional de Pesos e Medidas no Estado do Pará - INPM-PA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 36/79, de 26 de janeiro de 1979, do senhor Prefeito Municipal de Macapá, que aprovou as novas tarifas para os serviços de Táxis, no Município de Macapá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a mudança de tarifas dos taxímetros instalados nos veículos utilizados no Município de Macapá, no transporte de passageiros.

Art. 2º - A inobservância do prazo estipulado no artigo anterior, sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chefia da Representação do Instituto Nacional de Pesos e Medidas no Estado do Pará, em 7 de março de 1979.

ANTONIO ALDO MELO
Chefe da Representação
(Ext. Reg. nº 1709 - Dia: 24.03.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Departamento de Trânsito do Estado do Pará
— AVISO —

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará torna público que se acha afixado na porta da sala onde funciona o Serviço de Material, o Edital da Tomada de Preços nº 19/79 —DA/S. Mª para aquisição do seguinte:

I — Rolo de lã de 23 cm, completo;

II — Tinta à base de borracha clorada, branca, para demarcação de tráfego;

III — Tinta à base de borracha clorada, amarela, para demarcação de tráfego; e

IV — Chapa de ferro redonda de 50 cm de diâmetro.

Belém/PA, 24 de março de 1979.

A COMISSÃO

(Ext. Reg. Nº 1727 — Dia: 24/03/79)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Nacional de Pesos e Medidas no Estado do Pará — INPM-PA

PORTARIA Nº 003/79

O Chefe da Representação do Instituto Nacional de Pesos e Medidas no Estado do Pará - INPM-PA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 002/79, do Senhor Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de janeiro de 1979, que aprovou as novas tarifas para os serviços de táxis, no Município de Santarém.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a mudança de tarifas dos taxímetros instalados nos veículos utilizados no Município de Santarém, no transporte de passageiros.

Art. 2º - A inobservância do prazo estipulado no artigo anterior, sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chefe da Representação do Instituto Nacional de Pesos e Medidas no Estado do Pará, em 12 de março de 1979.

ANTONIO ALDO MELO
Chefe da Representação

(Ext. Reg. nº 1709 - Dia: 24.03.79)

Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado do Pará)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.4.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito: Cleómenes Teles Sirotheau Corrêa, Wilson Dahás Jorge Filho, Tobias de Carvalho Monteiro, Maria de Fátima Paulo de Carvalho, Rosa Maria Costa de Freitas Guimarães, Antenor Rodrigues Lavor Filho, Marlene da Costa Lima, Albano Lopes Fernandes Rodrigues e Marly de Albuquerque Lage. No Quadro de Estagiários, a acadêmica de Direito Orgeni Jucá Leite Franco. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Pará, em 20 de março de 1979.

a) WILHAN CAVALCANTE
1º Secretário

(T. nº 04303. Reg. nº 1.594. Dias: 22, 23, 24/3/79)

Associação Paraense de Ensino e Cultura

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 09/79

A Direção do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentares, torna público, que a partir do dia 26 de março até o dia 6 de abril de 1979, estarão abertas as inscrições para o Concurso de Instrutor de Ensino Superior, junto à Secretaria de Apoio Administrativo do Centro, para graduados nos cursos de Administração, Ciências Econômicas e Direito, no horário das 16 às 21 horas, na sede do respectivo Centro, à Av. Alcindo Cacela, nº 287.

As provas para o referido concurso serão realizadas no horário das 8 às 12 horas, nos seguintes dias:

Dia 2 de maio: Prova de Títulos
Dia 4 de maio: Prova Escrita
Dia 8 de maio: Prova Didática

O número de vagas ofertado será de 01 para cada matéria, abaixo relacionadas:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
1. Contabilidade e Balanço
2. Administração da Produção
3. Teoria Geral da Administração

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO
1. Direito Administrativo
2. Direito Internacional Público
3. Direito Processual Penal

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO
1. Direito Comercial

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
1. Economia
2. Micro-Economia
3. Macro-Economia
4. Contabilidade Nacional
5. Política e Programação Econômica
6. Teoria de Desenvolvimento Econômico
7. Economia Brasileira

No ato de inscrição, os candidatos receberão as normas que regerão o presente concurso, bem como o programa das matérias constantes do mesmo.

Belém, 22 de março de 1979.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Diretor em Exercício

(Ext. Reg. nº 1710 - Dia: 24.03.79)

Instrumento Particular

INSTRUMENTO PARTICULAR
DE DISTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO DE LOCAÇÃO, os abaixo assinados, TIMÓTEO SALES, brasileiro, casado, domiciliado no município de Salinópolis na Trav. Capitão João Felix s/nº, portador do C.P.F. 008945722/0, como DISTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, neste ato representada por seu titular Dr. ELISEU PAES MARQUES, brasileiro, casado, médico, residente nesta Cidade, como DISTRATADO, ajustam e contratam entre sí, a DISTRATAÇÃO do CONTRATO DE LOCAÇÃO, do imóvel localizado no município de Salinópolis, na Trav. João Felix s/nº, neste Estado, de conformidade com o que abaixo melhor se vai declarar:

PRIMEIRA: O DISTRATANTE, declara que deu em LOCAÇÃO para residência de Servidores na Unidade Mista de Salinópolis à LOCATÁRIA, o imóvel supra identificado, pelo prazo de hum (1) ano, a começar no dia 1º de agosto de 1978 e para terminar em igual dia do mês, do ano de 1979, e que resolvem o distrato na data de 28.02.1979.

SEGUNDO: - Declara o DISTRATANTE que se encontram em dia os pagamentos dos mencionados aluguéis, ou sejam de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros mensais) e que já recebeu os comprovantes dos pagamentos das taxas de consumo de luz, água e imposto predial, tudo de conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato de Locação.

TERCEIRA: - O DISTRATANTE aceita receber o prédio nas condições em que o mesmo se encontra e que o considera em perfeitas condições de habitabilidade.

QUARTA: - A DISTRATADA, entrega ao DISTRATANTE os móveis e utensílios constantes de: 1 Geladeira, 1 Fogão c/ 1 botijão, 3 Camas com colchões, 2 Guarda-roupas, 1 Cômoda e 2 mesas e cadeiras, e que declara receber em perfeitas condições de uso.

Em firmeza da verdade do que acima foi declarado, assinam este instrumento, o DISTRATANTE, a DISTRATADA, conjuntamente com duas testemunhas idôneas, moradoras nesta cidade, para os devidos fins e legais efeitos.

Belém, 28 de fevereiro de 1979

DISTRATANTE
TIMÓTEO SALES

DISTRATADO

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública

TESTEMUNHAS:
1ª Edmundo de Carvalho Rocha
2ª Antônio Elias Sousa

CARTÓRIO SALINÓPOLIS

Reconheço as firmas indicadas pelas Setas.

Em test. a) Ilegível da verdade.
Salinópolis, 15 de fevereiro de 1979.

a) ILEGÍVEL
O Tabelião

CARTÓRIO CONDURÚ
4º Ofício

Reconheço a assinatura de Eliseu Paes Marques.

Belém, 07 de março de 1979.
Em testº A. C. P. C. da verdade.
ANTONIO CARLOS P. DA CUNHA
Escrevente Autorizado

Registro Especial de "Títulos e Documentos"
- 2º Ofício -

Apresentado no dia 07 para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 16382 do Prot. Lº A - Nº 2 Belém-Pará, Em, 07.03.79. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

CARLOS ALBERTO DO V. S. CHERMONT
Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72

(Ext. Reg. nº 1679 - Dia: 24.03.79)

Instrumento Particular

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação de Imóvel, Luiz José de Oliveira, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Cidade na Av. Padre Eutíquio nº 1955, portador do C.P.F. 0012483342/74, como LOCADOR e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, neste ato representada pelo Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício, brasileiro, casado, médico, residente nesta Cidade, como LOCATÁRIA, ajustam e contratam a locação do imóvel localizado no município de Salinópolis na Rua Iracema, nº 195, neste Estado, regendo-se a locação do imóvel pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

PRIMEIRA: O LOCADOR dá locação para residência de Servidores da Unidade Mista de Salinópolis à LOCATÁRIA, o imóvel supra identificado pelo prazo de (10) dez meses, até a devolução das respectivas chaves, a começar do dia 01 de março de 1979, para terminar no dia 31 de dezembro de 1979, devendo ser prorrogado se as partes estiverem de acordo.

SEGUNDA: O valor do Aluguel mensal é ajustado na quantia de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), durante a vigência desta locação. Na hipótese de prorrogação, fica convencionado o aumento sujeito às normas estabelecidas pelo Governo Federal, relativas às correções dos

valores de aluguéis sobre as locações comuns, devendo este critério prevalecer para toda vez que ocorrer renovação.

TERCEIRA: Serão de exclusiva responsabilidade da LOCATÁRIA, sem quaisquer ônus para o LOCADOR, os pagamentos dos consumos de água e luz, do Imposto Predial e tudo mais o que recair sobre o referido imóvel locado.

QUARTA: A LOCATÁRIA declara expressamente que recebe o imóvel em perfeitas condições de segurança, higiene e habitabilidade e todas as instalações em perfeito estado de funcionamento totalmente pintada, pisos encerados, obrigando-se portanto a mantê-lo nessas mesmas condições em que lhe é entregue até o fim da locação.

QUINTA: É EXPRESSAMENTE PROIBIDO À LOCATÁRIA ou terceiros fazer modificações de qualquer espécie no imóvel locado sem que para isso tenha prévio e expresso consentimento do LOCADOR.

SEXTA: Qualquer benfeitoria introduzida nesse imóvel, seja a que título for ou mesmo autorizado, incorporar-se-á automaticamente ao mesmo, independente de indenização à LOCATÁRIA, que também não poderá removê-la.

SÉTIMA: A LOCATÁRIA não poderá sublocar, ceder ou emprestar o mencionado imóvel, objeto da presente locação sem prévio e expresso consentimento do LOCADOR.

OITAVA: Fica assegurado ao LOCADOR, o direito de verificar ou mandar verificar periodicamente, pelo menos uma vez por trimestre, o estado de conservação do imóvel locado, para o que a LOCATÁRIA não poderá opor embaraços.

NONA: Para qualquer demanda judicial ou extra judicial o foro é o da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro para tal fim.

DÉCIMA: O presente contrato foi transcrito às folhas 70v. a 73 em livro próprio desta Secretaria, de acordo com o item 11 da Resolução nº 3.039 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

DÉCIMA PRIMEIRA: A presente despesa correrá pela verba de Recursos próprios do Estado, Atividade. 20.01.13.75.428.20.69-Elemento 3132 Outros Serviços e Encargos.

DÉCIMA SEGUNDA: A LOCATÁRIA responsabiliza-se pelo bom uso e conservação dos móveis e utensílios abaixo discriminados:

2 Sofás fixos com almofadas
1 Sofá em Corvin vermelho
2 Cadeiras em alumínio
1 Mesa em armação de ferro com a base em mármore
1 Espelho grande sem moldura
1 Mesa de sala em alumínio
1 Mesa com 6 cadeiras revestidas em Corvin cor de gelo
1 Bar com vidros corrediços
1 Bufê com 3 gavetas e 3 portas
1 Mesa de vime com base de madeira
2 Cadeiras de vime de embalo
4 Cadeiras de vime fixas
1 Mesa de Centro de vime
2 Sofás de vime
1 Mesa de madeira
1 Cama de solteiro com colchão de espuma
1 Penteadeira com espelho
1 Guarda-roupa de 2 portas
1 Mesa de cabeceira
1 Cômoda com 4 gavetas
1 Cama de solteiro com colchão Epeda de mola
1 Estrado de Solteiro com colchão de mola
1 Banqueta de Penteadeira
1 Fogão Jangada de 4 bocas, forno e estufa e 1 botijão de gás, 1 Geladeira Frigidaire e 1 Mesa de madeira c/2 cadeiras de madeira, que guarnecem o imóvel locado, obrigando-se findo o prazo do presente contrato, devolvê-los em perfeitas condições de uso.

Em firmeza da verdade, é assinado o presente instrumento particular, em seis vias, na presença de duas (2) testemunhas idôneas que também o assinam, com as formalidades legais. Belém, 01 de março de 1979.

Locatária - Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
Locador
LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS:
1ª JOÃO DO NASCIMENTO
2ª ZAYDA ZILMA DE PAIVA E SILVA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra assinalada.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.
Belém, 09 de março de 1979.
CARLOS N. A. RIBEIRO
Tabelião Substituto

CARTÓRIO CONDURÚ
4º Ofício

Reconheço as assinaturas de Eliseu Paes Marques e Zaida Zilma de Paiva e Silva.
Belém, 07 de março de 1979.
Em testº A.C.P.C. da verdade.
ANTONIO CARLOS P. DA CUNHA
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 07 de março de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

Registro Especial de "Títulos e Documentos"
- 2º Ofício -

Apresentado no dia 09 para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 16.469 do Prot. LºA - Nº 2, Belém-Pará, Em, 09.03.79. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

HELENA DO V. S. CHERMONT
Oficial
CPF 085912102-04

(Ext. Reg. nº 1678 - Dia: 24.03.79)

Instrumento Particular

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel, RUY BARBOSA DE SANTA BRÍGIDA E SOUZA, brasileiro, casado, residente no município de Maracanã na Rua Cantídio Guimarães s/nº, portador do C.P.F. nº 003.470.602/00, como LOCADOR e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, neste ato representada por seu titular Dr. ELISEU PAES MARQUES, brasileiro, casado, Médico, residente nesta cidade, como LOCATÁRIO, ajustam e contratam a locação do imóvel localizado na Rua Cantídio Guimarães s/nº, neste Estado, regendo-se a locação pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

PRIMEIRA: O LOCADOR dá em locação para residência de Servidores da Unidade Mista de Maracanã, à LOCATÁRIA, o imóvel supra identificado pelo prazo mínimo de 11 (onze) meses, até a devolução das respectivas chaves, a começar do dia 1º de fevereiro de 1979, para terminar no dia 31 de dezembro de 1979, devendo ser prorrogado se as partes estiverem de acordo.

SEGUNDA: O valor do aluguel mensal é ajustado na quantia de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), durante a vigência desta locação. Na hipótese de prorrogação, fica convencionado o aumento sujeito às normas estabelecidas pelo Governo Federal, relativas às correções dos valores de aluguéis sobre as locações comuns, devendo este critério prevalecer para toda vez que ocorrer renovação.

TERCEIRA: Serão de exclusiva responsabilidade da LOCATÁRIA, sem quaisquer ônus para o LOCADOR, os pagamentos dos consumos de água e luz, do Imposto Predial e tudo mais o que recair sobre o referido imóvel locado.

QUARTA: É EXPRESSAMENTE PROIBIDO À LOCATÁRIA, ou terceiros, fazer modificações de qualquer espécie no imóvel locado, sem que para isso tenha prévio e expresso consentimento do LOCADOR.

QUINTA: Qualquer benfeitoria introduzida nesse imóvel, seja a qualquer título ou mesmo autorizada, incorporar-se-á, automaticamente ao mesmo, independente de indenização à LOCATÁRIA que também não poderá removê-la.

SEXTA: A LOCATÁRIA não poderá sublocar, ceder ou emprestar o mencionado imóvel, objeto da presente locação, sem o prévio e expresso consentimento do LOCADOR.

SÉTIMA: Fica assegurado ao LOCADOR, o direito de verificar ou mandar verificar periodicamente, pelo menos uma vez por trimestre, o estado de conservação do imóvel locado. para o que a LOCATÁRIA não poderá opor embaraços.

OITAVA: Para qualquer demanda judicial ou extra judicial é o da Comarca de Belém, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, para tal fim.

NONA: O presente contrato foi transcrito às folhas 65v. a 67 em livro próprio desta Secretaria, de acordo com o item 11 da Resolução nº 3.039 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

DÉCIMA: A presente despesa correrá à conta da verba de Recursos do Estado, Atividade: 20.01.13.75.428.2.069 - Elemento 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

Em firmeza da verdade, é assinado o presente instrumento particular em (6) vias, em presença de (2) duas testemunhas idôneas, que também assinam, com as formalidades legais.

Belém, 07 de março de 1979

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
LOCATÁRIO

RUY BARBOSA DE SANTA BRÍGIDA
E SOUZA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª Raimundo Venâncio de Almeida
2ª João do Nascimento

Registro de Imóveis
OACIR CARRERA FERREIRA

Reconheço verdadeiras as assinaturas supra indicadas e dou fé.

Em testemunho (Ilegível) da verdade.
Marcanã-Pará, 05 de março de 1979.

a) ILEGÍVEL
P/ Tabelião
Esc. Juramentada

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 07 de março de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

Registro Especial de "Títulos e Documentos"
- 2º Ofício -

Apresentado no dia 07 para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 16381 do Prot. Lº A - Nº 2' Belém-Pará, Em, 07.03.79. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Protº lançado no mesmo.

CARLOS ALBERTO DO V. S. CHERMONT
Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72

CARTÓRIO CONDURÚ
4º Ofício
Reconheço a assinatura de .
Belém, de de 1979.
Em testemunho A. C. P. C. da verdade.
ANTONIO CARLOS P. DA CUNHA
Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 1677 - Dia: 24.03.79)

Centro Comunitário Cristão do Benguí

RESUMO DOS ESTATUTOS DO "CENTRO COMUNITÁRIO CRISTÃO DO BENGUÍ"

Aprovados em Sessão de Assembléia Geral realizada no dia 3 de abril de 1978.

Denominação: Centro Comunitário Cristão do Benguí

Fundo Social: É constituido de: Por donativos e legados, Renda de bens e serviços, Contribuições de seus sócios fundadores, participantes e beneméritos, Subvenções dos poderes públicos; Federais, Estaduais e Municipais. Por bens imóveis e semoventes que possua ou venha a possuir, venda de objetos doados, com autorização dos doadores ou produtos de artesanatos e trabalhos da comunidade.

Fins: Tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da pessoa humana, sem distinção de raça, credo ou filiação política, visando sempre a promoção das pessoas nas comunidades. Para atingir as suas finalidades o CCCB promoverá clubes de mães, clubes de jovens, Associação diversas, Postos de assistência médica e odontológica, centros de treinamentos no setor primário, no setor secundário e no setor terciário, escolas de 1º Grau, artesanatos e tudo quanto mais achar importante para o desenvolvimento harmônico das comunidades.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: 3 de outubro de 1977.

Duração: Tempo indeterminado.

Administração e representação: A Diretoria.

Prazo do mandato dos Coordenadores: 2 anos.

Responsabilidade: Os sócios individualmente não respondem pelas obrigações do CCCB e nem este responde judicialmente por seus associados, nem por insolvencia ou cumprometimento pessoais dos membros da administração.

Dissolução: Em caso de extinção do CCCB, os bens existentes serão destinados a entidades filiadas ao centro, ou, em falta destas, a entidade congênere, registrada no conselho nacional de serviço social, atuante no município.

Diretoria: Coordenador Gesson de Souza Lima, brasileiro, casado, bancário, residencia.

Secretário: Raimundo Carmo dos Santos, brasileiro, casado, comerciário.

1º Tesoureiro: Ivo Maués, brasileiro, casado, comerciário.

Belém, 11 de maio de 1978.

GESSON DE SOUZA LIMA
IVO MAUÉS
RAIMUNDO CARMO DOS SANTOS

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício
Reconheço a assinatura de Gesson de Souza Lima.
Em sinal C.N.A.R. da verdade.
Belém, 11 de maio de 1978.
CARLOS N. A. RIBEIRO
Tab. Substituto
(T. nº 04212 - Reg. nº 1716 - Dia: 24.03.79)

Instrumento Particular

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel, MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA, brasileira, casada, residente no município de São Miguel do Guamá, na Trav. Cantídio Nunes s/nº, portadora do C.P.F.. 033592552-91, como LOCADOR e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, neste ato representada por seu titular Dr. ELISEU PAES MARQUES, brasileiro, casado, Médico, residente nesta Cidade, como LOCATÁRIA, ajustam e contratam a locação do imóvel localizado no município de São Miguel do Guamá, na Rua Capitão Dutra nº 3, neste Estado, regendo-se a locação pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

PRIMEIRA: O LOCADOR dá em locação para residência de Servidores da 5ª Região de Saúde, no município de São Miguel do Guamá, à LOCATÁRIA, o imóvel supra identificado pelo prazo mínimo de (11) onze meses, até a devolução das respectivas chaves, a começar do dia 1º de fevereiro de 1979, para terminar no dia 31 de dezembro de 1979, devendo ser prorrogado se as partes estiverem de acordo.

SEGUNDA: O valor do aluguel mensal é ajustado na quantia de Cr$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros), durante a vigência desta locação. Na hipótese de prorrogação, fica convencionado o aumento sujeito às normas estabelecidas pelo Governo Federal, relativas às correções comuns, devendo este critério prevalecer para toda vez que ocorrer renovação.

TERCEIRA: Serão de exclusiva responsabilidade da LOCATÁRIA, sem quaisquer ônus para o LOCADOR, os pagamentos dos consumos de água e luz, do Imposto Predial e tudo mais o que recair sobre o referido imóvel locado.

QUARTA: É EXPRESSAMENTE PROIBIDO À LOCATÁRIA, ou terceiros, fazer modificações de qualquer espécie no imóvel locado, sem que para isso tenha prévio e expresso consentimento do LOCADOR.

QUINTA: Qualquer benfeitoria introduzida nesse imóvel, seja a qualquer título ou mesmo, autorizada, incorporar-se-á, automaticamente ao mesmo, independente de indenização à LOCATÁRIA que também não poderá removê-la.

SEXTA: A LOCATÁRIA não poderá sublocar, ceder ou emprestar o mencionado imóvel, objeto da presente locação, sem o prévio e expresso consentimento do LOCADOR.

SÉTIMA: Fica assegurado ao LOCADOR, o direito de verificar ou mandar verificar periodicamente, pelo menos uma vez por trimestre, o estado de conservação do imóvel locado, para o que a LOCATÁRIA não poderá opor embaraços.

OITAVA: Para qualquer demanda judicial ou extra judicial e o da Comarca de Belém, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, para tal fim.

NONA: O presente contrato foi transcrito às folhas 67v. a 69 em livro próprio desta Secretaria, de acordo com o item 11 da Resolução nº 3.039 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

DÉCIMA: A presente despesa correrá à conta da verba de Recursos do Estado, Atividade. 20.01.13.75.428.2.069- Elemento 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

Em firmeza da verdade, é assinado o presente instrumento particular em (6) vias, em presença de (2) duas testemunhas idôneas, que também assinam, com as formalidades legais.

Belém, 07 de março de 1979

LOCATÁRIO
Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
LOCADOR
MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA

TESTEMUNHAS:
1ª a) Ilegível
2ª Zayda Zilma de Paiva e Silva

CARTÓRIO CONDURÚ
4º Ofício

Reconheço as assinaturas de Eliseu Paes Marques e Zayda Zilma de Paiva e Silva.
Belém, 07 de março de 1979.
Em testemunho A. C. P. C. da verdade.

ANTONIO CARLOS P. DA CUNHA
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço a firma retro assinalada (01). uma.
Belém, 07 de março de 1979.
Em testemunho M. M. M. da verdade.

MARÍLIA M. MATOS
Tabeliã Vitalícia

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a 01 assinatura supra assinalada com esta seta.
Em sinal W. R. da verdade.
Belém, 07 de março de 1979.
WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

Registro Especial de "Títulos e Documentos"
- 2º Ofício -

Apresentado no dia 07 para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 16384 do Prot. Lº A - Nº 2. Belém-Pará, em 07.02.79. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

CARLOS ALBERTO DO V. S. CHERMONT
Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72
(Ext. Reg. nº 1673 - Dia: 24.03.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Govenador do Estado:
Resolve, exonerar, a pedido, Valdir Sérgio dos Santos de Presidente do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. - nº 774)

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado:
Resolve, nomear Pedro Smith do Amaral para Presidente do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. - nº 774)

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Luis Paulo Vieira de Freitas para exercer o cargo em comissão de Assessor — DAS-012.2, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Vice-Governador.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. - nº 774)

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado:
Resolve, nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, José Carlos Monteiro Raimundo Júnior, para exercer o cargo em comissão de Assessor — DAS-012.2, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Vice-Governador.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. - nº 774)

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado:
Resolve, nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Edgar Pinto de Souza Porto, para exercer o cargo em comissão de Assessor — DAS-012.2, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Vice-Governador.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. - nº 774)

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1979

O Governador do Estado:
Resolve, nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Douglas Carvalho Castello Branco, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete — DAS-011.4, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Vice-Governador.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. - nº 774)

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1979
O Governador do Estado:
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Gerson dos Santos Peres Filho para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto DAS-012.1, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Vice-Governador.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 774)

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1979
O Governador do Estado:
R E S O L V E:
Exonerar Edmilson Moreira Veras, do cargo de Prefeito Municipal de Altamira.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1979.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1979
O Governador do Estado:
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Sônia Maria Corrêa de Souza do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES.
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 774)

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1979
O Governador do Estado:
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Zilma Martins de Souza, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 774)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1979
O Governador do Estado:
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Lúcia Rocha Viana, do cargo de Escriturário - Padrão E, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(G. Reg. nº 774)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1979
O Governador do Estado:
R E S O L V E:
Tornar sem efeito o decreto datado de 21 de fevereiro de 1979, que nomeou Sandoval Ferreira Martins, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia do Município de Ourém.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1979.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 774)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital, virem, ou dele tiverem conhecimento que no dia 02 de abril do corrente ano (1979) às 11:00 horas, no átrio do Palácio da Justiça 3º andar, irá à praça os bens adiante caracterizados penhorados na Ação Ordinária de Cobrança que faz ESCOLA DE TREINAMENTO JOÃO XXIII, com sede na cidade de Ponta de Pedras, e dependência nesta cidade, move contra INDÚSTRIA DE VASSOURAS NAOL LTDA., estabelecida à Rua Angelo Custódio, s/nº, .constante de: Um (1) torno, tubo circular, marca Raima nº 27.496, todo de ferro, acoplado com motor elétrico de 5HP, avaliado em Cr$-20.000,00; Uma (1) serra de fita marca Invicta nº 234.238H, todo de ferro, acoplado com motor elétrico de 5HP, avaliado em Cr$-15.000,00. Não havendo licitante os bens serão levados à leilão no dia 12 de abril do mesmo ano, no local e hora da primeira. QUEM PRETENDER arrematar referidos bens deverá comparecer ao local a fim

de dar o seu lanço ao porteiro dos auditórios que aceitará o de quem mais oferecer. O comprador pagará à banca, no ato, o preço de sua arrematação e as custas previstas em lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente edital publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 06 dias do mês de março de 1979. Eu, Maria Inez Barata, Escrevente Juramentada, no impedimento ocasional do Escrivão Substituto, subscrevo.

ORLANDO DIAS VIEIRA
Juiz de Direito da 6ª Vara C. e Comércio
(T. nº 04351. Reg. nº 1724. Dia: 24.3.79)

Comarca da Capital

CARTÓRIO PEPES
— EDITAL —

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da Nona Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de hasta pública com o prazo de dez dias, virem ou dele, por qualquer outro meio tenha conhecimento, que no dia seis (6) do mês próximo de abril, às dez (10) horas, no Palácio da Justiça, 3º andar à Praça Felipe Patroni, nesta capital e à porta da sala de audiências da titular acima, irão a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, os bens abaixo descritos, penhorados à executada, na Execução proposta por LATICÍNIOS FLOR DA NATA LTDA., firma estabelecida em São Paulo -São Paulo, contra COM. ARAÚJO GUIMARÃES LTDA., firma estabelecida nesta cidade, à Rua 28 de Setembro, nº 793, a saber:

UM BALCÃO FRIGORÍFICO, com três portas, revestido de fórmica na cor amarela, envidraçado, da marca "Gelomar", modelo 300, série 02, número 349, avaliado em Cr$-44.000,00-1 UMA MÁQUINA DE CORTAR da marca "Record", avaliada em Cr$-4.000,00; UMA BALANÇA com capacidade para 20 kilos, nº 41.937, da marca "Cazolino", avaliada em Cr$-2.000,00; UMA MÁQUINA REGISTRADORA, nº 6-7176071 -AN-1682-BIP-ESP, cor azul, sem denominação, o de marca, avaliada em Cr$-8.000,00 e UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, marca "Philco", série 3860 (477) com capacidade para 400 metros cúbicos por hora, avaliado em Cr$-... 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), tudo no total de Cr$-59.000,00 (Cincoenta e nove mil cruzeiros).

EX-VI do artigo 686, VI, do Código de Processo Civil, ficam os interessados e demais credores, se houver, desde logo cientes de que se no dia, hora e local mencionados, para ter lugar à praça, os bens que não alcançarem valor igual ou superior ao de suas respectivas avaliações, serão vendidos em LEILÃO PÚBLICO que se realizará no mesmo local, no dia dezenove (19) do mês próximo de abril, às dez (10) horas, pelo maior lanço então encontrado. QUEM PRETENDER arrematar referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar o seu lanço ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O COMPRADOR pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação e a respectiva Carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Oficial de Justiça, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 dias do mês de março de 1979. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS, **Juíza de Direito da 9ª Vara, no exercício acumulativo da 7ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará - Brasil.**

(T. nº 04346. Reg. nº 1704. Dia: 24.3.79)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Altamira

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS PROCESSO Nº 346/79

A Doutora Ana Lúcia Coutinho de Mesquita, Pretora da Cidade de São Félix do Xingu, no pleno Cargo de Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem, ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício se processam os AUTOS CÍVEIS DE PEDIDO DE INVENTÁRIO DO DE CUJUS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, em que são requerentes TIAGO PEREIRA DO CARMO e sua mulher dona CAROLINA RODRIGUES DA SILVA CARMO, nos termos da inicial e despacho a seguir transcritos: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Altamira. Tiago Pereira do Carmo e sua mulher Carolina Rodrigues da Silva Carmo, por seu procurador no fim assinado todos qualificados no instrumento de procuração anexo, vêm perante V. Exa., requerer o Inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de seu sogro e pai José Rodrigues da Silva, dado que. 1º) o de cujus, faleceu no dia 11 de setembro de 1.971 (c. de óbito anexa). 2º) Era casado com Maria das Dores de Souza Castro, sogra e mãe dos peticionários. 3º) deixou como sucessores legítimos os peticionários. 4º) deixou bens a inventariar que são, digo, serão descritos no Termo de Inventariante e nas Declarações Obrigatórias em Processo de Inventário. 5º) A viúva do Inventariado era casada com o mesmo em comunhão universal de bens (v. c. de casamento junta) e em convivência

com o marido ao tempo da morte deste, cabendo-lhe a nomeação de inventariante nos termos do Item I do Art. 990 do CPC. Ante o exposto, os peticionários requerem que se digne V. Exa. determinar abertura do Inventário em referência, nomeando inventariante nos termos do Art. citado e prosseguindo no processo até final partilha. Termos, em que Espera Deferimento. Altamira, 2 de fevereiro de 1.979. (a) George Telles da Cruz. George Telles da Cruz, em tempo - ressalvados os direitos de ausentes, desconhecidos e a quem interessar possa, requeiro se digne V. Exa., determinar citação por edital. Data supra. (a) George Telles da Cruz. Despacho. D.A. Conclusos. Cite-se na forma do pedido. Altamira -Pa, 02.02.79. (a) Ana Lúcia Coutinho de Mesquita. nº 1.227. Cartório do 1º Ofício. Altamira 02.02.79. (a) O. França - Distribuidor. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado três (3) vezes pela Imprensa Oficial do Estado, e no jornal de maior circulação no Estado, e será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 1979. Eu, a) Ilegível, Escrivão, datilografei e subscrevi.

Dra. ANA LÚCIA COUTINHO DE MESQUITA
Juíza de Direito, em exercício
(G. Reg. nº 762)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Altamira

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS
PROCESSO Nº 347/79

A Doutora Ana Lúcia Coutinho de Mesquita, Pretora da Cidade de São Félix do Xingú, no pleno Cargo de Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício se processam aos Autos Cíveis de Pedido de Demarcação Judicial nº 347/78, em que é requerente Antonio Alcazas Martin, e requerido Juízo de Direito da Comarca de Altamira-Pará, nos termos da inicial e despacho a seguir transcrito: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Altamira. Antonio Alcazas Martin, por seu procurador no fim assinado, advogado George Telles da Cruz, inscrição G-13 OAB/Pará, ambos devidamente qualificados no instrumento de procuração anexo, vem, perante V. Exa., para Jurídica definição de limites entre confinantes, com a plena aviventação de rumos e marcos, nos limites de croquís e de acordo com o TÍTULO ANEXO, requerer a presente "AÇÃO DEMARCATÓRIA" da área de terras denominada "CURAMBÉ", margem esquerda do Rio Iriri, afluente do Rio Xingu, Município de Altamira, entre as Posses Ilha Grande de Sucessores de Antonio Joaquim, lado de baixo, e Solidade de sucessores de Francisco Acácio "Cai-n'água," pelos motivos que seguem: - 1º) O PETICIONÁRIO adqueriu de herdeiros (esc. anexas) de Antonio Soriano da Costa, os direitos sucessórios na totalidade da área "CURAMBÉ". 2º) A Antonio Soriano da Costa, dita área foi adjudicada em inventário, por sucessão legítima, paterna de Antonio Lopes da Costa, conforme certidão anexa, tudo tal qual se vê, ocorreu em inventário procedido no então Juizado da Primeira Vara da Capital, conforme certidão passada pelo escrivão Eduardo Castelo Branco Leão. 3º) Antonio Lopes da Costa, por sua vez, adquiriu dito imóvel "CURAMBÉ" do Estado do Pará, conforme JUSTIFICAÇÃO DE POSSE DE MAIS DE TRINTA (30) anos feita em Juízo, com julgamento, nos termos do art. 5º, parágrafo um, dois e três da lei nº 1.501 de 28 de outubro de 1.915 e com Registro de Legitimação no art. 5º, § 6º da Lei nº 1.108 de 6 de novembro de 1.909, dentro dos limites especificados no Título de Registro de Posse em referência, ficou reservado ao mesmo Antonio Lopes da Costa, em caráter definitivo, em deferimento de petição o direito de preferência do que seja reputado devoluto, compreendido em excesso dentro dos limites declarados da Posse de indústria pastoril e extrativista (cert. de Reg. de Título anexo). Dos ditames da Lei 1.108 citados no Título, motivo desta Ação verifica-se: a) art. 5º § 1º que a propriedade do requerente por registro de legitimação de Posse, se originou de posse mansa e pacifica, com cultura efetiva e morada habitual, estabelecida sem protesto ou oposição antes de 15 de novembro de 1.899 e mantida sem interrupção depois dessa data a registro antes de 31 de dezembro de 1.910 (art. 5º § 6º, Lei 1108) Como a posse foi legitimada sob Registro nos Termos da Lei nº 1.108 citada, dentro dos limites que especifica e sob fundamento do § 6º dessa Lei, claro está que quando foi registrada já não era posse de terras devolutas, porque fundamentada em Título capaz de legitimação dado, segundo o art. 4º da mesma Lei 1.108, não são terras devolutas, aquelas que se fundarem em Títulos Capazes de Legitimação ou revalidação (art. 4º item 3º) Por isso que a Lei 1.501 de 28 de outubro de 1.915 estabelecia apenas multa para os que não registrasse suas posses legitimáveis até 31 de dezembro de 1.917. Ora o Registro da Posse CURAMBÉ, foi feito sob justificação judicial, digo, judiciária, cujo julgamento constitui Título legitimável, art. 5º da Lei 1.501 de 28 de outubro de 1.915, §§ 1, 2, e 3, com verificação local das terras em posse sob justificação, abrangendo, portanto, os limites especificados no requerimento do Registro e determinado no mapa da demarcação exigida para tal registro. (v. croquís anexo). Pelo § 3º da citada Lei 1.108, dentro dos limites especificados na petição e no croquís da planta de demarcação anexo, tais terras não são mais devolutas, saíram do domínio do Estado desde a hora da Justificação Judicial aceita pelo Estado através de sua Repartição competente, tanto é isso, que o mesmo Estado forneceu o Título especificado tais limites. Dentro de tais limites, no mesmo

título de registro de posse o Estado, através de sua Secretaria de Obras Públicas Terras e Viação, afirmou preferência obrigatória de Antonio Lopes da Costa no Excedente da área que este requereu. O Estado legitimou a posse de Antonio Lopes da Costa dentro de os limites das posses Ilha Grande à Solidade, estabelecendo assim, nos ditames do art. 2º da Lei 1.108 citados, que tais terras deixaram de ser devolutas, logo, se algum débito ficou para pagamento posterior, já está prescrito. A área de terras denominada CURAMBÉ, à margem esquerda do Rio Iriri afluente do rio Xingu, entre a posse Ilha Grande e Cachoeira da Solidade, é, atualmente, do peticionário por sequência sucessória de Antonio Lopes da Costa. Tais sequências sucessórias em tradições de domínio de Curambé se confirmam nos Registros de Imóveis sucessivos cujas certidões vão anexas. Antes isso, perante V. Exa., nobre Dr. Juiz de Direito, o peticionário propõe perante V. Exa. a presente AÇÃO DEMARCATÓRIA" da área de terras acima especificada, denominada CURAMBÉ, aviventando, em fixação real de limites entre confinantes, os rumos especificados no croquís de planta original anexo, e requer que se digne V. Exa. ao receber a presente petição, determinar a citação dos confinantes quer proprietários ou posseiros, citando-se o Estado, por seu MINISTÉRIO PÚBLICO, e publicando edital para citação de ausentes e terceiros ou a quem interessar possa, para os termos da Ação até final decisão, no curso da qual V. Exa. determinará a aplicação da lei, inclusive as determinações do art. 968 do CPC, aliado ao art. 956 e seguintes do mesmo Código, ficando ressalvado ao peticionário o direito ao uso de todo meio de provas, inclusive indicação de assistentes. Dá-se a causa o valor de dez milhões de cruzeiros) e respeitosamente. N. Termos. Espera Deferimento. Belém 06 de fevereiro de 1.979. (a) GEORGE TELLES DA CRUZ. George Telles da Cruz. Vão anexos os seguintes documentos. 1. Procuração. 2. Títulos de Registro especial e Registro de Imóveis em sequencia sucessória. 3. Croquís de planta em fotocopia original autenticada e desenhada. DESPACHO: D.A. Cite-se na forma requerida. Publique-se edital pelo prazo de 60 (sessenta) dias, Altamira 6.02.79. (a) ANA LÚCIA COUTINHO DE MESQUITA. DISTRIBUIÇÃO: nº 1.231 - Cartório do 1º Ofício Altamira, 06.02.79. (a) O. França - Distribuidor. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado três (3) vezes pela Imprensa Oficial do Estado, e no Jornal de Maior Circulação do Estado e será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, Cartório do 1º Ofício, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (1.979). Eu, (Ilegível) Escrivão, datilografei e subscrevi.

JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO
Dra. ANA LÚCIA COUTINHO DE MESQUITA

(G. Reg. nº 762)

"JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA"
CARTÓRIO DO QUINTO OFICIO
Escrivão -TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA, Juiza de Direito da 5ª Vara Civel e dos Feitos da Fazenda Municipal.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de AÇÃO ORDINÁRIA, em que são partes como Autora COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM --CODEM e Ré EPHIGENIA DA SILVA CARVALHO, que atendendo ao que lhe foi requerido por COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM— CODEM, que afirmou estar a Ré, em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista a certidão do Oficial de Justiça, confirmando tal fato, pelo presente Edital, que será afixado na sede deste Juizo, no lugar de costume e por cópia publicada no prazo da lei, a contar da data da primeira publicação, uma vez no Orgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes em Jornal local CITA- a Ré EPHIGENIA DA SILVA CARVALHO seu marido, se casada for e seus herdeiros ou sucessores, para responder aos termos da presente Ação e pelo conteúdo da petição inicial, cujo seu final tem o seguinte teor: A Sra. EPHIGENIA DA SILVA CARVALHO, nacionalidade, estado civil e residência ignorados, foi dado em aforamento o terreno sito à Travessa Vileta, perímetro compreendido entre as Avenidas ANTONIO EVERDOSA E PEDRO MIRANDA de onde dista 25,1,60 metros, com fundos projetados para Travessa Humaitá, confinando de ambos os lados com quem de direito, apresentando as metragens de : 6,60 metros de frente, 71,50 metros na lateral direita 71,50 metros na lateral esquerda e linha de travessão com 6,60 metros, com a área total de 471,90 metros quadrados. Sucede porém, que não tendo sido pagos os foros respectivos, correspondentes aos anos de 1951 até a presente data, um total de Cr$ 81,18 (OITENTA E HUM CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS), conforme prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, nº 11 do Código Civil) pelo que pede a V. Exa. se digne de citar a suplicada e seu marido se casada for seus herdeiros ou sucessores, para todos os termos da presente Ação Ordinária sob pena de revelia, em virtude da qual deveria ser declarado extinto o vínculo entiteutico, consolidando-se o dominio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimonio da Suplicante, tudo com a condenação do Suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da Suplicada, pena de confissão testemunhas, documentos, vistoria e o mais necessário à defesa do seu direito. Termo em que pede Deferimento. Belém, 27 de fevereiro de 1978. (a) Maria de Nazareth Duarte Mendes. DESPACHO: Cite-se por edital a Sra. Ephigenia da Silva Carvalho, com o prazo de 30 dias, obedecidas as formalidades legais, seu esposo se casada for e seus herdeiros ou sucessores. Cumpra-se. Em 26.12.78. (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza, Juiza de Direito da 5ª Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados a ninguém possa alegar innorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e nove. Eu. TRINDADE FILHO Escrivão que o datilografei e subscrevi.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Juiza de
Direito da 5ª Vara

(T. nº 04342 — Reg. nº 1699 — Dia: 27/03/79)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: José Ciro Carneiro Figueiredo - NP - Cr$-2.661,10; Maré Loterias Ltda. - NP - Cr$-50.000,00; Pedro Mendonça Rodrigues - NP - Cr$-4.374.75; Ademir Azevedo - NP - Cr$-1.713,00; Otávio Manoel Nunes Lopes - NP - Cr$-2.284,00; Maria Celeste Guedes Batista - NP - Cr$-557,00; Walter Maia da Silva - NP - Cr$-50.000,00; Walter Vilela - NP - Cr$-25.000,00; Antônio Lino Vitoriano - DP - Cr$ 1.026,60; Raimundo Cristiano Chaves Sampaio - NP - Cr$-2.661,10; Fernando Marques Magalhães - DP - Cr$-27.920,00; J. F. Ferreira - DP - Cr$-695,68 (saldo); Milton Benedito Farias de Lima - 2 - DPs - Cr$-470,00 - Cr$ 800,00; Eduardo Quirino da Silva - DP - Cr$-28.875,00; Milton Ramos Vieira - DP - Cr$-3.520,00; Madeireira Correia Ltda. - DP - Cr$-37.765,00; Wilson de Souza Lima - 3 - DPs - Cr$-10.475,80 - Cr$-... 9.000,00 - Cr$-9.000,00; Carlos Augusto Reis Carmona - DP - Cr$-5.646,67; M. Barreto - DP - Cr$-... 26.994,85; R. Pimentel - DP - Cr$-1.644,00; Araújo & Pinto Ltda. - DP - Cr$-330.000,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referi-

dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 22 de março de 1979.

Cartório de Protesto de Letras Moura Palha
— II Ofício —

Nazaré L. P. de Moura Palha
Oficial

(T. nº 04335. Reg. nº 1688. Dia: 24.3.79)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo previsto em lei, os autos de Embargos Cíveis da Capital - Embargante: Inaldo Pereira Guerra e outro - (Adv. Dr. Elias Salame) - e, Embargado: Gustavo Colaço Dias (Adv. Dr. Jaime Menezes), a fim de serem ditos embargos impugnados dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte dias (20) do mês de março de mil novecentos e setenta e nove (1979).

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão do Feito

(G. Reg. nº 750)

4ª Sessão Ordinária das 1ªs. Câmaras Isoladas realizada em 20 de março de 1979, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, Presentes os Desembargadores Sílvio Hall de Moura, Manoel Cacella Alves, Lydia Dias Fernandes (somente na sessão da Câmara Cível), Antônio Koury e Ricardo Borges Filho. Presente, ainda, o Dr. 1º Subprocurador Geral do Estado, Afonso Cavallero.

MATÉRIA PENAL

Não houve Julgamentos.

MATÉRIA CÍVEL

Embargos de Declaração da Capital - Embargante: Banco da Amazônia S/A. - Embargado: O V. Acórdão nº 4.818, de 21 de novembro de 1978, da E. 1ª Câmara Cível Isolada. Relator: Desembargador Sílvio Hall de Moura. Decisão: Rejeitaram os embargos, unanimemente. Julgamento presidido pelo Desembargador Manoel Cacella Alves. Integraram, ainda, a turma julgadora os Desembargadores Oswaldo Pojucan Tavares e Lydia Dias Fernandes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 21 de março de 1979.

GÊNGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 750)

6ª Sessão Ordinária das 3ªs. Câmaras Isoladas realizada em 16 de março de 1979, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente das Câmaras.

MATÉRIA PENAL

Recursos ex-offício de habeas-corpus

SOURE

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da Comarca.

Recorridos: José Carlos de Souza Mendes e outros.

Relator: Desembargador Stéleo Menezes.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso.

IDEM, IDEM - CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz da 3ª Vara Penal

Recorrido: Antônio Augusto de Almeida.

Relator: Desembargador Almir de Lima Pereira.

Decisão: A Egrégia Câmara, unanimemente, deu provimento ao recurso, para, anulando a decisão, cassar a ordem.

Publicado no D.O. de 14.03.79)

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL - Apte: Yoshihida Morkawa (Dr. Raphael Celda Lucas Filho). Apda: A Justiça Pública. Relator: Desembargador Almir de Lima Pereira. Decisão: Rejeitada a preliminar de nulidade do processo, unanimemente; *no mérito,* contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Nelson Amorim, negaram provimento ao apelo, para confirmar a sentença apelada, concedendo sursis ao apelante, para cujo benefício deverá o dr. Juiz observar as normas estabelecidas em lei.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL - Apte: Maria Luvina Pereira de Souza e outros (Dr. Raimundo Teixeira Noleto). Apdo: Luiz Avelino de Freitas (Dr. Françisco Nunes Salgado). Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha - Adiado por ausência do Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 21 de março de 1979.

GÊNGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 750).

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
SETOR DE PERIÓDICOS

Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora Maria Stella Castro Peixoto - 1ª Pretora Criminal, Auxiliar da 3ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor José Alberto Soares Maia, 5º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Maria Machado, brasileiro, solteiro, alfabetizado, comerciante, de 27 anos de idade, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 § 1º, incisos I e II, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 26 do mês de março, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 19 de março de 1979. Eu, Claudionor Gomes dos Santos, escrivão, o subscrevi.

Dra. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO
1ª Pretora Criminal, Auxiliar da 3ª Vara Penal
(G. Reg. nº 751)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 2168/79
PROCESSO TRT P-8613/78

I - Homologa o resultado geral, bem como a respectiva prestação de contas do Concurso C-106, para provimento de cargos da classe inicial Categoria Funcional de Técnico Judiciário, código TRT-8ª-AJ-021-A, Referência 39, do Quadro do Pessoal-Parte Permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em Belém.

II - Concede o pagamento de gratificação ao Presidente, Membros e Secretário do referido Concurso.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Comissão do Concurso C-106, para provimento, através de Concurso Público, do cargo de Técnico Judiciário, código TRT-8a.-AJ-021.A, Referência 39, apresentou relatório de suas atividades, bem como a prestação de contas;

CONSIDERANDO que 146 candidatos solicitaram inscrição, dos quais 143 tiveram seus pedidos deferidos, comparecendo 71 à primeira prova e apenas 45 à última;

CONSIDERANDO que as provas transcreveram dentro de perfeita ordem e obedecendo ao calendário anteriormente estabelecido, não logrando aprovação nenhum candidato;

R E S O L V E, unanimemente: I - HOMOLOGAR o resultado geral do Concurso C-106, para preenchimento, através de Concurso Público, de cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, código TRT-8ª-AJ-021.A, Referência 39, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em Belém, sem que tenha havido qualquer candidato aprovado. II - CONCEDER o pagamento de gratificações ao Presidente, Membros e Secretário da Comissão do referido Concurso.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 14 de março de 1979.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA - Juiz Presidente
SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA - Juíza Vice-Presidente
ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS - Juíz Togado
PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Juiz Togado
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Convocada
RÍDER NOGUEIRA DE BRITO - Juiz Convocado
ORLANDO SOZINHO LOBATO - Juiz Empregador
FRANCISCO DA COSTA LOBATO - Juiz Empregado
(G. Reg. nº 740)

RESOLUÇÃO Nº 2170/79

Dá nova redação ao art. 8º da Resolução nº 1.763/77.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 656 da Consolidação das Leis do Trabalho, "na falta ou impedimento do Juiz Presidente e como auxiliar deste funcionará o Juíz Substituto";

CONSIDERANDO que o Juiz Substituto é magistrado de carreira, cuja primeira investidura se faz por concurso público, na forma da Constituição Federal, gozando, como tal, de primazia em relação ao Suplente de Juiz;

CONSIDERANDO que a atual redação do art. 8º da Resolução nº 1763/77 permitiria situações em que o Juiz Substituto ficaria subordinado ao Suplente de Juiz, na condição de auxiliar;

CONSIDERANDO que, nessa condição, o Juiz Substituto receberia um incentivo financeiro menor que o de Suplente de Juiz;

CONSIDERANDO os interesses do zoneamento da 8a. Região;

R E S O L V E:

Art. 1º - O art. 8º e seu parágrafo, da Resolução nº 1763/77 deste Tribunal, passam a ter a seguinte redação, acrescidos de outro parágrafo:

Art. 8º - Em todos os casos do art. 656 da Constituição das Leis do Trabalho, a precedência de convocação é do Juiz Substituto, o qual substituirá o titular nos afastamentos legais e impedimentos.

§ 1º - Nas Juntas que dispõem de Suplente de Juiz, ocorrendo impedimento do titular, que não possa ser atendido pelo Juiz Substituto, ou impedimento do próprio Substituto, a convocação do Suplente de Juiz far-se-á por ato do Presidente de Junta, autorizado previamente pelo Presidente do Tribunal.

§ 2º - Em casos de impedimento nos quais se torne impossível ou administrativamente contra-indicada a solução adotada no parágrafo anterior, o Presidente do Tribunal poderá autorizar o titular da Junta ou seu Substituto e remeter o processo a outra Junta da mesma sede, mediante compensação na distribuição.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 14 de março de 1979.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA - Juiz Presidente
SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA - Juíza Vice-Presidente
ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS - Juiz Togado
PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Juiz Togado
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Convocada
RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Convocado
ORLANDO SOZINHO LOBATO - Juiz Empregador
FRANCISCO DA COSTA LOBATO - Juiz Empregado